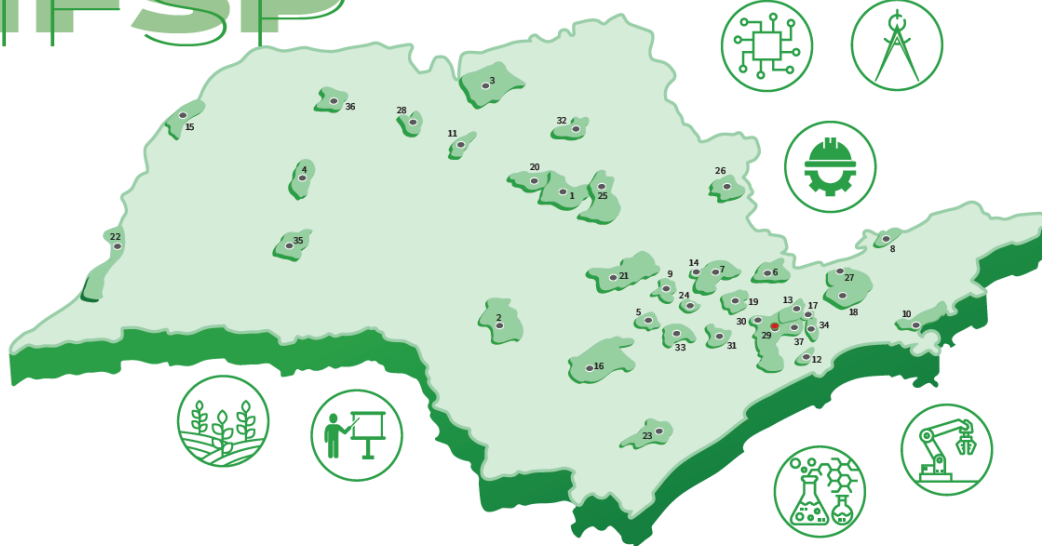


CURRÍCULOS DE REFERÊNCIA

Educação Básica e Tecnológica
2018 – 2020

IFSP



CADERNO ORIENTATIVO I

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Diretoria de Educação Básica – DIEB

Carlos Eduardo Pinto Procópio

Carlos Henrique Xavier Endo

Diego de Moraes Salim

Cristiane Letícia Nadaletti

Danielle de Sousa Santos

Michelle Chaves da Silva

Equipe de Consultores(as) Técnicos(as) em Currículo

Antônio Felício Filho

Daniel Teixeira Maldonado

Dari Campolina de Onofre

Huyrá Estevão de Araújo

Fabiana Andreani

Josilda Maria Belther

Letícia Vieira Oliveira Giordano

Marcio Roberto Martins

Pedro Henrique de Carvalho Rodrigues

Rodrigo Cordeiro Camilo

Rogério de Souza Silva

Tatiana de Oliveira

SUMÁRIO

Apresentação	4
Introdução	7
Documento Base I: Perfil do Egresso e Objetivos dos Cursos	15
Documentos Base II: Conhecimentos Essenciais e Conhecimentos Potencialmente Integradores	24
Anexos	46
– Resolução IFSP-PRE nº 163/2017	
– Resolução IFSP-CONSUP nº 37/2018	
– Memorando nº 23/2018/PRE	
– Orientações Gerais – Currículos de Referência do IFSP/2018	
– Carta aos participantes do IV CONEP/2018	
– Instrução Normativa IFSP-PRE nº 002/2019	
– Perguntas e respostas sobre os Currículos de Referência na Educação Básica	
– Comunicado DIEB/PRE/2020	

APRESENTAÇÃO

A origem da Rede Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnológica (RFEPCT) encontra-se em 1909 com a criação da Escola de Aprendizes e Artífices, que depois passou a ser chamada de Escola Técnica Federal (ETF) e nos anos de 1980/1990 recebeu o nome de Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET). Em 2008, com a Lei nº 11.892, todas essas escolas existentes receberam a denominação de Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia.

Uma instituição de ensino centenária como a nossa possui marcas históricas que influenciam a sua identidade. Com isso, as transformações ao longo dos anos ocorridas na RFEPCT não se limitaram ao nome, mas se desdobraram para as suas propostas pedagógicas e de gestão. Por isso, mesmo uma análise não muito apurada nos permite enxergar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) características típicas da época da Escola Técnica Federal e do CEFET. O que revela, de um lado, traços de uma trajetória rica e complexa; e de outro, demonstra a permanência de inúmeros desafios, como por exemplo, o de avançar na concretização dos valores inumerados no nosso atual Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023), tais como democracia, direitos humanos, ética, excelência, gestão participativa, inclusão social, inovação, reconhecimento da diversidade, sustentabilidade e transparência.

Nesse contexto, para atenuar os efeitos das ambiguidades entre aquilo que o Institutos Federais (IF) foram e o que pretendem ser, o CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) vem incentivando, desde de 2016, a discussão na Rede de questões como: quem somos? Qual a característica principal da RFEPCT? O que distingue a RFEPCT de outras redes de ensino? Como forma de responder essas e outras questões, o CONIF vem fomentando o debate sobre os currículos dos cursos ofertados na RFEPCT. Assim, em muitas das 38 reitorias dos Institutos Federais assistimos, nos últimos anos, discussões, por vezes calorosas, sobre a proposta pedagógica e curricular de cada IF.

No IFSP, o maior Instituto Federal do Brasil, com mais de 38 mil estudantes e cerca de 5 mil servidores, as conversas intensificaram-se após a aprovação da Resolução IFSP-CONSUP nº 37, em maio de 2018 e, logo após, a Pró-reitoria de Ensino (PRE), responsável pela condução dessa empreitada, selecionar, por meio de edital, consultores técnico-pedagógicos para a composição de comissões de apoio à construção dos Currículos de Referência (CRs) dos cursos do IFSP.

Visando dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos até aqui, organizamos nesse Caderno Orientativo I os principais documentos que fundamentaram a construção dos Currículos de Referência (CRs) na Educação Básica no IFSP de 2018 a 2020. Para melhor embasar os leitores,

este Caderno traz em anexo documentos diversos como a Resolução IFSP-PRE nº 163/2017, que dispõe sobre as diretrizes dos cursos técnicos de Educação Básica do IFSP; a Resolução IFSP-CONSUP nº 37/2018, que aprova a construção dos Currículos de Referência do IFSP; a Instrução Normativa IFSP-PRE 002/2019, que estabelece diretrizes para a elaboração dos Currículos de Referência dos cursos do IFSP; um texto nomeado de “Perguntas e Respostas sobre os Currículos de Referência (CRs) na Educação Básica do IFSP”, que organiza questionamentos recorrentes no processo de elaboração dos Currículos de Referência; e o Comunicado da Diretoria de Educação Básica (DIEB) de 25 de março de 2020, já dentro do contexto da pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

Logo em sua introdução, o leitor entrará em contato com um breve histórico da trajetória dessa elaboração dos CRs dos cursos nas formas de oferta integrado, concomitante e subsequente e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA)/PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, na Modalidade de Jovens e Adultos) integrado ao Ensino Médio.

Na sequência, encontra-se o Documento Base I, que versa sobre as orientações aos câmpus e aos Grupos de Trabalho (GTs) para a construção do Perfil do Egresso e Objetivos de cada curso. Essa seção sublinha a necessidade de se observar o conjunto de normas e regras estabelecidas nos últimos anos e a missão, visão e valores do IFSP na elaboração do currículo.

Vencida a fase de construção de Perfil do Egresso e Objetivos do curso, o Documento Base II delineia uma das tarefas árduas dessa discussão sobre os Currículos de Referência: a estruturação dos conhecimentos essenciais que os estudantes da Educação Básica do IFSP precisam desenvolver ao longo do seu processo formativo. Assim, os docentes organizados a partir da Comissão de Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Curso da Educação Básica (CEIC) propuseram os conhecimentos essenciais dos 14 componentes curriculares obrigatórios da Educação Básica (integrado) e da formação técnica (integrado, concomitante e subsequente), que serão organizados em “grupos de conhecimentos” pelos Assessores Técnicos em Educação, selecionados por meio de edital específico.

Para apoiar essas equipes de profissionais que estão a cargo da organização dos conhecimentos essenciais, o Documento Base II traz a metodologia de trabalho que guiará os assessores ao longo do seu processo de análise e síntese coletiva dos materiais enviados pelos câmpus. Ademais, o mesmo texto traz elementos para pensarmos sobre a *politecnia*¹ nos nossos cursos, com destaque para os cursos técnicos integrados ao ensino médio, e os diálogos entre as formações geral e técnica, ou seja, a formulação dos conhecimentos potencialmente integradores.

Portanto, vale destacar que essa rica experiência de confecção curricular acaba por não ir ao encontro da Lei nº 13.415/2017 (Reforma do Ensino Médio), que fragiliza o ensino médio na medida em que torna obrigatórias somente as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;

¹ Ver: BRASIL. Ministério da Educação. Educação Profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio (Documento Base). Brasília, DF: Ministério da Educação, dezembro de 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf. Acesso em: 15 abr. 2020.

e nem preconiza o atendimento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que fragiliza a ideia de formação humana integral, desvalorizando o conhecimento historicamente construído pela humanidade.

Por fim, ressaltamos que, desde o primeiro momento, primou-se nos trabalhos relativos aos CRs na Educação Básica pela defesa da autonomia de cada câmpus na escolha de seu percurso pedagógico e pela importância da participação democrática na construção do processo. Somado a isso, consolidou-se nas discussões uma grande resistência em aceitar qualquer formato de padronização curricular com o intuito de assegurar a diversidade pedagógica e a pluralidade de ideias no ambiente escolar. Assim, apesar das dificuldades, podemos afirmar que temos a oportunidade de construir um currículo-referência profundo e amplamente representativo da comunidade, que será um marco nas (re)configurações futuras dos cursos propostos.

Esperamos que este Caderno Orientativo I auxilie na difícil, mas necessária discussão sobre como avançarmos na configuração dos currículos que desejamos implantar no IFSP e, por conseguinte, que esses diversos espaços e documentos produzidos nesse processo contribuam para a definição da nossa identidade enquanto uma instituição de educação pública, de qualidade, inclusiva, referenciada socialmente e de gestão estatal.

Diretoria de Educação Básica
Equipe de Consultores Técnico-Pedagógicos em Currículo

Maio de 2020

INTRODUÇÃO

Antecedentes históricos e o processo atual: Por onde caminhamos na elaboração dos Currículos de Referência da Educação Básica?

A trajetória que percorremos até aqui para a elaboração dos Currículos de Referência da Educação Básica (CRs) representa o desafio de arquitetar uma nova proposta curricular para os cursos ofertados pelo IFSP em suas diferentes modalidades e formas de oferta. Por meio de um processo participativo, tecido a muitas mãos, realizado ao longo de dois anos e meio, a comunidade do IFSP vem debatendo e elaborando uma referência de currículo que seja capaz de consolidar e aprofundar a nossa identidade institucional.

Como sabemos, essa construção envolveu diversas equipes de trabalho compostas por um número significativo de servidores que integram a Diretoria de Educação Básica (DIEB), o grupo de Consultores Técnico-Pedagógicos, as Comissões de Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos da Educação Básica (CEICs) – instituídas em 36 câmpus do IFSP – os Grupos de Trabalho (GTs) dos cursos, e mais recentemente, as equipes de Assessores Técnicos em Educação.

Mais do que apresentar resultados, compreendemos ser imprescindível reconstruir essa trajetória, demonstrando como chegamos à uma metodologia de trabalho para a construção da proposta curricular que agora apresenta seus primeiros frutos.

O debate sobre a identidade institucional e a formulação das diretrizes educacionais internas

Apesar de consensual, do ponto de vista da sua aprovação no Conselho Superior (CONSUP) e da ampla mobilização para a inserção da comunidade no processo, a construção dos CRs evidenciou o caráter conflituoso que todo debate sobre o currículo traz para qualquer instituição educacional². No IFSP não tem sido diferente. Responder institucionalmente o que queremos e o que compreendemos sobre formação profissional integrada, nunca foi uma resposta fácil, ainda que estivesse garantida formalmente nas legislações nacional e interna.

O debate sobre a orientação vocacional dos IFs não é novo. No IFSP, a necessidade de discutir sua identidade e, conseqüentemente, a sua política de formação, esteve presente desde o momento de sua criação, em 2008. Somado a isso, com a conjuntura interna favorável à expansão dos cursos na forma integrada nas instituições federais, principalmente a partir de

² SILVA, T. T. **Documentos de identidade**: Uma introdução às teorias de currículo. 3º ed. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2010.

2015, possibilitada pelas orientações da agenda nacional direcionada às políticas de educação profissional, a temática da identidade institucional ganhou um novo impulso.

Foi naquele período que a Pró-reitoria de Ensino (PRE) fomentou nos diversos câmpus discussões importantes para a formulação de diretrizes educacionais, visando definir princípios e concepções que embasassem a identidade dos cursos. Entre os anos de 2015 e 2016, por exemplo, foram promovidos os seguintes eventos: “Identidade de Curso: o contexto do IFSP em debate”, “Ensino Médio Integrado: meio ou fim?” “Percursos e Perspectivas para o Proeja no IFSP” e “Diálogos: integração Curricular”, realizado no I Congresso de Educação Profissional e Tecnológica do IFSP (CONEPT). O acúmulo dessas reflexões teve como resultado a construção de diretrizes para os cursos ofertados no âmbito do IFSP, que foram materializadas na forma de resoluções e documentos balizadores, e que orientam a nossa atual política de ensino na Educação Básica.

Em meio ao ritmo de expansão, ressalta-se que, em 2017, diferentemente da conjuntura observada em 2015, o presente debate no âmbito da identidade institucional se impôs sob um outro viés, marcado nesse momento pelo retrocesso nas diretrizes para a educação profissional imposto pela reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017). Em linhas gerais, essa política induz o aligeiramento e o pragmatismo da formação na última etapa da educação básica, com perspectiva a reduzi-la ao modelo de formação empresarial³. Nesse universo, o movimento de priorização da oferta do ensino médio integrado e o aprofundamento teórico-prático do papel da integração nas propostas curriculares são colocados em questão.

Cabe destacar que, diante desse cenário, o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), por meio do Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE), desde o ano de 2016, promoveu um amplo debate na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) para a implantação de uma Agenda de Fortalecimento do Ensino Médio Integrado, com o objetivo de enfrentar a reforma.

No IFSP, o posicionamento ocorreu pela aprovação da Resolução IFSP-PRE nº 163, de 28 de novembro de 2017, que estabeleceu diretrizes para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ao Ensino Médio e reafirmou os princípios orientadores na formulação das propostas dos cursos. No âmbito federal, o resultado desse debate possibilitou a elaboração, em setembro de 2018, das Diretrizes Indutoras para o Ensino Médio Integrado (EMI) pelo CONIF, que faz críticas contundentes ao aligeiramento proposto pela reforma do Ensino Médio e marca o posicionamento da RFEPCT sobre o processo de desmantelamento em curso.

É nesse cenário, portanto, que no ano de 2018 foi aprovada a Resolução IFSP-CONSUP nº 37, de 08 de maio de 2018, no Conselho Superior (CONSUP), que autorizou a construção dos CRs para os cursos de Educação Básica e Graduação.

Muito embora o atual processo de discussão do currículo tenha ganhado novos contornos, quando olhamos para os CRs, é necessário falar em continuidade de um processo reflexivo já iniciado no IFSP há alguns anos. Uma vez discutidas as diretrizes internas educacionais e

³ FREITAS, L. C. **A reforma empresarial da educação**: Nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

tendo ocorrido a publicação dos documentos norteadores, foi preciso “olhar por dentro” dos currículos já implantados. Esse processo, apesar de longo, visou aprofundar o debate institucional sobre as condições objetivas sob as quais esses currículos foram construídos, problematizando como avançar para a efetivação da formação integrada, que marca a nossa identidade institucional em todos os níveis e modalidades de cursos ofertados no âmbito do IFSP.

A trajetória de elaboração dos Currículos de Referência no IFSP

Para ampliar o processo de discussões nos câmpus e assessorar a Diretoria de Educação Básica (antiga DEB e atualmente DIEB), promoveu-se a seleção de um grupo de Consultores Técnico-Pedagógicos em Currículo, por meio dos Editais 622/2018 e 66/2019. Foram realizados encontros direcionados para discussão da política interna do IFSP, dos princípios orientadores da Resolução 163/2017, da metodologia de trabalho dos CRs, do papel das Comissões de Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos da Educação Básica (CEICs) dos câmpus, entre outros. Soma-se a isso, o incentivo para que os consultores participassem ativamente de eventos internos promovidos pelo IFSP (CONEPT, reuniões abertas, seminários, etc).

Para a comunidade e especialmente para as CEICs, no mesmo período, foram organizados, ainda, debates sobre a temática da integração curricular, realizadas no IV Congresso de Educação Profissional e Tecnológica do IFSP (CONEPT), nos dias 18 a 20 de setembro de 2018. Na oportunidade, os participantes puderam acompanhar a II Mostra de Projetos Integradores, a palestra “Desafios e possibilidades na consolidação do currículo integrado” da professora Carmen Paola Alvarez, Diretora de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal do Acre e o II Encontro de Coordenadores da Educação Básica, que contou com a palestra “Experiências de integração curricular construídas no IFNMG” do professor Ricardo Cardozo, pró-reitor de Ensino do Instituto Federal do Norte de Minas. Todas essas ações buscaram compartilhar as experiências da integração curricular, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a reflexão sobre a identidade dos IFs.

A primeira etapa do trabalho, desenvolvida entre os meses de agosto a dezembro de 2018, teve como principal finalidade promover a discussão coletiva nos câmpus. Coordenadas pelas CEICs, essas reuniões contaram com a participação dos consultores e tinham como intuito ampliar a participação da comunidade nas reflexões do processo em curso.

O processo, então, mostrou que essa presença nas unidades possibilitou não só a elucidação de questões relacionadas às etapas dos trabalhos, mas também, sobre o que se pretendia institucionalmente com um projeto de reorientação curricular em um cenário no qual se discutia nacionalmente a reforma do Ensino Médio. Nesse sentido, foi imprescindível a socialização das diretrizes e dos procedimentos que norteavam a construção dos CRs da Educação Básica, sobretudo aquelas questões que diziam respeito aos fundamentos e à concepção de currículo que embasavam o projeto educacional da rede federal. Ao final desta primeira etapa, alguns resultados do processo já podiam ser observados.

Em nossa avaliação, esse é o aspecto positivo de todo o processo de elaboração dos CRs, porque, de fato, possibilitou reflexões importantes sobre a nossa atuação institucional e que permitiu responder: até onde caminhamos? O que avançamos? Quais são as nossas prioridades? Quais são os limites e os desafios? Por outro lado, são essas mesmas contradições que viabilizaram a construção de um fecundo caminho para elaborar o que denominamos como um “novo campo curricular” para os cursos do IFSP, que, muito embora já estivessem ancorados nas diretrizes existentes, no processo atual, traduz-se como uma reflexão singular da nossa identidade institucional, propiciada pela participação de seus principais atores: discentes, docentes, técnico-administrativos e comunidade externa.

Em abril de 2019, em ação conjunta com as Diretorias de Graduação (DGRA) e a Diretoria de Educação a Distância (DED), a PRE promoveu o evento “Espaços de identificação para a consolidação da identidade dos IFs: o currículo em debate”, proferida por Sidinei Cruz Sobrinho, Diretor de Ensino e docente EBTT do Instituto Federal Sul-rio-grandense e “Concepções e conceitos que envolvem o desenvolvimento do Currículo de Referência”, ministrada por Gláucia Lima, pedagoga e gestora da Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

O principal objetivo do evento, direcionado aos Diretores Adjuntos Educacionais (DAEs) e aos consultores, era dialogar com outras instituições que também haviam se lançado ao desafio de debater sua identidade institucional e os currículos propostos. Essa experiência permitiu conhecer e se apropriar, portanto, de parte de um processo de readequação curricular da RFEPCT, em particular os IFs, iniciado pelo movimento de fortalecimento do Ensino Médio, do Conif, mas que não ficou reduzido a ele.

Ainda em 2018, a reorganização do primeiro cronograma previsto na Resolução IFSP/CONSUP nº 37, resultou em duas ações por parte da PRE: a primeira delas, foi a proposição de um novo cronograma de trabalho, inclusive, com a dilatação do tempo para finalização dos CRs que, em sua proposta inicial, deveria se encerrar em dezembro de 2019. Posteriormente, a aprovação no Conselho de Ensino (Conen), no mês de maio de 2019, de uma Instrução Normativa, visando à definição da metodologia de trabalho e os esclarecimentos de questões preconizadas pela Resolução IFSP-CONSUP nº 37/2018. A IN foi aprovada em 14 de maio de 2019 (IN 002 de 2019) no Conselho de Ensino (CONEN), após inúmeras discussões e centenas de contribuições advindas da comunidade.

A presente Instrução Normativa especificou a atuação de cada um dos atores envolvidos no processo de elaboração dos CRs, isto é, as atribuições da PRE, da DIEB, dos Coordenadores dos cursos, das CEICs, dos Pedagogos, dos GTs, dos Consultores Técnico-Pedagógicos em Currículos e dos diversos Núcleos (NEABI, NAPNE, NUGS). Além disso, foram destacados os prazos, as etapas do trabalho, a sistematização dos GTs, as temáticas a serem trabalhadas, a regulamentação dos cursos de oferta única nos CRs, os documentos a serem elaborados, as formas de consulta à comunidade, dentre outros.

Quanto à operacionalização prática da metodologia, os GTs foram divididos por curso e coordenados por um ou mais Consultores, sob supervisão da PRE e da DIEB: GT 1 -

Administração, GT 2 - Alimentos, GT 3 - Automação Industrial, GT 4 - Edificações, GT 5 - Eletroeletrônica, GT 6 - Eletrônica, GT 7 - Eletrotécnica, GT 8 - Eventos, GT 9 - Informática, GT 10 - Informática para Internet, GT 11 - Logística, GT 12 - Mecânica, GT 13 - Mecatrônica, GT 14 - Química, GT 15 - Redes de Computadores e GT 16 - Modalidade EJA.

As reuniões ocorreram entre os meses de setembro a novembro de 2019, nos diversos câmpus-polo do IFSP, a saber: Avaré, Boituva, Campinas, Cubatão, Hortolândia, Matão, Pirituba, São Miguel, São Paulo, São Roque e Tupã. No caso dos cursos de oferta única, definidos como aqueles cuja oferta se circunscreve a apenas um ou dois câmpus, a DIEB ficou diretamente responsável pela sistematização das discussões nas CEICs.

Além de Pedagogos, Consultores e Coordenadores de curso, visando ampliar a participação dos docentes da formação geral e da área técnica, foram incluídos nos GTs, pela IN 002/2019, quatro representantes docentes que lecionam no Núcleo Estruturante Comum, contemplando suas quatro áreas de conhecimento, e quatro representantes do Núcleo Estruturante Tecnológico⁴. Para atender a participação desses docentes, a PRE publicou em 28 de maio de 2019 o Edital nº 431/2019 para composição do Banco de Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). Muito embora o edital tenha tido a adesão de um grupo significativo de professores, de modo geral, o processo apresentou dificuldades para o preenchimento dessas vagas nos GTs. Como solução, esgotadas as tentativas pelo Edital 431/2019, a DIEB passou a realizar convites individuais aos docentes para inserção nos GTs até o preenchimento de todas as vagas demandantes.

A necessidade de sistematizar uma metodologia interna de trabalho, também para os GTs, mobilizou a DIEB e os Consultores na elaboração de documentos de referência, que permitiram aos GTs fundamentar o debate sobre as finalidades, princípios e concepção de currículo para os CRs. Assim, foram organizados os Documentos Base I e II dos Currículos de Referência da Educação Básica.

Ancoradas no Documento Base I dos CRs da Educação Básica, as reuniões dos GTs para a elaboração do Perfil do Egresso e dos Objetivos do Curso permitiram debater os fundamentos e os princípios que orientam as políticas curriculares dos cursos de educação básica e profissional, ao tomar como ponto de partida as legislações oficiais que trazem concepções e propostas para essa modalidade de ensino. Além disso, possibilitou um debate mais específico de cada curso sobre a configuração da área, do Eixo-Tecnológico, a inserção nos processos produtivos e sua articulação com os arranjos produtivos locais.

Após essa primeira reunião nos GTs, que ocorreu integralmente de forma presencial, cada Grupo de Trabalho teve autonomia para promover novas reuniões utilizando-se de recursos a distância para finalização dessa primeira etapa do trabalho. Mas, para além da autonomia, é preciso considerar também que, ao longo dos últimos anos, os cortes orçamentários impuseram um novo ritmo para as instituições federais, a partir dos quais as reuniões presenciais foram paulatinamente reduzidas. Foi sob esse contexto de reuniões remotas que

⁴ Conforme a Resolução IFSP-PRE nº 163/2017, os Núcleos citados estão previstos na organização curricular dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFSP, inclusive na Modalidade EJA.

os GTs, sob coordenação dos Consultores e da DIEB, conduziram a finalização do produto inicial do seu trabalho: o perfil do egresso e os objetivos do curso.

Dada as especificidades da Modalidade EJA, organizou-se para este GT, em 24 de setembro de 2019, o I Encontro de Formação para Elaboração dos Currículos de Referência dos cursos da Modalidade EJA do IFSP. O evento contou com a participação de duas especialistas do campo da EJA e do Ensino Médio, respectivamente, Jarina Rodrigues Fernandes (UFSCAR) e Ana Paula Corti (IFSP), que proferiram as palestras “Perfil do Educando e a organização curricular na Educação de Jovens e Adultos” e “EJA: oferta e demanda em São Paulo”.

As especialistas discutiram as políticas públicas para a EJA, cujo foco foi o estado de São Paulo, o perfil do educando e a organização curricular nessa modalidade de ensino. Na ocasião, foram convocados para participar os coordenadores de cursos na Modalidade EJA em andamento, bem como aqueles com previsão de oferta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023.

Para os cursos de oferta única, as discussões da primeira etapa foram realizadas no âmbito das CEICs e supervisionada pela DIEB. Em 29 de outubro de 2019, ocorreu no campus São Paulo o primeiro encontro com os coordenadores desses cursos, que puderam debater o Documento Base I, dirimir dúvidas sobre o processo e refletir sobre a organização curricular desses cursos, visando, também, à elaboração do perfil do egresso e dos objetivos do curso. Por meio da interlocução com os coordenadores do curso, a DIEB realizou o acompanhamento, leitura, emissão de pareceres e finalização dos documentos encaminhados pelos cursos de oferta única.

O momento atual e o desafio da elaboração dos conhecimentos essenciais

Embora o cronograma da PRE previsse a finalização dos CRs em julho de 2020, fomos surpreendidos pela pandemia de Covid-19. Desse modo, a necessidade de distanciamento social, para evitar o contágio e manter em segurança todas as pessoas, levou o IFSP, cumprindo, corretamente, as recomendações do Ministério da Saúde, a suspender, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico dos câmpus. Assim, mais uma vez, foi preciso adiar a finalização dos CRs, que, agora, tem previsão de entrega para dezembro de 2020 (prazo aprovado pelo CONSUP). Muito embora o trabalho não tenha sido interrompido, a excepcionalidade da pandemia, evidentemente, imprime um novo ritmo para as atividades dos CRs.

Desde janeiro de 2020, a DIEB vinha organizando espaços para iniciar nos câmpus o debate sobre a última etapa dos CRs, isto é, a elaboração dos Conhecimentos Essenciais (CEs), que tem como objetivo consolidar um conjunto de conhecimentos que precisam ser garantidos nos currículos dos cursos ofertados no IFSP.

Ancorada no Documento Base II, cada CEIC voltou a se reunir com o esforço de convocar para o debate todos os docentes do campus responsáveis por organizar as listas de conhecimentos essenciais, tendo como referência o perfil do egresso e os objetivos do curso construídos pelos GTs. Ao elaborar os CEs, cada CEIC também deveria indicar Conhecimentos Potencialmente

Integradores (CPIs), definidos pelo Documento Base II como aqueles com potencial para promover maior integração da formação geral com a área técnica.

Nesta etapa, devido a dinâmica apresentada, foi preciso agregar ao processo novos atores. Assim, por meio do Edital 80, de 18 de fevereiro de 2020, a PRE realizou chamada pública para docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) para integrar o grupo de Assessores Técnicos em Educação (ATEs), responsáveis pela análise e organização dos conhecimentos essenciais elaborados pelos câmpus. Conforme o Edital nº 80/2020, são atribuições dos ATEs: *participar de atividades de formação promovidos pela PRE, revisar e organizar os conhecimentos essenciais para cada componente curricular, no caso da formação geral, e área do conhecimento, no caso da formação técnica*. Apesar do Edital nº 80/2020 ter apresentado resultado satisfatório, a composição dos ATEs apresentou processo semelhante ao Edital nº 431/2019. Frente às dificuldades de preencher todas as vagas, a DIEB também realizou convites individuais aos docentes para o preenchimento das vagas em aberto.

No mês de abril de 2020, a DIEB deu continuidade ao calendário de reuniões com os Consultores, nesse momento totalmente de forma remota, com o objetivo de sistematizar novas ações para a elaboração dos CRs, em especial o processo de finalização dos CEs, prioridade neste primeiro semestre de 2020.

Vale destacar, também, o diálogo que a DIEB vem estabelecendo com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) e o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NUGS), afim de fomentar o envolvimento desses atores na elaboração dos CRs. Os núcleos buscam debater junto à comunidade do IFSP temáticas importantes junto às relações étnico-raciais, diversidade sexual e de gênero e inclusão social. Cumpre destacar que, de acordo com a legislação da educação básica e profissional, essas temáticas também devem estar inseridas nos currículos. Recentemente, mais um grupo, ainda em processo de formação, que trata da temática da educação alimentar e nutricional, tem se aproximado do debate dos CRs. Sob esse viés, os núcleos terão como principal finalidade apresentar propostas curriculares relacionadas às temáticas de sua área de atuação, buscando assessorar a DIEB, os Consultores, os ATEs, os GTs e as CEICs no processo de elaboração dos CRs.

Assim, entre as ações que serão consolidadas pela PRE para os CRs da Educação Básica em 2020, destaca-se a criação de um processo de formação direcionado aos Assessores Técnicos em Educação, no qual serão tratados assuntos relativos aos fundamentos da educação profissional e tecnológica no Brasil, o histórico dos CRs, a identidade institucional, a proposta da formação integrada no IFSP e o acúmulo teórico-prático dos Núcleos em diálogo com os currículos.

Uma segunda ação será a publicação pela PRE dos Cadernos Orientativos, previstos na IN 002/2019, que tratarão das mais diversas temáticas relacionadas à educação profissional, educação básica, organização curricular, que foram acumuladas durante o processo de construção dos CRs. O principal objetivo dos Cadernos Orientativos será subsidiar os câmpus do IFSP na discussão dos seus currículos, que deve ser realizada de forma permanente, mas

também nos processos de implantação, atualização e reformulação dos PPCs, que, obrigatoriamente deverá ser realizado posteriormente pelas unidades para adequação aos CRs.

Por fim, gostaríamos de destacar a importância dos processos de participação democrática proporcionados ao longo da construção dos Currículos de Referência da Educação Básica. Reconhecemos ter cumulado diversos problemas e desafios, por outro lado é evidente que a escolha feita permitiu o envolvimento de um número expressivo de servidores nesse trajeto. Em nossa avaliação, este é o aspecto positivo de todo o processo, porque, de fato, possibilitou reflexões importantes sobre a nossa atuação institucional e permitiu refletir sobre até onde caminhamos, no que avançamos, quais são as nossas prioridades, quais são os limites e os desafios que ainda permanecem. Sem dúvida, têm sido essas mesmas contradições que estão viabilizando a construção de um “novo campo curricular” para os cursos do IFSP, que, muito embora já estivesse ancorado nas diretrizes existentes, no processo atual, traduz-se como uma reflexão singular da nossa identidade institucional, propiciada pela participação de seus principais atores: discentes, docentes, técnico-administrativos e comunidade externa.

CURRÍCULOS DE REFERÊNCIA DO IFSP

Educação Básica e Tecnológica

Grupos de Trabalho: Perfil do Egresso e Objetivos dos Cursos - Documento Base I⁵

Setembro/Outubro de 2019

Tendo em vista atender às determinações da Instrução Normativa 002/2019 estamos iniciando as atividades dos Grupos de Trabalho para a construção dos Currículos de Referência dos Cursos de Educação Básica do IFSP, mediante configuração e composição das vagas normatizadas pelo Edital 431/2019. A presente etapa de trabalho envolverá servidores de diferentes áreas de atuação, assim como as Comissões para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico de Curso da Educação Básica (CEIC's), sob coordenação da Equipe de Consultores(as) Técnicos(as) em Currículo e da Equipe da Diretoria de Educação Básica.

O material subsídio, aqui apresentado, traz um compilado dos elementos fundamentais que compõem a identidade da nossa Instituição e que não devem ser minimizados durante o ato de elaboração dos currículos. Ao contrário, entende-se que desses pilares devem partir todo nosso esforço intelectual e pedagógico para a construção dos perfis do egresso e dos objetivos dos diferentes cursos que possuímos.

O material, elaborado em equipe, serve de ponto de partida e apoio para as reflexões e formulações que serão propostas nos GTs e pelas CEICs nos câmpus do IFSP.

CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO E DE CURRÍCULOS DE REFERÊNCIA

Currículo

Proposta de ação educativa expressa em práticas escolares que se organizam a partir de conhecimentos socialmente construídos, permeada pelas relações sociais e que considera vivências e saberes dos estudantes, contribuindo para seu desenvolvimento cognitivo e socioafetivo, conforme Resolução IFSP-PRE nº 163/2017, sendo o currículo do IFSP fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e

⁵ O presente texto foi elaborado em setembro de 2019 com o objetivo de orientar e direcionar as discussões iniciais nos Grupos de Trabalho quando da elaboração do Perfil do Egresso e dos Objetivos do Curso. A versão aqui apresentada possui alterações pontuais em relação ao texto utilizado nos GTs em 2019. No Documento Base II estarão descritos os resultados e a trajetória desse processo iniciado no final de 2019.

legais, expressas no seu projeto político-institucional, sendo norteado pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política da igualdade, da equidade, da ética, das identidades, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade, da diversidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano, conforme Art. 31 do Estatuto do IFSP.

Currículos de Referência

Elementos essenciais que estruturam os cursos do IFSP, compreendendo o conjunto de conhecimentos, saberes, habilidades profissionais e pessoais que compõem a formação do estudante.

Finalidades da construção dos Currículos de Referência dos cursos do IFSP:

I. Fortalecer a identidade institucional dos cursos ofertados no âmbito do IFSP, observando as potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural de cada câmpus, em benefício do fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, regionais e nacionais.

(Instrução Normativa IFSP-PRE 002/2019 – Art 3º)

Identidade Institucional

Fundamentada na Lei de Criação dos Institutos Federais e nos documentos normativos internos do IFSP, compreende, em sua singularidade, a missão, a visão e os valores da Instituição, expressos no PDI vigente.

(Instrução Normativa IFSP-PRE 002/2019 – Artigo 4º)

OS CURRÍCULOS DE REFERÊNCIA E OS GRUPOS DE TRABALHO

Dos Grupos de Trabalho

§2º A construção dos currículos de referência nas formas integrada ao Ensino Médio e concomitante ou subsequente ocorrerá em momentos distintos e sua organização ficará a cargo dos GTs.

Art. 13 Os Grupos de Trabalho são coordenados pelos Consultores Técnico-Pedagógicos em Currículo e possuem caráter propositivo e consultivo em assuntos relacionados aos Currículos de Referência.

Art. 14 São atribuições dos GTs:

I. Em consonância com as legislações vigentes e normativas do IFSP, discutir a composição dos currículos dos cursos da Educação Básica e de Graduação, com vistas a fundamentar, orientar e propor a elaboração dos Currículos de Referência;

II. Compartilhar com o câmpus as propostas e discussões dos Currículos de Referência, por meio dos representantes dos cursos, em suas diferentes etapas de construção;

III. Compilar as contribuições dos NDEs e CEICs, auxiliando na elaboração da minuta dos Currículos de Referência do curso.

(Instrução Normativa IFSP-PRE 002/2019 – Seção IV)

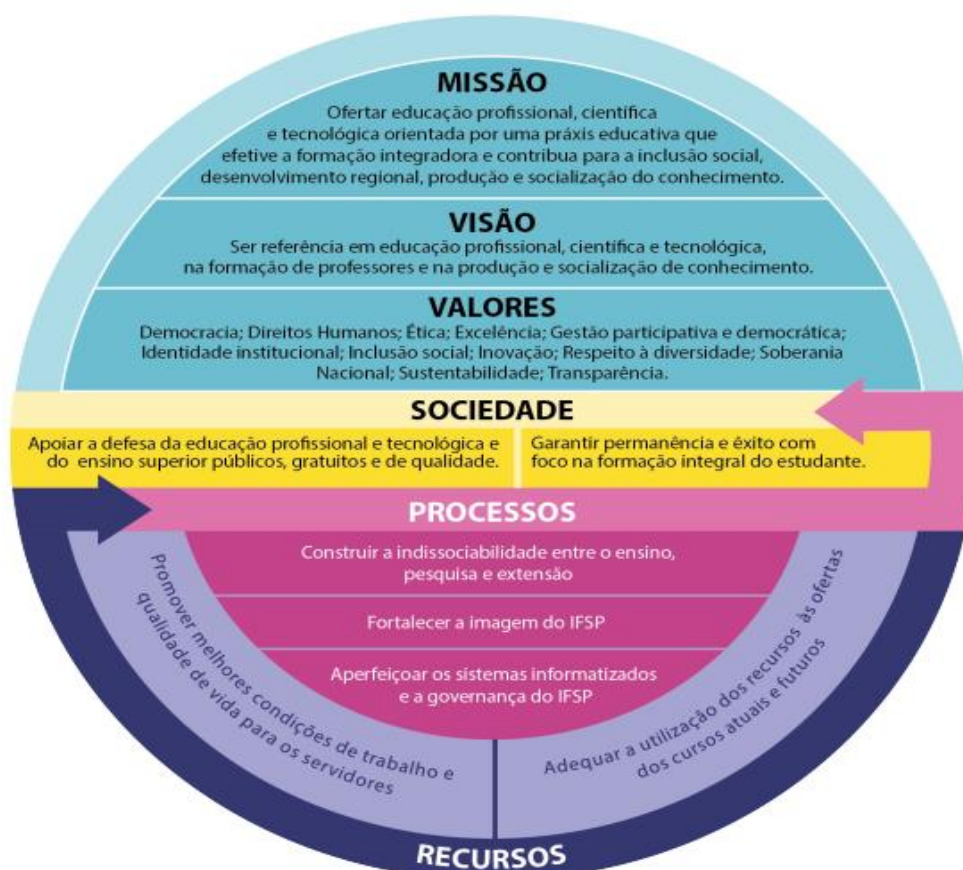
OBJETIVOS DO IFSP

✚ **Das finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais**

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos.

(Lei 11.892/2008- Seção III Art. 7º)

MISSÃO E VISÃO DO IFSP



(Plano de Desenvolvimento Institucional IFSP 2019–2023)

TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO E A FORMAÇÃO INTEGRAL

Princípios da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

I - relação e articulação entre a formação desenvolvida no Ensino Médio e a preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante;

III - trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular;

IV - articulação da Educação Básica com a Educação Profissional e Tecnológica, na perspectiva da integração entre saberes específicos para a produção do conhecimento e a intervenção social, assumindo a pesquisa como princípio pedagógico;

V - indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem;

VII - interdisciplinaridade assegurada no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular;

XII - reconhecimento das diversidades das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes, as quais estabelecem novos paradigmas;

XV - identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, que contemplem conhecimentos, competências e saberes profissionais requeridos pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas e ambientais.

(Resolução CNE/CEB 6/2012 – Capítulo II – Princípios Norteadores)

Princípios norteadores dos Currículos de Referência dos cursos do IFSP

I. Articulação entre os diferentes conhecimentos da Educação Básica e Profissional, com vistas à formação integral;

II. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

III. O trabalho como princípio educativo, considerado em suas dimensões ontológica, histórica e ético-política, integrado à ciência, à tecnologia e à cultura;

VIII. A interdisciplinaridade e a transversalidade asseguradas no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e da segmentação da organização curricular;

IX. Reconhecimento dos contextos das práticas profissionais como espaços efetivos de formação.

(Instrução Normativa IFSP-PRE 002/2019 – Art 5º)

As finalidades da construção dos Currículos de Referência dos cursos do IFSP

II. Fomentar e promover práticas pedagógicas que assegurem a efetiva integração curricular, a construção de uma formação diversificada e atualizada, com vistas à verticalização do ensino e à articulação entre ensino, pesquisa e extensão, conforme finalidades e características dos Institutos Federais, previstas na Lei nº 11.892/2008;

V. Contribuir para a efetiva indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

(Instrução Normativa IFSP-PRE 002/2019 – Art 3º)

CIDADANIA, RECONHECIMENTO DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Valores do IFSP

1. Democracia, pautada na ampla participação, igualdade e representatividade, na criação e desenvolvimento coletivo;
2. Direitos Humanos, pautado na dignidade a todas as pessoas, na liberdade de opinião e de expressão e no respeito mútuo;
3. Ética, pautada pela responsabilidade com o bem público e pela cooperação e justiça social;
7. Inclusão Social, pautada na igualdade, respeito, solidariedade, na participação igualitária de todos na escola e na sociedade;
9. Respeito à diversidade, pautado pelos princípios da igualdade nas relações sociais, étnico-raciais e de gênero e o reconhecimento e respeito às diferenças.

(Plano de Desenvolvimento Institucional IFSP 2019 – 2023)

Princípios da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

X - reconhecimento dos sujeitos e suas diversidades, considerando, entre outras, as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, as pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade.

XI - reconhecimento das identidades de gênero e étnico-raciais, assim como dos povos indígenas, quilombolas e populações do campo.

XVII - respeito ao princípio constitucional e legal do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

(Resolução CNE/CEB 6/2012 – Capítulo II – Princípios Norteadores)

Princípios norteadores dos Currículos de Referência dos cursos do IFSP

IV. Reconhecimento dos sujeitos e suas diversidades, por meio do compromisso institucional com as políticas de inclusão;

V. Organização do conjunto de conhecimentos que assegure a abordagem de temáticas relacionadas à Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola;

VI. Reconhecimento da diversidade de gênero e étnico-racial;

VII. Garantia de mecanismos que possibilitem a educação inclusiva, com vias de possibilitar aproveitamento e certificação de casos de terminalidade específica.

(Instrução Normativa IFSP-PRE 002/2019 – Art 5º)

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Valores do IFSP

8. Inovação, pautada no desenvolvimento do arranjo produtivo e para a qualidade de vida das pessoas;

(Plano de Desenvolvimento Institucional IFSP 2019 – 2023)

Princípios da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

VIII - contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas;

(Resolução CNE/CEB 6/2012 – Capítulo II – Princípios Norteadores)

DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

Valores do IFSP

11. Sustentabilidade, pautada pela responsabilidade ambiental e social.

(Plano de Desenvolvimento Institucional IFSP 2019 – 2023)

Princípios da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

IX - articulação com o desenvolvimento socioeconômico-ambiental dos territórios onde os cursos ocorrem, devendo observar os arranjos socioprodutivos e suas demandas locais, tanto no meio urbano quanto no campo.

(Resolução CNE/CEB 6/2012 – Capítulo II – Princípios Norteadores)

Finalidades da construção dos Currículos de Referência dos cursos do IFSP

I. Fortalecer a identidade institucional dos cursos ofertados no âmbito do IFSP, observando as potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural de cada câmpus, em benefício do fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, regionais e nacionais.

(Instrução Normativa IFSP-PRE 002/2019 – Art 3º)

Princípios norteadores dos Currículos de Referência dos cursos do IFSP

V. Organização do conjunto de conhecimentos que assegure a abordagem de temáticas relacionadas à Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola.

(Instrução Normativa IFSP-PRE 002/2019 – Art 5º)

Para a elaboração do Perfil do Egresso e do Objetivo Geral do Curso considerar:

● Perfil do Egresso

Perfil de conclusão proposto para cada curso do IFSP, considerando-se os conhecimentos, os saberes e as competências profissionais gerais, que contribuem para o pleno desenvolvimento da pessoa humana, o exercício para a cidadania e a preparação para o mundo do trabalho. O perfil do egresso deve dialogar com os objetivos gerais do curso, bem como com as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais e do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Superiores de Tecnologia, em conformidade com os critérios de avaliação do MEC.

● Objetivo Geral do Curso

Propósitos que se pretende alcançar com a oferta do curso, baseados nas Diretrizes Curriculares Nacionais e contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica, cultural e social.

(Instrução Normativa IFSP-PRE 002/2019 – Art 4º)

● Documentos basilares da construção dos Currículos de Referência

- ✓ BRASIL. [LDB]. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em 18 set. 2019.
- ✓ BRASIL. Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm. Acesso em 18 set. 2019.
- ✓ BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 DE dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 18 set. 2019

- ✓ BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 3. ed. 2016. Brasília, DF: Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2017-pdf/77451-cnct-3a-edicao-pdf-1/file>. Acesso em 18 set. 2019.
- ✓ BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio** (Documento Base). Brasília, DF: Ministério da Educação, dezembro de 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf. Acesso em: 18 set. 2019.
- ✓ BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, DF: Ministério da Educação, dezembro de 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rc eb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18 set. 2019.
- ✓ BRASIL. Ministério do Trabalho. [Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)]. **Portaria nº 397, de 09 de outubro de 2002**. Aprova a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/2002, para uso em todo território nacional e autoriza a sua publicação. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=0B39D1C37DB8698344DE88D500EF8E3B.proposicoesWeb2?codteor=382544&filename=LegislacaoCitada+-INC+ 8189/2006. Acesso em: 18 set. 2019.
- ✓ CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLOGIA-FÓRUM DE DIRIGENTES DE ENSINO (CONIF-FDE). **Diretrizes indutoras para a oferta de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Brasília, DF: CONIF-FDE, setembro de 2018. Disponível em: http://portal.conif.org.br/images/Diretrizes_EMI_-_Reditec2018.pdf. Acesso em: 18 set. 2019.
- ✓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Plano de Desenvolvimento Institucional IFSP 2019 – 2023**. São Paulo: Pró-Reitoria de Ensino, 2018. Disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/yxtwKgEYfZs4ZCg#pdfviewer>. Acesso em: 18 set. 2019.
- ✓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Pró-Reitoria de Ensino. **Instrução Normativa 002/2019, de 14 de maio de 2019**. Estabelece diretrizes para a elaboração dos Currículos de Referência dos cursos da Educação Básica (Técnicos de Nível Médio nas formas integrada, inclusive na Modalidade EJA, concomitante ou subsequente) e de Graduação (Licenciaturas, Tecnologias e Bacharelados) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. São Paulo: Pró-Reitoria de Ensino, 2019. Disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/FIO 8yv8yrpo 72yN#pdfviewer>. Acesso em: 18 set. 2019.
- ✓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Pró-Reitoria de Ensino. **Instrução Normativa nº 03/2015, de 04 de maio de 2015**. Institui a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Cursos da Educação Básica (CEIC). São Paulo: Pró-Reitoria de Ensino, 2015. Disponível em: <https://nuvem.ifsp.edu.br/public.php?service=files&t=c97996f616b464c7850ea0f3f327d1f1&download>. Acesso em: 18 set. 2019.
- ✓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Pró-Reitoria de Ensino. **Resolução nº 37/2018, de 08 de maio de 2018**. Aprova a construção de currículos de referência para o IFSP. São Paulo: Reitoria, 2019. Disponível em:

https://www.ifsp.edu.br/images/reitoria/Resolucoes/resolucoes2018/Resol_37_2018_Aprova--a--construo-de-curriculos--de-referncia-para-o-IFSP_08_05_2018.pdf. Acesso em: 18 set. 2019.

- ✓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Pró-Reitoria de Ensino. **Resolução 163/2017, de 28 de novembro de 2017**. Diretrizes para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. São Paulo: Pró-Reitoria de Ensino, 2017. Disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/BxKITl9qaLguDpL#pdfviewer>. Acesso em: 18 set. 2019.
- ✓ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Pró-Reitoria de Ensino. **Resolução nº 40/2015, de 02 de junho de 2015**. Aprova diretrizes para os cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos- PROEJA no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP. São Paulo: Pró-Reitoria de Ensino, 2015. Disponível em: https://www.ifsp.edu.br/images/reitoria/Resolucoes/resolucoes2015/Resol_40_Aprova_Diretrizes_cursos_proeja.pdf Acesso em: 18 set. 2019.

CURRÍCULOS DE REFERÊNCIA DO IFSP

Educação Básica e Tecnológica

Conhecimentos Essenciais e Conhecimentos Potencialmente Integradores - Documento Base II⁶

Janeiro-Abril de 2020

Desde o ano de 2018, com a aprovação da Resolução IFSP-CONSUP nº 37/2018, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) vem se empenhando para a construção dos Currículos de Referência (CRs) dos cursos de Educação Básica e Graduação. Nesse sentido, após a finalização da primeira etapa, que discutiu o Perfil do Egresso e os Objetivos do Curso, chegamos à fase de elaboração dos Conhecimentos Essenciais, última etapa dos CRs. Assim, este documento tem como finalidade subsidiar os câmpus do IFSP no processo de elaboração dos Conhecimentos Essenciais.

Para tanto, o documento apresenta um debate sobre os balizadores que norteiam a elaboração do currículo, por meio da discussão da formação integrada, ancorada nas dimensões do trabalho, ciência, tecnologia e cultura e, conseqüentemente, como essas questões dialogam com a construção dos Conhecimentos Essenciais e com a organização curricular dos cursos.

No que se refere à etapa de elaboração do Perfil do Egresso e Objetivos do Curso, o documento traz uma retrospectiva sobre como ocorreram as discussões nos câmpus e nos Grupos de Trabalho (Edital 431/2019) no segundo semestre de 2019. O leitor poderá acompanhar também neste campo como foi o processo de análise preliminar pela Diretoria de Educação Básica e pelos Consultores Técnicos em Currículo do material encaminhado pelos câmpus.

Já na seção dedicada aos materiais e documentos, há uma análise dos principais documentos que deverão subsidiar a elaboração dos Conhecimentos Essenciais, sejam internos, a exemplo dos documentos dos CRs (Perfil do Egresso e Objetivos do Curso), Projeto Pedagógico de Curso (PPC), sejam externos, como os documentos da Educação Nacional de Nível Médio, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e os balizadores relacionados aos temas transversais e às temáticas da história e cultura afro-brasileira e indígena.

Por fim, o leitor encontrará a metodologia de construção dos Conhecimentos Essenciais, com a descrição das etapas previstas para o processo e o cronograma de execução. Nas cinco etapas

⁶ O presente texto foi elaborado inicialmente em dezembro e janeiro de 2020, porém a versão aqui apresentada incorporou contribuições advindas dos câmpus em relação ao primeiro formato enviado às CEICs e aos GTs em fevereiro de 2020.

previstas, estão explicitadas quais serão as atribuições de cada um dos atores envolvidos neste processo: as CEICs, no âmbito dos câmpus, a Diretoria de Educação Básica, os Consultores Técnicos-pedagógicos em Currículo e os Assessores Técnicos em Educação (Edital 80/2020).

Ao final, o documento também traz um conjunto de referências bibliográficas que servirão para o aprimoramento do processo, ao possibilitar que se façam estudos teóricos sobre as questões que estão na ordem do dia dos CRs: Educação Profissional, Ensino Médio Integrado, Currículo, Ensino Médio, dentre outros. Além disso, apresentamos o modelo de arquivo para utilização das CEICs, docentes para registro das discussões dos Conhecimentos Essenciais nas reuniões (em versão editável no drive IFSP, compartilhado com os coordenadores de curso).

Para iniciar, é importante especificar as principais categorias que perpassam a atual etapa de construção do Currículo de Referência: nossa visão de currículo; o que são os conhecimentos essenciais e do que tratam os conhecimentos potencialmente integradores.

Currículo

Por currículo, entendemos a proposta de ação educativa expressa em práticas escolares que se organizam a partir de conhecimentos socialmente construídos, permeada pelas relações sociais e que considera vivências e saberes dos estudantes, contribuindo para seu desenvolvimento cognitivo e socioafetivo, conforme Resolução IFSP-PRE nº 163/2017, sendo o currículo do IFSP fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto político-institucional, sendo norteado pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política da igualdade, da equidade, da ética, das identidades, da interdisciplinaridade, da contextualização; da flexibilidade, da diversidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano, conforme Art. 31 do Estatuto do IFSP.

Conhecimentos Essenciais

No âmbito dos CRs, os conhecimentos essenciais são aqueles construídos socialmente pela humanidade e sistematizados por um grupo de profissionais de determinada área, transformados em conteúdos quando ensinados no ambiente escolar. Os Conhecimentos Essenciais devem atender ao perfil do egresso e os objetivos do curso e ser referência para a organização curricular dos cursos da instituição, representando os seus interesses éticos e sociais da Instituição e vinculando-se com a realidade social dos estudantes e da comunidade.

Conhecimentos Potencialmente Integradores

Os cursos de nível médio integrados à formação profissional vêm se assentando, na prática, numa antinomia entre conhecimentos gerais e profissionais. Por um lado, alunos e alunas recebem informações derivadas de um conjunto de componentes que lhe permitem acessar o mundo das Linguagens, da Matemática, das Ciências da Natureza e Ciências Humanas. Por

outro lado, têm igualmente acesso a componentes das áreas técnicas que compõem sua formação profissional. Entre esses conhecimentos, gerais e profissionais, existem aqueles que podemos chamar de **potencialmente integradores**, porque se debruçam sobre problemas comuns e que podem dar maior complexidade para o entendimento do que se esconde por trás de determinados fenômenos. Por exemplo: quando estamos lidando com eletromagnetismo ou desenho técnico na formação profissional, vamos encontrar na Física e na Matemática conhecimentos gerais que alargam o entendimento daqueles conhecimentos específicos da área profissional, acontecendo o mesmo quando falamos de inovações tecnológicas ou de organização do mundo do trabalho, que vão encontrar na História e na Sociologia a possibilidade de amplitude do entendimento sobre aqueles saberes específicos.

Nessa perspectiva, os conhecimentos potencialmente integradores são aqueles que possuem uma maior possibilidade de articulação entre a formação geral e a formação técnica. Além disso, podemos também considerar os conhecimentos potencialmente integradores como um amplo rol de possibilidades de ações de integração e projetos interdisciplinares entre as diferentes áreas do conhecimento que compõe os cursos do IFSP.

Ao permitir essa dimensão, os Currículos de Referência, além dos conhecimentos essenciais, oferecerão uma enorme gama de conhecimentos para o desenvolvimento dos componentes curriculares articulares, mas também de inúmeras outras ações pedagógicas, tais como:

❖ projetos integradores;	❖ semanas temáticas, pedagógicas e científicas;
❖ ações interdisciplinares entre os componentes curriculares;	❖ ações junto ao arranjo produtivo;
❖ avaliações da aprendizagem conjuntas;	❖ projetos de orientação de estágios;
❖ projetos de extensão;	❖ ações de apoio e integração com a comunidade;
❖ projetos de pesquisa;	❖ projetos institucionais;
❖ projetos de ensino;	❖ parcerias...

Entre tantas outras ações que poderão envolver os conhecimentos “potencialmente integradores” e que poderão estar dimensionadas no Projeto Pedagógico do Curso.

Elementos balizadores para a elaboração dos Conhecimentos Essenciais

- A definição dos Conhecimentos Essenciais nos currículos da educação profissional tem como elemento central **a formação humana enquanto síntese da formação geral e da formação para o trabalho**. Portanto, este processo formativo em âmbito escolar compreende os sujeitos como seres histórico-sociais, capazes de transformar a realidade em que vivem.
- **A centralidade do ser humano** no cumprimento das finalidades da educação profissional de nível básico em suas distintas modalidades estrutura-se de forma integrada.
- O entendimento de que **a proposta de formação integrada no âmbito da educação profissional** em nível médio é aquela que propicia aos alunos e alunas o domínio dos fundamentos e das técnicas diversificadas que são utilizadas no processo produtivo e não o mero adestramento em técnicas produtivas (FRIGOTTO, CIAVATTA e RAMOS, 2005, p. 35). Neste sentido, seu objetivo é proporcionar aos estudantes o domínio dos fundamentos científicos, [culturais e tecnológicos] das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho moderno (SAVIANI, 2003, p. 140).
- Em âmbito escolar, **a integração curricular na formação profissional** visa à construção conjunta de conhecimentos gerais e específicos, no sentido de que os primeiros fundamentam os segundos e estes evidenciam o caráter produtivo concreto dos primeiros (RAMOS, M. 2005).
- **A integração de conhecimentos não se restringe a uma metodologia**. Expressa uma concepção de formação humana com base na integração de todas as dimensões da vida no processo formativo, pois implica a integração das dimensões fundamentais da vida que estruturam a prática social. Estas dimensões são o *trabalho*, a *ciência*, a *tecnologia* e a *cultura*.

Trabalho: ação de transformação do mundo

O trabalho é atividade exclusivamente humana e consiste na forma pela qual homens e mulheres se relacionam com o mundo, pois diante dele, geram juízo de valor e agem no sentido de transformá-lo em seu favor com vistas à satisfação de necessidades e resolvem os problemas com os quais se defrontam em seu cotidiano.

No ambiente escolar, o trabalho é tomado como um princípio educativo, na medida em que permite aos alunos e alunas a compreensão crítica de todas as dimensões da vida, quais sejam: econômica, social, histórica, política e cultural. Munidos deste repertório, alunos e alunas são capazes de lançar mão de elementos para explicar e responder os problemas com os quais se defrontam no mundo.

Ciência: concepções sobre como o mundo é transformado

A ciência é constituída por um conjunto de conceitos e métodos que permite conhecer e responder aos problemas com os quais homens e mulheres se defrontam permanentemente. Este processo produz conhecimento que, resultado da busca da compreensão e transformação dos fenômenos naturais e sociais, é legitimado socialmente (RAMOS, M. 2005).

A ciência materializada em força produtiva se constitui no centro do processo formativo do ensino profissional. Isso porque possibilita a alunos e alunas o acesso a concepções que ajudam a entender o que se passa no mundo. Portanto, para além da apropriação do conhecimento técnico é imprescindível a compreensão das relações sociais, políticas e econômicas, que fundamentam o desenvolvimento da ciência, bem como a compreensão dos fundamentos que priorizam determinadas linhas de investigação e sua decorrente legitimação social em detrimento de outras.

Tecnologia: os meios para transformação do mundo

A tecnologia se constitui pelas ferramentas que permitem com que possamos operar as concepções desenvolvidas para entender o mundo. Funciona como um espaço intermediário entre os processos de apreensão e desvelamento do real (ciência) e os gestos técnicos desenvolvidos para dar conta de produzir intervenções sobre o real (técnica).

Na educação profissional, as tecnologias compõem o repertório de ações que alunos e alunas podem acionar quando se defrontam com problemas que precisam ser solucionados. A relação com o mundo não se resume a uma prática instrumental; mais que isso, exige com que as respostas sejam efetuadas dentro de um campo de possibilidades que não resume o entendimento dos problemas a uma ordem exclusivamente técnica. Ou seja, uma vez que sabemos qual a natureza do problema com o qual estamos lidando, acionamos tecnologias que nos ajudam a buscar as soluções.

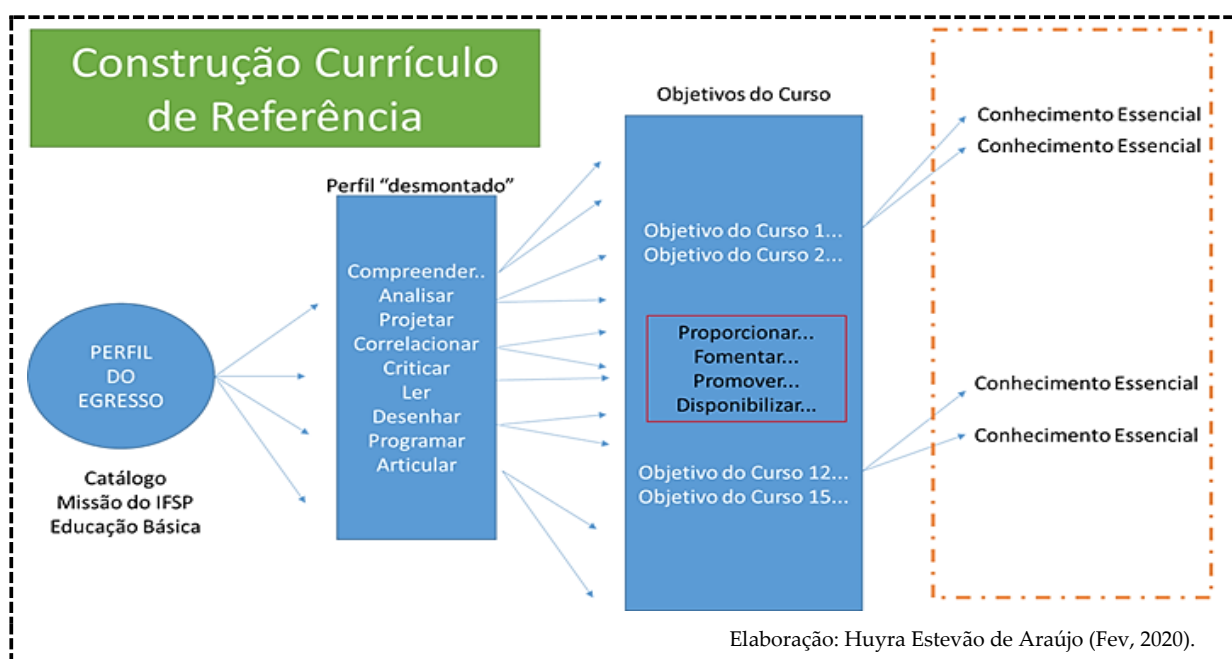
Cultura: os sentidos da transformação do mundo

A cultura é a maneira como homens e mulheres representam e praticam suas vidas. Se por um lado se constitui como o processo de produção de símbolos, de representações e significados sobre aquilo que fazemos no mundo, por outro lado é um conjunto de práticas constituintes e constituídas do e pelo tecido social. Isso permite inferir que toda ação no mundo possui uma intencionalidade, mesmo que seus atores não saibam os motivos últimos que os levaram a empreender determinado comportamento.

No âmbito da educação profissional, a cultura ajuda a entender os sentidos que estão por trás de nossas escolhas, tanto como indivíduos, quanto como sociedade. Os avanços científicos e

tecnológicos estão carregados de forças que refletem decisões, que são de ordem política, econômica ou social, entre outras. Compreender esta ordem de problemas desloca o olhar sobre nós mesmos e sobre as consequências das opções que fizemos e fazemos enquanto seres no mundo.

Currículos de Referência: do Perfil do Egresso e objetivos do Curso aos Conhecimentos Essenciais



Os Grupos de Trabalho (GTs) da Educação Básica reuniram-se no segundo semestre de 2019 para discutirem e proporem o perfil do egresso e os objetivos de cada curso. De cada GT resultou um documento inicial, que seguiu para novas contribuições dos docentes dos câmpus, por meio das CEICs. Sistematizados pelos Consultores Técnico-Pedagógicos em Currículo, os documentos seguiram para a análise da Diretoria de Educação Básica, que cumpriu os seguintes passos:

- Os elementos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos estão presentes no perfil do egresso? Se há exclusões ou adições em relação ao texto do documento oficial, elas são justificáveis?
- Os elementos do Documento Base (Parte 1), discutido em todos os GTs, estão presentes no perfil do egresso? (“trabalho como princípio educativo e a formação integral”, “cidadania, reconhecimento da diversidade e inclusão social”, “ciência, tecnologia e inovação” e “desenvolvimento e sustentabilidade”);
- Em caso de curso integrado, estão mencionadas as quatro áreas de formação da Educação Básica e as possibilidades de prosseguimento dos estudos?

- No perfil do egresso estão presentes elementos que deveriam constar em outras seções, como nos objetivos, conhecimentos ou itens do PPC e não no texto do perfil?
- Os objetivos estão redigidos como objetivos do curso e não dos alunos?
- Em cursos integrados há, ao menos, um objetivo para cada área do conhecimento?
- Cada item do perfil do egresso encontra correspondência em um ou mais objetivos? O GT fez o exercício de separar o perfil em partes para melhor observar essa correlação?
- O GT entregou três materiais (integrado, concomitante e subsequente)?

Outro fator importante na análise dos materiais produzidos pelos GTs foi o limite do texto do perfil do egresso (entre 1000 e 1.500 caracteres), de modo a permitir a inclusão de outros elementos por cada campus em seus PPCs, se assim desejarem. Os PPCs de cada curso poderão abordar, portanto, elementos adicionais de perfil de egresso e, conseqüentemente, objetivos e conhecimentos.

As análises feitas pela Diretoria de Educação Básica foram enviadas aos Consultores Técnico-Pedagógicos em Currículo a fim de que fossem discutidas com os membros de cada GT.

O próximo passo será a construção dos Conhecimentos Essenciais. Para tanto, os objetivos de cada curso, elaborados à luz de cada perfil do egresso, devem se desdobrar em um rol de conhecimentos que se constituirão como a referência para os cursos do IFSP. Cada área do conhecimento deve olhar para cada objetivo elaborado anteriormente e ressaltar aquilo que é essencial para formação de nossos estudantes. Nesse sentido, é imprescindível que esses Conhecimentos Essenciais levem em conta a articulação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura, considerando a realidade social dos estudantes e os saberes acumulados pela ciência. Além disso, devem levar em conta o reconhecimento da diversidade e a educação inclusiva, bem como o papel que estes conhecimentos podem cumprir para o progresso tecnológico, para a inovação, para a sustentabilidade e para o desenvolvimento local, regional e nacional.

Materiais e documentos

Para a efetiva elaboração dos Conhecimentos Essenciais, os docentes deverão considerar os seguintes materiais e documentos:

Perfil do Egresso e Objetivos do Curso (Currículos de Referência)

De acordo com a Instrução Normativa IFSP-PRE 002/2019, os objetivos gerais do curso são os “propósitos que se pretende alcançar com a oferta do curso, baseados nas Diretrizes Curriculares Nacionais e contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica, cultural e social”. (p. 4). O perfil do egresso, a partir da mesma Instrução, é o “perfil de conclusão proposto para cada curso do IFSP, considerando-se os conhecimentos, os saberes e as competências profissionais gerais, que contribuem para o pleno desenvolvimento da

pessoa humana, o exercício para a cidadania e a preparação para o mundo do trabalho. O perfil do egresso deve dialogar com os objetivos gerais do curso, bem como com as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais e do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Superiores de Tecnologia, em conformidade com os critérios de avaliação do MEC.” (idem)

Os perfis e objetivos elaborados pelos GT's, ainda que em fase de finalização, devem ser utilizados como referência para a construção dos Conhecimentos Essenciais. Os docentes e demais servidores envolvidos com o processo de elaboração dos CR's devem questionar quais conhecimentos são essenciais para que se atinja o que está proposto nos objetivos dos cursos e que resulta em um dado perfil de egresso.

É possível que os materiais produzidos pelos GTs na primeira fase do processo de construção dos CRs ampliem noções que os documentos que se seguem não sejam suficientes para elucidá-las. Portanto, é imprescindível atentar-se para os perfis e objetivos dos cursos elaborados no contexto dos CR's.

Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)

Em sua terceira edição, o CNCT foi atualizado por meio da Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014. O Catálogo “é um instrumento que disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, para orientar as instituições, estudantes e a sociedade em geral. É um referencial para subsidiar o planejamento dos cursos e correspondentes qualificações profissionais e especializações técnicas de nível médio.” (p. 8). Ao apresentar cada Eixo Tecnológico, o CNCT indica conhecimentos que devem ser contemplados pelos cursos técnicos ali elencados.

Documentos sobre a Educação Nacional de Nível Médio

A educação básica, definida pela Lei nº 9.394/96 como aquela que tem como finalidades “[...] desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores [...]”, é orientada por uma série de dispositivos legais, resultado de amplo debate e disputa pelo projeto societário de educação. São leis, resoluções, decretos, instruções normativas, documentos balizadores, referenciais curriculares, dentre outros, que visam não só regulamentar a estrutura e o funcionamento da educação no Brasil, mas garantir com qualidade uma formação básica aos estudantes brasileiros.

As diretrizes curriculares nacionais para a educação básica, respeitando a autonomia de cada rede ensino, garantida pela Lei nº 9.394/96, constituem-se como um referencial aos diversos sistemas de ensino na construção do projeto político pedagógico das escolas. São essas diretrizes que sistematizam e orientam os princípios e as finalidades da educação básica, ao mesmo tempo em que fomentam a reflexão crítica sobre o processo formativo.

Nesse sentido, ao longo da história da educação brasileira, essas diretrizes passaram por um conjunto de transformações, visando atender aos novos desafios que se impunham para a sociedade brasileira no campo educacional, seja porque as possibilidades de acesso e permanência foram se ampliando, tal como vimos recentemente com a expansão do ensino médio e a extensão da obrigatoriedade desse nível de ensino, seja porque novos debates foram incorporados ao campo educacional, como a inserção das novas tecnologias, novos debates sobre a avaliação, a formação de docentes e a inclusão de pessoas com deficiências, apenas para citar alguns exemplos.

Na década de 1990, os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio (PCN-EM, 1999 e PCN+, 2002) apresentaram orientações para abordagens transversais e para o ensino dos componentes curriculares que compunham o Ensino Médio, já numa proposta de interligação em áreas, influenciando, inclusive, o Exame Nacional do Ensino Médio. Os PCNs dialogavam diretamente com as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, cuja versão mais recente data de novembro de 2018.

No tocante ao Ensino Médio, as Diretrizes Curriculares Nacionais, publicadas pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 20 de setembro de 2012, trouxeram como pressupostos e fundamentos para a formação dos estudantes as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura, o trabalho como princípio educativo, a pesquisa como princípio pedagógico, a educação em direitos humanos e a sustentabilidade como meta universal. Muitos destes princípios foram incorporados na Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para os cursos técnicos de níveis médio.

As Diretrizes para o Ensino Médio atuais (Resolução CNE/CEB nº 3/2018) apontam para novos documentos balizadores da educação nacional, prioritariamente a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Homologada pela Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018, a BNCC-EM define “o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito dos adolescentes, jovens e adultos no Ensino Médio”. (§ 1º).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) está organizada apenas por áreas e não por componentes (com exceção de Língua Portuguesa e Matemática) e a partir de competências e habilidades, o que difere da Resolução IFSP-PRE 163/2017 e da concepção curricular que pauta a construção dos Currículos de Referência no âmbito do IFSP. Ainda assim, tanto a BNCC, quanto os demais documentos que compõem a história recente da educação brasileira, apontam conhecimentos pertinentes a diferentes saberes escolares e que devem ser considerados nos currículos dos cursos do IFSP, sobretudo no que se referem aos direitos de aprendizagem no âmbito da educação pública de qualidade.

Documentos sobre a Educação Técnica de Nível Médio

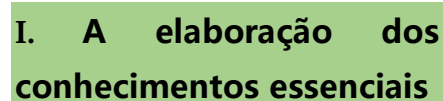
Também devem ser utilizados ao longo de todo o trabalho os referenciais específicos de cada área do conhecimento (componente curricular ou área profissional), observadas as publicações

no âmbito da Educação Básica e nas demais esferas pertinentes. Há nessa interlocução uma grande riqueza a ser aproveitada, uma vez que existem muitas áreas que já possuem documentos institucionais e vasta literatura sobre os desafios do ensino-aprendizagem na educação básica profissionalizante. O intuito aqui é agregar elementos que possam nos ajudar a enriquecer os Currículos de Referência a partir dessa gama de reflexões.

Outros materiais de apoio

Outros materiais de apoio são apresentados como caminhos para subsidiar a discussão referente aos Conhecimentos Essenciais no contexto da educação profissional. Os materiais foram organizados em um arquivo no drive do IFSP e disponibilizados aos coordenadores de curso, através do compartilhamento de um link.

- **Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs):** O PPC é um documento que orienta e sistematiza a proposta pedagógica de um determinado curso. Uma vez que os perfis de egresso e objetivos de curso já se encontram em processo de finalização, é possível um novo olhar para os PPCs, considerando serem documentos elaborados a partir da expertise de diferentes servidores desta instituição. Ainda que no PPC as ementas estejam organizadas por meio de conteúdos e não de conhecimentos essenciais, trata-se de um material ancorado na legislação educacional vigente em seu período de elaboração. Os docentes devem observar quais Conhecimentos Essenciais podem ser apreendidos a partir de uma série de conteúdo de cada componente ou área de formação.
- As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/CEB nº 3/2018) indicam como temas **transversais e integradores**: “o processo de envelhecimento e o respeito e valorização do idoso; os direitos das crianças e adolescentes; a educação para o trânsito; a educação ambiental; a educação alimentar e nutricional; a educação em direitos humanos; e a educação digital”.
- Além dos temas acima, as Diretrizes indicam estudos e práticas da “história e cultura afro-brasileira e indígena, em especial nos estudos de arte e de literatura e história brasileiras”, em diálogo com as **leis 10.639/03 e 11.645/08**.



34

Durante a efetivação dos passos mencionados, é essencial considerar os seguintes aspectos:

- Como em alguns câmpus há apenas um docente responsável por determinado componente da Formação Geral, este poderá solicitar apoio de colegas da mesma área de conhecimento ou do mesmo componente, lotados em outros câmpus, quando da elaboração dos Conhecimentos Essenciais.
- No caso da Formação Técnica, os docentes podem se subdividir ao elaborar os conhecimentos, seguindo as especificidades técnicas de cada curso. Por exemplo: um grupo de docentes elabora os conhecimentos mais ligados à Mecânica e outro à Elétrica, num curso de Automação Industrial. Devem indicar, além dos Conhecimentos Essenciais específicos da área técnica, aqueles que identificam como “potencialmente integradores” à formação geral. Ressalta-se que os documentos apresentados no item “Materiais e Documentos” são necessários para a elaboração dos Conhecimentos Essenciais específicos de cada área técnica.
- Em cursos concomitantes ou subsequentes, os Conhecimentos Essenciais serão elaborados pelos docentes que lecionam ou podem vir a lecionar no curso, da Formação Geral e Técnica.
- Cada câmpus entregará apenas um documento, portanto as CEICs deverão atuar em conjunto, de modo a compilar as informações de todos os cursos em um único arquivo, conforme anexo I.
- Sugere-se que os membros de núcleos como NAPNE, NEABI, NUGS, pedagogos, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas e demais servidores, que possam contribuir com o processo, sejam inseridos na elaboração dos conhecimentos.

II. Áreas da Formação Profissional e Componentes Curriculares

Os conhecimentos essenciais serão indicados, inicialmente, mediante os 29 grupos seguintes:

Área Técnica/Componente Curricular da Formação Geral
Administração
Alimentos
Arte
Automação Industrial
Biologia
Edificações
Educação Física
Eletroeletrônica

Eletrônica
Eletrotécnica
Eventos
Filosofia
Física
Geografia
História
Informática
Informática para Internet
Libras
Língua Espanhola
Língua Inglesa
Língua Portuguesa
Logística
Matemática
Mecânica
Mecatrônica
Química (área técnica)
Química (formação geral)
Redes de Computadores
Sociologia

Após processo de análise e sistematização do material enviado pelos câmpus pelos Assessores(as) Técnicos(as) em Educação, os conhecimentos essenciais retornarão às CEIC's para que sejam apreciados pela comunidade do campus.

Cursos de Oferta Única

Os cursos de oferta única (ou dupla) seguirão a mesma metodologia e cronograma acima. No entanto, a figura do GT será substituída pela CEIC, que deverá mobilizar o máximo possível

de docentes do campus, a fim de garantir um debate mais amplo sobre as potencialidades de integração, sobretudo no caso dos cursos integrados.

Envio dos materiais

Tabela 1: Preenchimento dos Conhecimentos Essenciais dos Cursos Integrados (Drive IFSP).

	A	B	C
1			
2	Componente Curricular (Formação Geral)	Conhecimentos essenciais do componente	Conhecimentos potencialmente integradores
3	Arte		
4	Biologia		
5	Educação Física		
6	Filosofia		
7	Física		
8	Geografia		
9	História		
10	Libras		
11	Língua Espanhola		
12	Língua Inglesa		
13	Língua Portuguesa		
14	Matemática		
15	Química		
16	Sociologia		
17			
18	Área técnica	Conhecimentos essenciais da área técnica	Conhecimentos potencialmente integradores
19			
20			

Tabela 2: Preenchimento dos Conhecimentos Essenciais do Cursos Concomitantes e Subsequentes (Drive IFSP)

1	
2	Conhecimentos essenciais do curso
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	

*Observação: As CEIC's que se dispuserem poderão indicar conhecimentos potencialmente integradores para essas modalidades de curso.

METODOLOGIA PARTE II

ASSESSORES(AS) TÉCNICOS(AS) EM EDUCAÇÃO

A segunda etapa da metodologia de elaboração dos Conhecimentos Essenciais será conduzida pelo grupo de docentes que formam o quadro de Assessores Técnicos em Educação.

Selecionados por edital próprio, os Assessores Técnicos em Educação são docentes do IFSP responsáveis por sistematizar o material enviado pelos câmpus a partir de cada componente curricular ou área técnica da formação profissional.

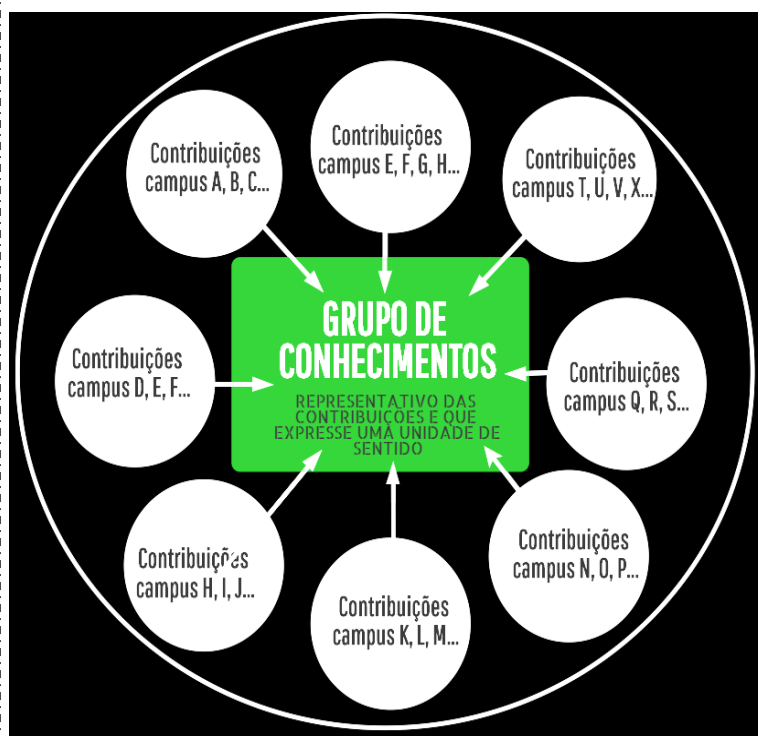
I. Análise de conteúdo e construção dos Grupos de Conhecimentos

A equipe de assessores(as) receberá o documento que contém o material enviado pelos câmpus (estruturado de forma compilada por área ou componente curricular), tendo em vista conduzir a organização dos conhecimentos essenciais em “grupos de conhecimentos”. Neste material, os câmpus não serão identificados para o desenvolvimento de uma análise despersonalizada.

Nessa etapa, à luz dos referenciais teórico-pedagógicos da área dos assessores(as) e dos documentos estudados na etapa de formação, a equipe deverá analisar o conteúdo das contribuições dos câmpus buscando organizá-las em “**grupos de conhecimentos**”, que também podem ser compreendidos de maneira similar como “**categorias-chave**” extraídas do próprio material analisado.

De acordo com a Instrução Normativa IFSP-PRE 002/2019, os “grupos de conhecimentos” são definidos como “conjunto de conhecimentos essenciais contemplado nos PPCs dos cursos em um ou mais componentes curriculares”. Assim, buscar-se-á construir esses grupos de conhecimentos essenciais a partir das proposições feitas aos Currículos de Referência.

Construção dos conhecimentos essenciais a partir contribuições dos câmpus



(Observação: o número de câmpus agrupados é apenas ilustrativo)

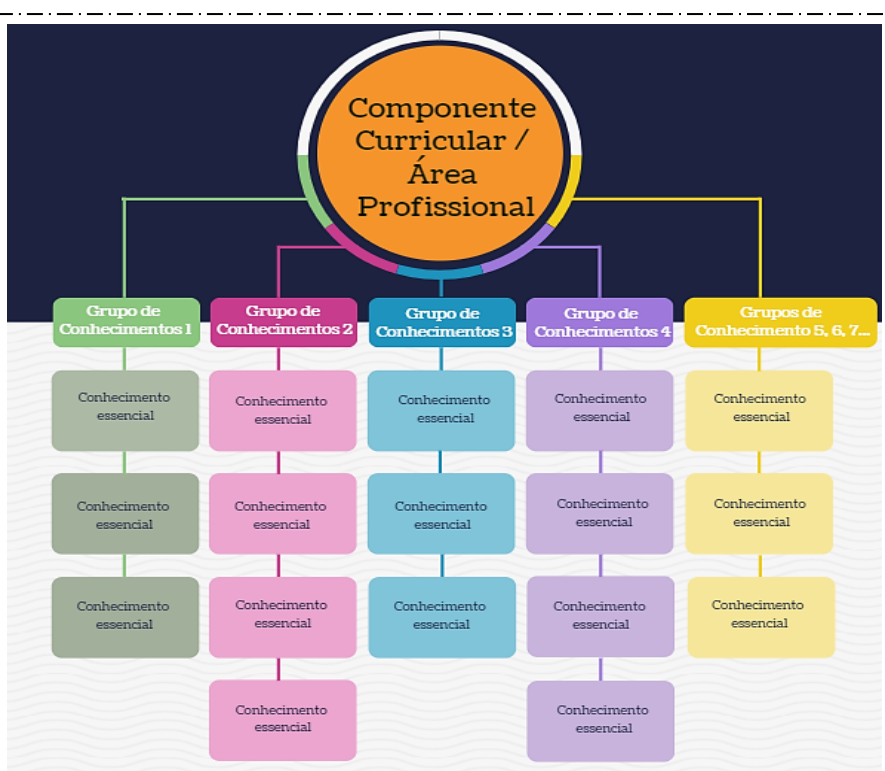
Elaboração: Tatiana de Oliveira (Abr, 2020).

Vale ressaltar que, nesse processo, será primordial a compreensão de que as contribuições advindas dos câmpus exigem a produção de uma “síntese comum”, que seja capaz de representar ao máximo as proposições dos diferentes docentes. Para tanto, nos inspiramos no método “análise de conteúdo” como forma de elucidar o sentido que deve assumir o trabalho dos(as) assessores(as) nessa etapa:

O que é análise de conteúdo? Pode-se dizer que a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de exploração de documentos, que procura identificar os principais conceitos ou os principais temas abordados em um determinado texto. Ela começa, geralmente, por uma leitura flutuante por meio da qual o pesquisador [o(a) assessor(a)], num trabalho gradual de apropriação do texto, estabelece várias idas e vindas entre o documento analisado e as suas próprias anotações, até que comecem a emergir os contornos de suas primeiras unidades de sentido. Estas unidades de sentido - palavras, conjunto de palavras formando uma locução ou temas - são definidas passo a passo e guiam o pesquisador [o(a) assessor(a)] na busca das informações contidas no texto. O objetivo de toda análise de conteúdo é o de assinalar e classificar de maneira exaustiva e objetiva todas as unidades de sentido existentes no texto. Além de permitir que sobressaíam do documento suas grandes linhas, suas principais regularidades (OLIVEIRA; et al., 2003).

Desse modo, cabe à equipe de assessores(as) organizar, a partir das contribuições dos câmpus, os conhecimentos essenciais em “grupos de conhecimentos” que expressem, da forma mais representativa possível, a máxima “unidade de sentido” em relação às proposições feitas pelos docentes de determinada área ou componente curricular.

Para esse volume de trabalho, cada equipe poderá definir o formato ideal a ser utilizado, uma vez que o número de contribuições recebido por cada grupo irá se modificar conforme a área (núcleo comum ou formação profissional).



Elaboração: Tatiana de Oliveira (abr, 2020)

II. Confronto da Proposição Inicial com os Referenciais e Documentos Institucionais

Realizada a primeira proposição de organização dos conhecimentos essenciais em “grupos de conhecimentos”, a equipe de assessores(as) deve proceder um movimento de “confronto” desse pré-material com os referenciais institucionais-legais e com os referenciais da área de conhecimento do componente curricular ou área profissional.

O objetivo dessa etapa de “confronto” é aperfeiçoar a formulação dos “grupos de conhecimentos”. Nesse processo, deverá ser analisado se os conhecimentos essenciais são coerentes com os seguintes documentos:

- ✚ Os elementos fundamentais da identidade institucional do IFSP expressos no Documento Base I dos Currículos de Referência da Educação Básica;
- ✚ O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e os Documentos relacionados à Educação Profissional de Nível Médio;
- ✚ Outros documentos teóricos-pedagógicos relativos a cada área técnica e específicos de cada componente curricular da formação geral, quando houver.
- ✚ Os referenciais e outros documentos orientadores dos Núcleos do IFSP, tais quais: NEABI, NUGS, NAPNE, Educação alimentar e nutricional.

Posteriormente os “grupos de conhecimentos essenciais”, necessitam ser analisados mediante as seguintes questões:

- ✚ São representativos dos conhecimentos inerentes à área de formação ou componente curricular?
- ✚ Potencializam o trabalho como princípio educativo e sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como elementos centrais da proposta curricular?
- ✚ Promovem a articulação entre os conhecimentos da educação básica e da educação profissional e tecnológica, com vistas à formação integral do estudante?
- ✚ Favorecem a articulação entre ensino, pesquisa e extensão?
- ✚ Contribuem com uma prática escolar que fortaleça os valores da instituição, tais como: democracia, respeito aos direitos humanos, ética, excelência, gestão participativa e democrática, inclusão social, inovação, respeito à diversidade, soberania nacional, sustentabilidade e transparência?
- ✚ Incentivam a inovação, pautada no desenvolvimento do arranjo produtivo e na qualidade de vida das pessoas?

 Fortalecem a identidade institucional observando as potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural em benefício do fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, regionais e nacionais?

O resultado da análise produzida pela equipe de assessores(as) deverá indicar alterações e novos aperfeiçoamentos aos “grupos de conhecimentos”, visando lapidar a elaboração inicial construída a partir das contribuições dos câmpus. Realizada essa etapa, se definem a priori os conhecimentos essenciais de determinada área profissional ou componente curricular.

III. Análise dos Conhecimentos Potencialmente Integradores

Os(as) assessores(as) farão uma última análise do material enviado pelos câmpus, quando terão contato com os “conhecimentos potencialmente integradores”, com o intuito de promover sugestões de alterações ou inclusões de novos conhecimentos, mas sem suprimir nenhum dos conhecimentos indicados pelas CEICs.

O material enviado pelos câmpus, apresenta uma relação de “conhecimentos potencialmente integradores”, que resulta das reflexões sobre os conhecimentos essenciais e que contém inúmeras possibilidades de articulação entre a formação geral e a formação tecnológica, bem como abre um leque de outras ações pedagógicas integradoras e interdisciplinares. Desse modo, são inúmeras as possibilidades de articulação dentro de um curso de educação profissional, inclusive no interior das próprias áreas.

Nesta fase, buscou-se prioritariamente identificar as potencialidades de integração entre formação geral e profissional. Este trabalho foi realizado a partir de cada curso, uma vez que as possibilidades de integração se configuram de formas distintas a depender da área. Por exemplo, as possibilidades de articulação dos conhecimentos do componente curricular Biologia são diferentes em um curso técnico em Meio Ambiente e em um curso técnico em Informática.

Salienta-se que a definição dos “conhecimentos potencialmente integradores” será feita no âmbito dos GTs durante a próxima etapa de construção dos Currículos de Referência. No entanto, considerando a expertise dos(as) assessores(as) em suas respectivas áreas de atuação, e também a sua prática docente, espera-se que outros conhecimentos potencialmente integradores sejam identificados no processo de análise de cada curso. Se assim ocorrer, estes novos conhecimentos devem ser inseridos junto aos demais, sem suprimir nenhum conhecimento previamente identificado no interior de cada curso.

IV. Produção do Relatório Final do Trabalho

A equipe de assessores(as) ao final dos trabalhos deverá consolidar um relatório demonstrando o percurso e os principais aspectos das discussões que apontem como o grupo

chegou à formulação dos “grupos de conhecimento”. Do mesmo modo, deve-se registrar os elementos centrais da análise realizada no “confronto com os referenciais” e como foi conduzido o processo de aperfeiçoamento dos conhecimentos essenciais. Finalmente, a equipe deve indicar quais são as suas observações e sugestões em relação aos conhecimentos potencialmente integradores. (OBS: Todas as equipes receberão um mesmo modelo de Relatório e os encaminhamentos para a sua elaboração devem fazer parte da metodologia de trabalho definida por cada equipe de assessores(as) no início dos trabalhos).

METODOLOGIA PARTE III

GRUPOS DE TRABALHO – MINUTA DO CURRÍCULO DE REFERÊNCIA

I. Contribuições da comunidade: consulta pública sobre as minutas

Os materiais de cada curso (perfil do egresso, objetivos do curso, conhecimentos essenciais e potencialmente integradores) seguirão para análise e contribuições de toda a comunidade interna e externa, por meio de consulta pública. Após esse período, os Grupos de Trabalho, com a colaboração dos Assessores Técnicos em Educação (ATEs), finalizarão as minutas, considerando a participação da comunidade. Em seguida, o documento será apreciado pelo Conselho de Ensino (CONEN) e pelo Conselho Superior (CONSUP).

Esta etapa sofreu alterações em relação ao material previamente divulgado às equipes de ATEs e aos coordenadores de curso. Inicialmente, prevíamos que após a elaboração dos conhecimentos essenciais e potencialmente integradores pelos ATEs, a partir do material original de todos os câmpus, os docentes do IFSP receberiam o produto desta atividade para colaborarem com novas sugestões. Em seguida, com o auxílio dos ATEs, os GTs se reuniriam e finalizariam a minuta para que fosse, então, encaminhada à consulta pública. Após a consulta, o GT se reuniria novamente para avaliar as contribuições para, após a finalização, encaminhar o documento para apreciação do CONEN e do CONSUP.

O prolongamento e agravamento da pandemia e todos os seus limites, perdas e desafios impostos, aliados à sobrecarga de trabalho de todos servidores e servidoras fez com que a equipe deste projeto, composta pela Diretoria de Educação Básica e pelos consultores e consultoras técnico-pedagógicos em Currículo, optasse por uma reordenação do fluxo das atividades. Acreditamos que, diante do contexto atual, as mudanças empreendidas mantêm o compromisso de participação democrática e coletiva do processo e evitarão a repetição de trabalhos que estão sendo agora condensados em menos passos para chegarmos aos mesmos objetivos previamente estabelecidos.

É por meio do processo, com suas rupturas e continuidades, que confiamos no crescimento da nossa comunidade em direção a reflexões que ampliem nossas possibilidades de currículos integradores, comprometidos com uma educação pública, gratuita e de qualidade.

Referências

- BRASIL. [LDB]. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em 18 set. 2019.
- BRASIL. **Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006**. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2006/decreto/D5840.htm. Acesso em 18 set. 2019.
- BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 18 set. 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. 2018. Brasília, DF: Ministério da Educação. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf. Acesso em 22 jan. 2020.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 3. ed. 2016. Brasília, DF: Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2017-pdf/77451-cnct-3a-edicao-pdf-1/file>. Acesso em 18 set. 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio** (Documento Base). Brasília, DF: Ministério da Educação, dezembro de 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf. Acesso em: 18 set. 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, DF: Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica, dezembro de 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18 set. 2019.
- BRASIL. Ministério do Trabalho. [Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)]. **Portaria nº 397, de 09 de outubro de 2002**. Aprova a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/2002, para uso em todo território nacional e autoriza a sua publicação. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=0B39D1C37DB8698344DE88D500EF8E3B.proposicoesWeb2?codteor=382544&filename=LegislacaoCitada+INC+8189/2006. Acesso em: 18 set. 2019.
- BRASIL. **Resolução nº 3, de 20 de novembro de 2018** – Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file>. Acesso em 22 jan. 2020.
- BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio)**. Brasília, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/195-secretarias-112877938/seb-educacaobasica-2007048997/12598-publicacoes-sp-265002211>. Acesso em: 20 jan. 2020.
- FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **A gênese do decreto N. 5.154/2004 um debate no contexto controverso da democracia restrita**. *Revista Trabalho Necessário*, 2005, 3.3.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Plano de Desenvolvimento Institucional IFSP 2019 – 2023**. São Paulo: Pró-Reitoria de Ensino, 2018. Disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/yxtwKgEYfZs4ZCg#pdfviewer>. Acesso em: 18 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Pró-Reitoria de Ensino. **Instrução Normativa 002/2019, de 14 de maio de 2019**. Estabelece diretrizes para a elaboração dos Currículos de Referência dos cursos da Educação Básica (Técnicos de Nível Médio nas formas integrada, inclusive na Modalidade EJA, concomitante ou subsequente) e de Graduação (Licenciaturas, Tecnologias e Bacharelados) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. São Paulo: Pró-Reitoria de Ensino, 2019. Disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/FIO8yv8yrpo72yN#pdfviewer>. Acesso em: 18 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Pró-Reitoria de Ensino. **Instrução Normativa nº 03/2015, de 04 de maio de 2015**. Institui a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Cursos da Educação Básica (CEIC). São Paulo: Pró-Reitoria de Ensino, 2015. Disponível em: <https://nuvem.ifsp.edu.br/public.php?service=files&t=c97996f616b464c7850ea0f3f327d1f1&download>. Acesso em: 18 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Pró-Reitoria de Ensino. **Resolução nº 8/2014, de 4 de fevereiro de 2014**. Altera o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. São Paulo: Pró-Reitoria de Ensino, 2014. Disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/0zqi3TwmmcQgVsJ#pdfviewer>. Acesso em: 18 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Pró-Reitoria de Ensino. **Resolução nº 37/2018, de 08 de maio de 2018**. Aprova a construção de currículos de referência para o IFSP. São Paulo: Reitoria, 2019. Disponível em: https://www.ifsp.edu.br/images/reitoria/Resolucoes/resolucoes2018/Resol_37_2018_Aprova-a-construo-de-curruculos--de-referencia-paraoIFSP_08_05_2018.pdf. Acesso em: 18 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Pró-Reitoria de Ensino. **Resolução nº 40/2015, de 02 de junho de 2015**. Aprova diretrizes para os cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos- PROEJA no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP. São Paulo: Pró-Reitoria de Ensino, 2015. Disponível em: https://www.ifsp.edu.br/images/reitoria/Resolucoes/resolucoes2015/Resol_40_Aprova_Diretrizes_cursos_proeja.pdf Acesso em: 18 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Pró-Reitoria de Ensino. **Resolução nº 163/2017, de 28 de novembro de 2017**. Diretrizes para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. São Paulo: Pró-Reitoria de Ensino, 2017. Disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/BxKITl9qaLguDpL#pdfviewer>. Acesso em: 18 set. 2019.

OLIVEIRA, et al. Análise de conteúdo e pesquisa na área de educação. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 4, nº 9, p.11-27, maio/ago. 2003.

RAMOS, Marise. "Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado." **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez (2005): 106-127.

SAVIANI, Dermeval. **O choque teórico da politecnia**. Educação, Trabalho e Saúde. Rio de Janeiro, v. 1, p. 131-152, 2003.

CADERNO ORIENTATIVO I

ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 163/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

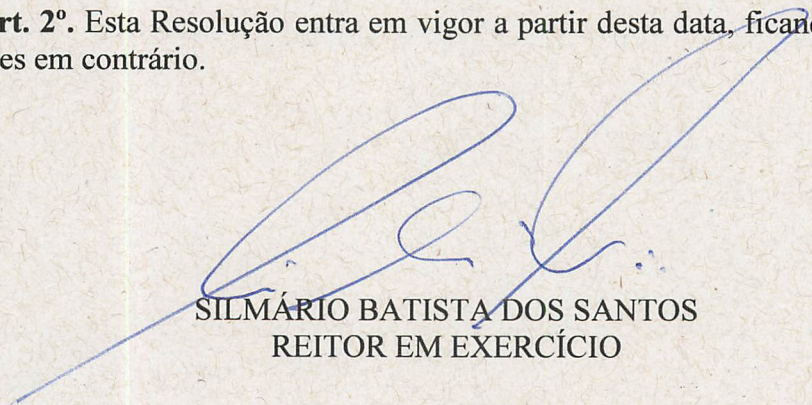
*Aprova diretrizes para os Cursos Técnicos de
Nível Médio na forma Integrada ao Ensino
Médio do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de São Paulo.*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a autonomia constante no art.54 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma desta Resolução, as Diretrizes para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em consonância com a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; com a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 21 de janeiro de 2004; com a Resolução CNE/CEB nº 2, de 4 de abril de 2005; com a Portaria Nº 1.204, de 11 de maio de 2011; com o Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005; com a Resolução CNE/CEB Nº 2, de 30 de janeiro 2012; com a Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012; com o Decreto 5.154, 23 de julho de 2004; com a Lei Nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003; com a Resolução CNE/CEB nº1, de 5 de dezembro de 2014; com Resolução CNE/CEB nº4, de 6 de junho de 2012; com a Lei nº11.645, de 10 de março de 2008, e com as normas institucionais vigentes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.


SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS
REITOR EM EXERCÍCIO

DIRETRIZES PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO PROPOSTOS E DESENVOLVIDOS NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO-IFSP

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Do objetivo

Art. 1º. Este documento tem por objetivo normatizar e sistematizar procedimentos para a implantação e implementação e reformulação de cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ao Ensino Médio do IFSP.

Seção II

Dos conceitos e finalidades

Art. 2º. Para fins dessa Resolução, considera-se:

- I. **Trabalho** como realização e produção humana em seu sentido mais amplo, o que inclui a ideia de trabalho como prática econômica, mas não se restringe a ela;
- II. **Ciência** como conjunto de conhecimentos sistematizados, produzidos socialmente ao longo da história, na busca da compreensão e transformação da natureza e da sociedade;
- III. **Tecnologia** como transformação da ciência em força produtiva ou mediação do conhecimento científico, marcada pelas relações sociais que a levaram a ser produzida;
- IV. **Cultura** como processo de produção de expressões materiais, símbolos, representações e significados que correspondem a valores éticos, políticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma



sociedade;

- V. **Currículo** como proposta de ação educativa expressa em práticas escolares que se organizam a partir de conhecimentos socialmente construídos, permeada pelas relações sociais e que considere vivências e saberes dos estudantes, contribuindo para seu desenvolvimento cognitivo e sócio afetivo.
- VI. **Integração curricular** em seus aspectos filosófico (integração entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura como dimensões fundamentais da vida), epistemológico (integração entre teoria e prática, considerando os preceitos da interdisciplinaridade e contextualização) e político (como forma de oferta).
- VII. **Pesquisa** como atividade básica da Ciência na sua indagação e construção da realidade, que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo.
- VIII. **Extensão** como processo educativo, cultural e científico e tecnológico que promove a integração dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade.

Art. 3º. A oferta de cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ao Ensino Médio pelo IFSP tem por finalidades:

- I. Promover a formação integral de cidadãos para o mundo do trabalho, de forma que possam compreender, participar e intervir, de modo crítico, nas diversas esferas da vida social, política e cultural, em âmbito regional/local e nacional/global;
- II. Promover a Educação Básica Integrada à Educação Profissional de Nível Médio, consolidando e aprofundando os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental e possibilitando o prosseguimento de estudos;
- III. Fomentar e promover a articulação entre ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ao Ensino Médio.



Seção III

Dos Princípios Norteadores

Art. 4º. São princípios norteadores das propostas de cursos e ações desenvolvidas no âmbito dos cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ao Ensino Médio no IFSP:

- I. Articulação entre Educação Básica e Educação Profissional, sem valorização de uma em detrimento da outra, com vistas à formação integral do estudante, aqui entendida como a educação que forma o ser humano em sua integralidade (intelectiva, física, psicológica, filosófica, cultural e social) e para sua emancipação;
- II. O trabalho como princípio educativo, considerado em suas dimensões ontológica, histórica e ética-política, integrado à Ciência, à Tecnologia e à Cultura;
- III. A pesquisa como princípio pedagógico, fundamento e contributo para a construção da autonomia intelectual e formação integral dos educandos, concebidos como sujeitos empíricos, críticos, ativos em seu processo de aprendizagem e produtores de novos conhecimentos e com capacidade de intervenção na realidade social, política, econômica e cultural onde estão inseridos;
- IV. Extensão como ferramenta que possibilita e viabiliza a construção das interações entre o IFSP e a comunidade na qual a Instituição se insere, de modo a propiciar aos estudantes espaços e oportunidades de intervenção em sua realidade social, política, econômica e cultural;
- V. Organização curricular e práticas pedagógicas que assegurem a integração, a interdisciplinaridade, a diversidade de componentes curriculares e a indissociabilidade entre teoria e prática;
- VI. Concepções e práticas que considerem o reconhecimento dos sujeitos e suas diversidades;
- VII. Concepções e práticas que considerem o reconhecimento da interculturalidade, das identidades de gênero e étnico-raciais, suas formas peculiares de organização, da dignidade dos grupos minoritários, dos



povos indígenas, quilombolas, das populações do campo, entre outros;

- VIII. O atendimento das efetivas demandas de natureza econômico-social dos setores e arranjos socioprodutivos locais, bem como a articulação ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental da região;
- IX. Autonomia e responsabilidade de cada câmpus do IFSP sobre a concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso, respeitadas as disposições legais e normatizações vigentes.

Capítulo II

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Seção I

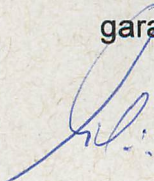
Da duração e carga horária

Art. 5º. Os cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada do IFSP serão estruturados em períodos letivos semestrais ou anuais, em turno único ou período integral, com duração de três ou quatro anos, tendo cada ano no mínimo, 200 dias letivos e carga horária mínima de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º. A carga horária total obrigatória terá, no mínimo:

- I. 3.000 horas para os cursos cujas habilitações profissionais exijam o mínimo de 800 horas;
- II. 3.100 horas para aqueles cujas habilitações profissionais exijam o mínimo de 1.000 horas e
- III. 3.200 horas para aqueles cujas habilitações profissionais exijam o mínimo de 1.200 horas.

Art. 7º. Os cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ao Ensino Médio poderão contar com atividades não presenciais, respeitadas as orientações legais e normas institucionais para o respectivo nível de ensino e as condições estruturais para o desenvolvimento dessas atividades, desde que as mesmas sejam previstas e descritas em Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e que seja garantido acesso de todos os estudantes a essas atividades, bem como aos



instrumentos e materiais necessários a seu pleno desenvolvimento.

Capítulo III

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

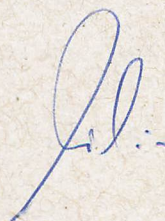
Seção I

Do Currículo

Art. 8º. O currículo dos cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ao Ensino Médio deverá fundamentar-se nos preceitos filosóficos, epistemológicos, metodológicos, socioculturais e legais expressos no Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSP, bem como no previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Art. 9º. Com vistas ao atendimento dos princípios norteadores desta Resolução, o currículo dos cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ao Ensino Médio do IFSP deverá prever:

- I. A articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- II. estratégias de integração entre formação geral e saberes profissionalizantes, evitando a sobreposição de conteúdos;
- III. A valorização das atividades práticas e experimentais como estratégias de promoção do espírito investigativo, crítico e reflexivo;
- IV. A oferta de componentes curriculares optativos, com vistas à vivência, aprofundamento e complementação de conhecimentos próprios do curso ou não, podendo, ainda, confluir às especificidades socioculturais ou econômicas regionais ou locais;
- V. O estudo da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena ao longo de todo o currículo, obrigatório enquanto conteúdo sistemático, especialmente, mas não exclusivamente, nos componentes de Arte, História, Sociologia, Filosofia e Língua portuguesa;



- VI. A presença dos temas “Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso”, “Educação Ambiental”, “Educação para o Trânsito” e “Educação em Direitos Humanos”, Gênero, identidade de gênero e orientação sexual, que ainda que não necessariamente apresentados como componentes curriculares, devem ser contemplados no currículo de forma transversal e integrada;
- VII. O conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil;
- VIII. O desenvolvimento de atividades culturais e esportivas;
- IX. O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, composto pelas linguagens das artes visuais, da dança, da música e do teatro;
- X. A educação física integrada a proposta pedagógica da instituição.

Art. 10º. Os cursos deverão ser organizados a partir dos eixos tecnológicos constantes no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, considerando-se o núcleo politécnico comum e a matriz tecnológica de cada eixo, contemplando métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas ao curso.

Seção II

Do Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

Art. 11. O PPC materializa a proposta curricular e sua elaboração deverá seguir o modelo vigente do IFSP, sendo aplicadas as modificações necessárias ao atendimento das especificidades do curso.

Art. 12. A proposição de cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ao Ensino Médio ocorrerá mediante submissão de PPC **único e integrado** e o início das atividades – incluindo a seleção dos estudantes – estará necessariamente condicionada à aprovação do referido projeto pelo Conselho Superior do IFSP.

Art. 13. Para elaboração e implementação do PPC deverá ser instituída Comissão, com mandato estendido até a formatura da primeira turma do curso



e composta por, no mínimo:

- I. 01 (um) Docente vinculado à formação profissional, com atuação na área de oferta do curso;
- II. 01 (um) Docente vinculado à formação geral;
- III. 01 Pedagogo (a) ou Técnico (a) em Assuntos Educacionais;
- IV. 01 (um) Representante indicado pela Coordenadoria de Extensão;
- V. 01 (um) Representante indicado pela Coordenadoria de Pesquisa;
- VI. 01 (um) Representante da comunidade externa.

§1º. A nomeação dos membros da Comissão e de seu presidente deverá ser feita mediante publicação de portaria pelo Diretor Geral do câmpus proponente do curso.

§2º. Na ausência de um ou mais profissionais previstos no *caput* no quadro de servidores do câmpus no ato de elaboração do PPC, poderá ser nomeado servidor de outro câmpus, mediante anuência, devidamente formalizada, de seu Diretor Geral.

§3º. A critério do câmpus a comissão poderá contar com a participação de outros tipos de representação, desde que devidamente formalizada, mediante instrumento adequado.

§4º. A Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico terá por atribuições:

- I. Elaborar o PPC, garantindo a ampla consulta e envolvimento da comunidade interna e externa ao câmpus, por meio prioritariamente de audiência pública;
- II. Zelar, no ato de elaboração previsto no inciso I, pelos princípios norteadores previstos em legislação e documentos institucionais;
- III. Realizar reuniões entre os membros da Comissão e com a comunidade do câmpus e produzir atas a elas referentes, as quais deverão ser apensadas ao PPC;
- IV. Submeter, na figura de seu presidente, o PPC para análise pelas instâncias competentes, bem como acompanhar sua tramitação até aprovação do curso pelo Conselho Superior;
- V. Acompanhar a implementação dos cursos, de forma a assegurar o



alinhamento e coerência das ações desenvolvidas com o previsto em PPC;

VI. Produzir relatórios anuais com vistas à orientação de processos de atualização e/ou reformulação do curso contendo, minimamente, e quando pertinente:

- a. Estudo quantitativo e qualitativo sobre a demanda e matrícula;
- b. Estudo quantitativo e qualitativo sobre a evasão;
- c. Avaliação do curso por parte de estudantes e docentes;
- d. Atividades desenvolvidas como Projeto Integrador;
- e. Atividades de pesquisa e extensão realizadas;
- f. Análise crítica das ações realizadas frente ao previsto em PPC.

Art. 14. Os PPCs deverão ser revistos, atualizados e/ou reformulados sempre que se verificar, mediante resultados obtidos pela Comissão prevista no Artigo 13, a defasagem entre o perfil de conclusão de curso, seus objetivos e sua organização curricular, desde que transcorrido o tempo de formação da primeira turma, salvos os casos em que a reformulação seja para o cumprimento de exigências legais do Ministério da Educação (MEC).

Parágrafo único: Quando houver solicitação de reformação de curso antes da conclusão da primeira turma, deverá haver sólida justificativa para análise do Conselho de Ensino (CONEN).

Seção III

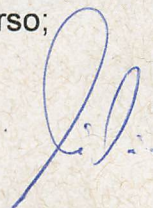
Da estrutura curricular

Art. 15. Para fins dessa Resolução, considera-se:

- I. **Componente curricular** como o conjunto de conceitos, teorias e práticas pertinentes a determinada área de conhecimento e organizadas nos diferentes ambientes de aprendizagem;



- II. **Componente curricular obrigatório** como aquele que faz parte da estrutura curricular e que deve ser cursado pelo estudante como requisito para integralização do curso;
- III. **Componente curricular optativo** como aquele que faz parte da estrutura curricular, sem compor a carga horária mínima do curso e que pode ser cursado pelo estudante, cuja matrícula é facultativa;
- IV. **Componente curricular eletivo** como aquele que compõe a carga horária mínima do curso, mas pode ser escolhido pelo estudante dentre aqueles previstos no Projeto Pedagógico de Curso;
- V. **Estrutura curricular** como organizativo subsidiador, norteador da gestão operacional dos tempos e espaços de aprendizagem, em que se dispõe, de forma ordenada, cada um dos diferentes componentes curriculares do curso identificados a partir de sua nomenclatura, respectivos códigos e carga horária atribuída;
- VI. **VI Núcleos estruturantes** como forma de organização dos componentes curriculares obrigatórios que objetiva favorecer a integração curricular em seus aspectos filosófico e epistemológico;
- VII. **Núcleo estruturante comum** como conjunto de componentes curriculares obrigatórios relativo às áreas do conhecimento que compõem a Formação Geral, contemplando conteúdos de base científica e cultural basilares para a formação humana integral;
- VIII. **Núcleo estruturante articulador** como conjunto de componentes curriculares obrigatórios relativo a conhecimentos relativos às áreas que compõem a Formação Geral e à habilitação profissional que constituam elementos expressivos para a integração curricular, organizado em componentes curriculares que atuem como alicerce, mas não como única possibilidade, das práticas interdisciplinares;
- IX. **IX Núcleo estruturante tecnológico** como conjunto de componentes curriculares obrigatórios específicos da habilitação profissional que não componham o núcleo estruturante articulador;
- X. **Atividades acadêmico-científico-culturais:** como oportunidade de enriquecimento curricular que pode ter caráter obrigatório ou não, conforme previsão no Projeto Pedagógico de Curso;



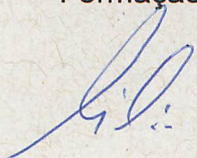
Art. 16. A estrutura curricular dos cursos de Ensino Técnico de Nível Médio na forma Integrada ao Ensino Médio no IFSP, **organizada por meio de seus núcleos estruturantes**, deverá contemplar:

- I. Formação Geral, composta pelas áreas do conhecimento, a saber:
 - a) Linguagens
 - i. Língua Portuguesa
 - ii. Língua Materna, para populações indígenas
 - iii. Língua Inglesa
 - iv. Arte
 - v. Educação Física
 - b) Matemática
 - c) Ciências da Natureza
 - i. Biologia
 - ii. Física
 - iii. Química
 - d) Ciências Humanas
 - i. História
 - ii. Geografia
 - iii. Filosofia
 - iv. Sociologia
- II. Parte diversificada;
- III. Parte diversificada com oferta obrigatória, mas matrícula optativa, constituída pela Língua Espanhola e Libras;
- IV. Componentes curriculares dedicados à formação profissional específica;
- V. Projeto Integrador, e
- VI. Estágio Profissional Supervisionado, mesmo que em caráter não obrigatório.

§ 1º Conforme o artigo 24, inciso IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96, poderão ser organizadas turmas com estudantes de séries distintas, desde que os níveis do componente curricular sejam equivalentes;

§ 2º Os componentes curriculares optativos poderão ser organizados em semestre ou anos, mas não poderão estar vinculados a estes períodos letivos dos cursos.

Art. 17. Os componentes e conteúdos curriculares obrigatórios que compõem a Formação Geral deverão ser desenvolvidos em todos os anos do ensino médio.



Art. 18. A carga horária total obrigatória dos cursos deverá ser distribuída nos três núcleos estruturantes apresentados no Artigo 15, de forma que a carga horária referente ao núcleo estruturante articulador poderá compor a carga horária dos núcleos estruturante comum ou tecnológico.

Art. 19. A carga horária total dos diferentes componentes curriculares deverá apresentar-se distribuída de forma equânime, preferencialmente, com carga horária semanal mínima de 2 (duas) aulas.

Parágrafo Único: Quando da previsão de oferta de componente curricular com 1 (uma) aula semanal, esta oferta deverá ser justificada em PPC com base em prerrogativas **didáticas e pedagógicas** a serem analisadas pela Pró- Reitoria de Ensino.

Art. 20. A distribuição de carga horária para os diferentes componentes curriculares do núcleo estruturante comum deve levar em consideração os objetivos do curso e a natureza da habilitação profissional, não havendo a obrigatoriedade de que esse núcleo seja equivalente para os diferentes cursos de um mesmo câmpus.

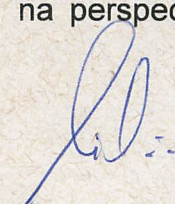
Art. 21. A oferta de componentes curriculares optativos deve ser prevista em PPC, bem como justificada sua importância para a formação do estudante.

Seção IV

Do Projeto Integrador

Art. 22. Com o objetivo de articular ensino, pesquisa e extensão, serão desenvolvidos, em todos os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, projetos integradores com o objetivo de contextualização dos conhecimentos adquiridos durante o curso na elaboração de estratégias de intervenção no mundo do trabalho e/ou na realidade social.

Art. 23. Os projetos integradores constituem proposta didática e metodológica institucional, com vistas à contextualização e articulação dos saberes concernentes aos fundamentos científicos e tecnológicos, na perspectiva da



educação integrada e de aprendizagem permanente.

Art. 24. Ainda que seja compreendido como atividade de carga horária variável, o desenvolvimento dos projetos integradores pressupõe destinação de carga horária específica, na forma de componente curricular, com vistas a seu planejamento, desenvolvimento e acompanhamento constante.

§1º. Por constituir prática profissional intrínseca ao currículo, o componente curricular Projeto Integrador deve compor a carga horária mínima prevista para a habilitação profissional, o que não exclui a necessidade de articulação com os componentes do núcleo estruturante comum, dada a natureza interdisciplinar do componente.

§2º. O componente curricular Projeto Integrador deverá ser atribuído a mais de um professor, com vistas à sua organização e acompanhamento, não se excluindo a necessidade de envolvimento do maior número de professores e áreas do conhecimento possível em seu desenvolvimento.

§3º. Deverá ser desenvolvido, no mínimo, um Projeto Integrador ao longo do curso, ainda que seja fortemente recomendável que tal número seja ampliado, considerados os momentos de aprendizagem dos estudantes e a própria evolução do curso.

Art. 25. Os projetos integradores poderão ser comuns a toda a turma ou a diferentes turmas de um mesmo curso, desenvolvidos em grupos ou, ainda, individualmente, a critério do câmpus.

Art. 26. O componente curricular Projeto Integrador deverá contar com seção específica em PPC, composta, minimamente, pelos itens:

- I. Temática ou possíveis temáticas;
- II. Objetivos gerais;
- III. Metodologia (apresentada de forma geral);
- IV. Critérios de avaliação;



V. Estratégias de articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo único. Garantida a participação da comunidade escolar interna e, se pertinente, externa, na definição do projeto integrador, esse deverá ser aprovado anualmente pelo grupo de professores envolvidos no curso, sendo o Coordenador de Curso responsável pelo encaminhamento da proposta à Comissão de Elaboração e Implementação do PPC para elaboração dos relatórios previstos no artigo 13, parágrafo 4º, inciso IV desta Resolução.

Seção V

Dos Estágios

Art. 27. O **Estágio Profissional Supervisionado** compreende ato educativo escolar, desenvolvido em **situação real de trabalho** e que deve ser previsto, em caráter obrigatório ou não, em todos os PPCs.

Parágrafo único. A realização do estágio constituir-se-á pré-requisito para aprovação e obtenção de diploma nos casos em que for prevista como obrigatória no PPC.

Art. 28. O estágio deve manter consonância com a proposta curricular no sentido de que sejam articulados os conhecimentos desenvolvidos nos ambientes de aprendizagem e em ambiente real de trabalho, atentando-se para que sua carga horária seja compatível com a jornada escolar proposta pelo curso.

Art. 29. Conforme indicado no Art. 24, ainda que possuam caráter não obrigatório, o estágio profissional deve ser previsto em PPC, em seção específica, composta, minimamente, pelas informações abaixo relacionadas:

- I. Objetivos do estágio profissional supervisionado;
- II. Contribuição do estágio para a articulação entre teoria e prática no curso;
- III. Carga horária mínima, duração e jornada, em consonância com:
 - a) A legislação e normas institucionais vigentes;
 - b) O currículo do curso;



- c) Eventuais exigências do conselho de classe;
 - d) Compatibilidade com a jornada escolar proposta em PPC.
- IV. Período do curso em que o estágio pode ser iniciado (semestre e/ou ano), de acordo com o estabelecido pela legislação e orientações institucionais vigentes;
 - V. Estratégias para estabelecimento de convênios com empresas;
 - VI. Prazo para conclusão do estágio, considerando a Organização Didática vigente;
 - VII. Previsão e descrição das atribuições do responsável pela orientação (necessariamente, um docente do curso);
 - VIII. Previsão e descrição das atribuições do responsável pela supervisão (necessariamente, representante da Instituição/Empresa parceira);
 - IX. Documentação necessária para o início do estágio;
 - X. Critérios de avaliação;
 - XI. Estratégias para retroalimentação do curso.

Art. 30. O estágio supervisionado deve ocorrer com carga horária mínima de **150 horas**, a ser adicionada à carga horária mínima do curso.

Seção VI

Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Art. 31. O TCC constituir-se-á trabalho acadêmico, realizado sob a supervisão e coordenação de um orientador, resultante de estudos de pesquisa decorrentes de aprofundamento em temas específicos, mas diretamente relacionados aos conteúdos trabalhados nos componentes curriculares do curso ou em suas bases científicas.

Art. 32. Cada câmpus deverá avaliar a pertinência e relevância do TCC para a formação pretendida pelo curso e, obrigatoriamente, respeitar as especificidades dos estudantes no tocante às características do nível de ensino.

Art. 33. O TCC, deverá contar com carga horária para seu desenvolvimento, devidamente apresentada na Estrutura Curricular, juntamente com a indicação



“obrigatório” ou “optativo”.

Art. 34. A carga horária destinada ao TCC não deverá compor a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e nem deverá ser vinculada a componentes curriculares disciplinares.

Art. 35. Uma vez previsto pelo câmpus, o TCC deverá contar com seção específica no Projeto Pedagógico de Curso, contendo, no mínimo, os itens:

- I. Objetivos;
- II. Normas para elaboração;
- III. Normas para apresentação (se prevista)
- IV. Forma de orientação;
- V. Distribuição de orientandos por orientador;
- VI. Atribuições de orientadores e orientandos;
- VII. Procedimentos e critérios de Avaliação.

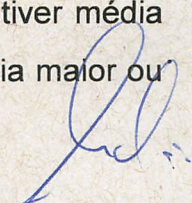
Art. 36. O Trabalho de Conclusão de Curso e o Estágio Profissional Supervisionado não poderão ser apresentados em PPC como equivalentes e substitutivos um do outro.

Capítulo VII

ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

Art. 37. O ingresso, a matrícula e a movimentação acadêmica, aqui definida pelos processos de renovação, trancamento e cancelamento de matrícula, dos critérios de aprovação e retenção, da recuperação contínua, da recuperação paralela e da reavaliação, do aproveitamento de estudos, da emissão e certificação de registros e diplomas, bem como pelos procedimentos relativos a transferência de turno, transferência externa e reopção de curso, será orientada pela Organização Didática vigente do IFSP.

Art. 38. Os componentes curriculares optativos como Espanhol, Libras e outros que sejam incorporados à estrutura curricular, não devem compor a média das áreas de conhecimento, não influenciando a aprovação ou retenção no curso. Nesse caso, deverá ser considerado aprovado o estudante que obtiver média final de acordo com o previsto em Organização Didática e frequência maior ou



igual a 75% no componente curricular.

Capítulo VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39. O presente Regulamento poderá ser alterado, a qualquer tempo, para fins de atualização e atendimento às normativas legais.

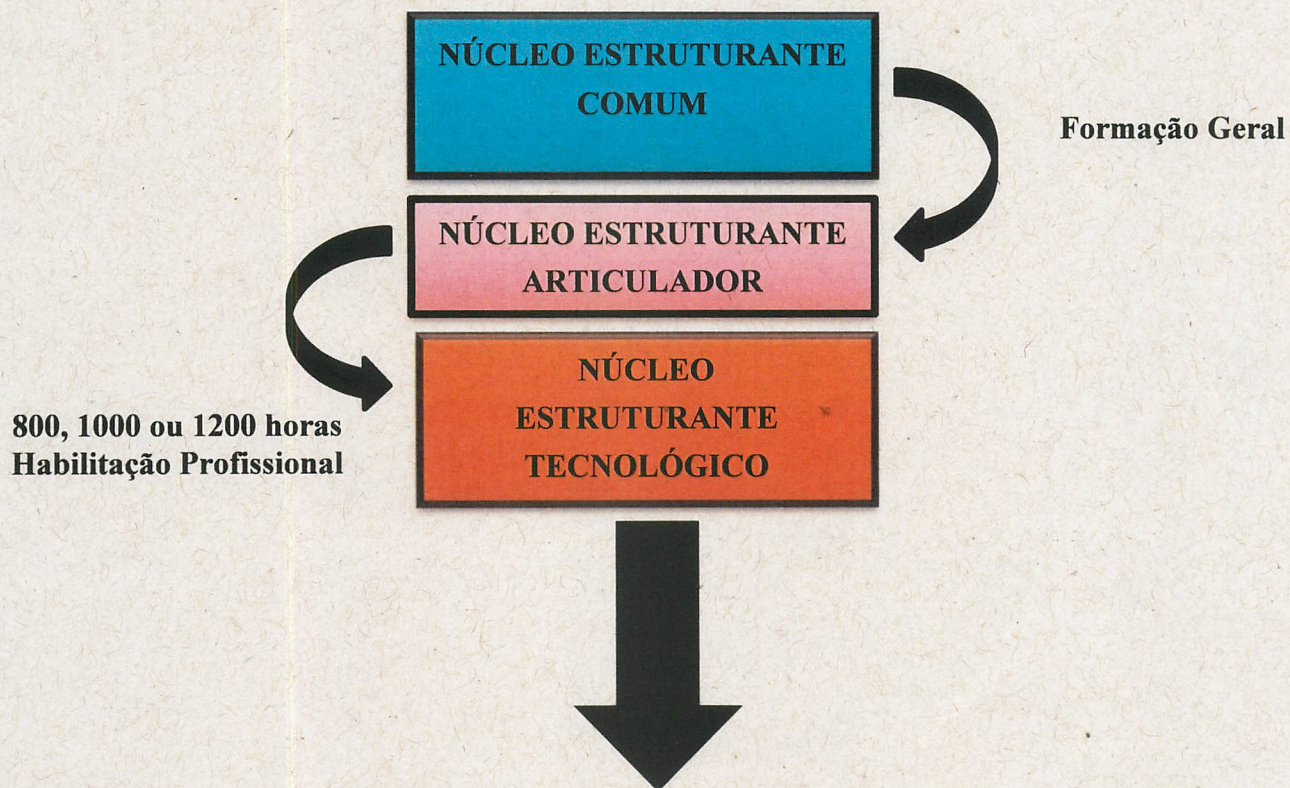
Art. 40. Os casos omissos serão solvidos pela Pró- Reitoria de Ensino.

Art. 41. O calendário para adequação dos cursos em andamento a essas diretrizes será publicado pela Pró- Reitoria de Ensino no prazo de 30 (trinta) dias após a data de publicação desta Resolução.



ANEXO 1

Composição da carga horária dos Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados
na forma Integrada no IFSP



Totais de, no mínimo, 3000, 3100 ou 3200 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO N.º 37/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018

*Aprova a construção de
currículos de referência para o
IFSP.*

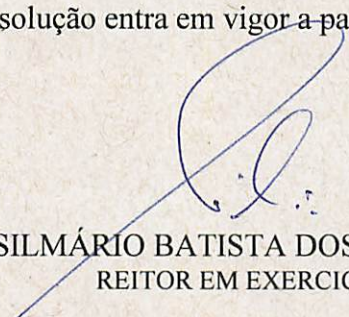
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 08 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a construção dos currículos de referência para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma integrada ao Ensino Médio e para os Cursos Superiores de Engenharia, Tecnologia e Licenciaturas.

Art 2º Definir como prazo máximo de conclusão o mês de dezembro de 2019.

Art 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS
REITOR EM EXERCÍCIO



Currículos de referência para o IFSP

Diretoria de Educação Básica - DEB

Diretoria de Graduação - DGR

Pró-Reitoria de Ensino

Março de 2018

Introdução

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFSP) vem envidando esforços durante essa década para cumprir os objetivos previstos na Lei N° 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dentre os quais destacamos no artigo 7º:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

A referida Lei prevê que no mínimo 50% das vagas ofertadas pelos Institutos Federais, devem ser ofertadas na educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma integrada. A prioridade da forma integrada em relação às demais, subsequente ao Ensino Médio ou concomitante a essa etapa da Educação Básica, evidencia a estratégia da Lei de criação dos Institutos Federais (IFs) no que diz respeito à vinculação entre desenvolvimento econômico e a elevação da escolarização dos jovens da classe trabalhadora, por meio da ampliação do acesso a uma educação que busca superar a dualidade que separa trabalho formal e trabalho intelectual.

Além disso, a Lei determina que no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas sejam ofertadas em cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional.



Quando verificamos a evolução da oferta nos últimos anos (link para o Anuário), fica evidente que a gestão do IFSP vem sendo orientada pelos objetivos definidos por Lei. Todavia, pelo fato do IFSP ter sido estruturado a partir do potencial instalado de uma instituição de Educação Profissional e Tecnológica centenária, carregamos uma história de oferta da EPT com concepções que divergem e por muitas vezes conflitam com os objetivos e finalidades defendidos na Rede Federal a partir de 2008 pelo qual:

a concepção de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) orienta os processos de formação com base nas premissas da integração e da articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos e do desenvolvimento da capacidade de investigação científica como dimensões essenciais à manutenção da autonomia e dos saberes necessários ao permanente exercício da laboralidade, que se traduzem nas ações de ensino, pesquisa e extensão. Por outro lado, tendo em vista que é essencial à educação profissional e tecnológica contribuir para o progresso socioeconômico, as atuais políticas dialogam efetivamente com as políticas sociais e econômicas, dentre outras, com destaque para aquelas com enfoques locais e regionais.

Os dados apresentados abaixo demonstram o esforço do IFSP em adequar sua oferta à missão do IFSP:

Ano	Número total de câmpus (incluindo avançados)	Número de Câmpus com oferta de EMI	Percentual de câmpus com oferta de EMI
2012	25	5	20%
2013	25	5	20%
2014	25	7	28%
2015	28	12	43%
2016	30	23	77%
2017	35	32	91%
2018	36	36	100%

Tabela 1: cursos técnicos de nível médio na forma integrada – oferta por câmpus

Pela tabela 1 verifica-se que, a partir de 2018, a totalidade dos câmpus ofertam cursos técnicos de nível médio na forma integrada.

A tabela 2 demonstra uma evolução na oferta dos cursos na modalidade de educação de jovens e adultos. No ano de 2012 dos vinte e cinco câmpus apenas três ofertavam cursos na modalidade de educação de jovens e adultos. Atualmente temos aprovados mais seis cursos técnicos de nível médio na modalidade educação de jovens e adultos, um curso de qualificação profissional integrado ao ensino médio e dois cursos PROEJA-FIC em parceria com as redes municipais de ensino, totalizando nove cursos em nove câmpus.

Ano	Número total de câmpus (incluindo avançados)	Número de Câmpus com oferta de PROEJA	Percentual de câmpus com oferta de PROEJA
2012	25	3	12%
2013	25	3	12%
2014	25	3	12%
2015	28	4	16%
2016	30	5	17%
2017	35	5	15%
2018	36	9	25%

Tabela 2: PROEJA por câmpus

O processo de revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (2013-2018) foi um importante instrumento para retomada de discussão quanto às responsabilidades de cada câmpus para o cumprimento dos balizadores pelo IFSP. Nesse sentido temos seis projetos de PROEJA tramitando para aprovação e implementação em 2018/2019, mas entendemos ser necessário reafirmar o compromisso da instituição com a elevação de escolaridade com formação profissional dessa parcela da população na ordem de, no mínimo dez por cento do total das vagas de ingresso da instituição, tomando como referência o quantitativo de matrículas do ano anterior, em cumprimento ao Decreto Nº 5.840, de 13 de julho de 2006.



Atualmente o IFSP oferece 88 cursos integrados, em 11 diferentes eixos tecnológicos conforme tabela abaixo:

Eixo tecnológico	Número de cursos
Ambiente e Saúde	1
Controle e Processos industriais	30
Gestão e negócios	12
Informação e Comunicação	24
Infraestrutura	5
Produção alimentícia	4
Produção cultural e design	1
Produção industrial	6
Recursos Naturais	1
Segurança	1
Total	85

3. Total de cursos do EMI incluindo PROEJA. 2018

Verifica-se uma concentração de cursos nos eixos Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, seguidos por Gestão e Negócios.

A respeito da oferta de curso de licenciatura, observa-se um crescimento substancial no número de cursos, conforme tabelas 4 e 5.

Ano	Número total de câmpus (incluindo avançados)	Número de Câmpus com oferta de Licenciatura	Percentual de câmpus com oferta de Licenciatura
2012	25	12	48
2013	25	14	56
2014	25	17	68
2015	28	17	60
2016	30	21	70
2017	35	26	74
2018	36	28	77

Tabela 4: Oferta dos cursos de Licenciatura. Não estão contabilizados os cursos de formação pedagógicas para graduados não licenciados.

Tal como define a Lei de criação dos Institutos Federais, nota-se que o IFSP concentra boa parte da oferta de licenciaturas voltadas para as áreas de matemática e ciências da natureza. Não obstante a preferência na regra da Lei, o IFSP possui oferta de licenciaturas em outros campos do conhecimento.

Área	Número de cursos
Ciências Biológicas	5
Ciências Naturais: Física	1
Ciências Naturais: Química	1
Física	7
Geografia	1
Letras	5
Matemática	12
Pedagogia	4
Química	8
Formação Pedagógica para não Licenciados	3
Total	47

Tabela 5: Total de cursos de formação de professores 2018.

Igualmente, o processo de revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (2013-2018) para o novo período de 2019 a 2024 deverá propiciar novas discussões quanto às áreas de oferta e as responsabilidades de cada câmpus para o cumprimento dos balizadores pelo IFSP.

Referente aos cursos de Bacharelados ofertados pelo IFSP, verifica-se um aumento expressivo, ao longo dos anos, no número de câmpus com oferta de Bacharelados, conforme tabela abaixo:

Ano	Número total de câmpus (incluindo avançados)	Número de Câmpus com oferta de Bacharelado	Percentual de câmpus com oferta de Bacharelado
2012	25	01	4%
2013	25	05	20%
2014	25	06	24%
2015	28	07	25%
2016	30	08	26%
2017	35	20	57%

2018	36	21	58%
-------------	-----------	-----------	------------

Tabela 6: Oferta de cursos de Bacharelado

A Tabela 7 apresenta os cursos ofertados até 2018 em suas respectivas áreas.

Área Geral	Número de cursos
Agricultura e Veterinária	1
Ciências sociais, negócios e direito	2
Ciências, matemática e computação	28
Serviços	1
Total	32

Tabela 7: Total de cursos de bacharelados. 2018.

O número de cursos de bacharelado, bem como a frequência com que são replicados nos câmpus, evidencia a necessidade premente de uma discussão conjunta da comunidade acadêmica, no sentido de buscar uma referência para os cursos do IFSP.

Conforme tabela 8, fica igualmente evidente que o número de câmpus com oferta de cursos de Tecnologia também cresceu durante os anos de 2012 a 2018.

Ano	Número total de câmpus (incluindo avançados)	Número de Câmpus com oferta de Tecnologia	Percentual de câmpus com oferta de Tecnologia
2012	25	17	68%
2013	25	25	100%
2014	25	25	100%
2015	28	25	89%
2016	30	25	83%
2017	35	25	71%
2018	36	28	77%

Tabela 8: Oferta de cursos de Tecnologia

Atualmente existem 66 cursos de Tecnologia oferecidos em 28 câmpus do IFSP, distribuídos em 10 eixos tecnológicos, sendo o eixo de Informação e comunicação o que concentra maior número de cursos.

Eixo tecnológico	Número de cursos
Ambiente e saúde	1
Controle e Processos Industriais	20
Gestão e Negócios	8
Informação e comunicação	22
Infraestrutura	1
Produção Alimentícia	2
Produção Cultural e Desing	1
Produção Industrial	5
Recursos Naturais	1
Turismo, hospitalidade e lazer	5
Total	66

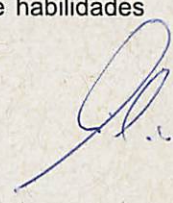
Tabela 9: Total de cursos de Tecnologia. 2018.

Os cursos superiores de tecnologia são regulados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC - SETEC e têm como principais diretrizes o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (2016), com 13 eixos tecnológicos que estruturam a organização dos cursos e a Resolução CNE/CP 3 de 18 de dezembro de 2002.

1) Educação Básica

Ao ampliar a oferta do Ensino Médio Integrado, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, desafios importantes se colocam para o IFSP. Um deles decorre da complexidade desses cursos. Houve um amplo processo de discussão de Diretrizes Curriculares para os Cursos Técnicos de Nível Médio de forma integrada ao Ensino Médio desde 2015 até o final de 2017, quando o Conselho Superior aprovou a Resolução Nº 163, de 28 novembro de 2017. Faz-se necessário rever a organização curricular dos cursos existentes, adequando-a à Resolução Nº 163/2017, de 28 de novembro de 2017, na direção de aproximar tais cursos do IFSP da proposição de um currículo efetivamente integrado que

além de estabelecer o diálogo entre os conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e humanísticos e conhecimentos e habilidades

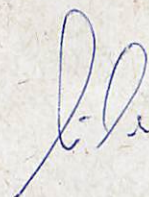


relacionadas ao trabalho e de superar o conceito da escola dual e fragmentada, pode representar, em essência, a quebra da hierarquização de saberes e colaborar, de forma efetiva, para a educação brasileira como um todo, no desafio de construir uma nova identidade para essa última etapa da educação básica.

Para tanto, é preciso garantir espaços de participação efetiva dos docentes, técnico-administrativos, estudantes e demais membros da comunidade escolar, tanto no sentido de promover um real entendimento do Ensino Médio Integrado e seus pressupostos, como para a construção de um currículo que vise a articulação entre Educação Básica e Educação Profissional, sem valorização de uma em detrimento da outra, com vistas à formação integral do estudante.

Assim, considerando:

- ✓ O documento-base da Educação profissional técnica de nível médio integrado ao ensino médio, publicado em dezembro de 2007;
- ✓ A Resolução CNE/CEB Nº 06 de 20 de setembro de 2012, que regulamenta a LDB Nº 9394/96 no que se refere à Educação Profissional, e define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- ✓ A Resolução nº 163/2017, aprovada pelo Conselho Superior do IFSP em 28 de novembro de 2017 que trata das Diretrizes para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma integrada ao Ensino Médio;
- ✓ A necessidade de garantir de fato nos currículos a integração entre Formação Geral e Formação Profissional e Tecnológica;
- ✓ A importância de contemplar a prática profissional intrínseca ao currículo e o Estágio Supervisionado nos termos da legislação citada;
- ✓ As dificuldades enfrentadas pelos estudantes, docentes e gestores frente a currículos extensos que impossibilitam o efetivo desenvolvimento de projetos de extensão, pesquisa, recuperação paralela, disciplinas optativas, dentre outros previstas nos Projetos Pedagógicos de Curso e;
- ✓ Melhorar os índices de permanência com êxito dos estudantes do EMI como efetiva garantia do direito à educação;
- ✓ Os encaminhamentos das instâncias CONIF/FDE com relação à identidade da Rede Federal de Ensino;



Cumpre-nos orientar a reformulação dos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma integrada ao Ensino Médio adequando-os à legislação, coletiva e participativamente, culminando na formulação de um currículo de referência por eixo tecnológico e cursos para o IFSP, reafirmando que formação humana e cidadã precede a qualificação para o exercício da laboralidade.

Por currículo de referência entende-se a definição dos elementos essenciais que estruturam os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no IFSP, compreendendo o conjunto de conhecimentos, saberes, habilidades profissionais e pessoais que compõem determinado itinerário formativo.

2) Ensino Superior

Por sua vez, os cursos de licenciatura e os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados são parte da oferta e do compromisso do IFSP com a formação de professores para atuação na Educação Básica.

A Resolução CNE/CP nº2, de 1º de julho de 2015 definiu a ampliação da carga horária dos cursos de licenciatura e o IFSP conta com a quase totalidade dos cursos adequados às 3200 horas mínimas.

Tanto a referida resolução como os demais instrumentos normativos da formação inicial e continuada de profissionais do magistério apontam para um referencial curricular básico, o qual requer que as instituições de formação assumam a aproximação com a escola de educação básica em seus diferentes contextos. O egresso das licenciaturas deve estar apto, inclusive, para atuar nos processos de gestão escolar.

Ressalta-se, ainda, que “as licenciaturas voltadas para a formação de professores para a educação básica oferecidas no âmbito da Rede Federal de EPT devem contemplar, como uma de suas dimensões centrais, conhecimentos da esfera trabalho e educação de uma forma geral e, especificamente, da educação profissional”.

Por outro lado, observa-se a ausência de documentação institucional que normatize e confira identidade à formação de professores no IFSP. Assim, faz-se necessária uma melhor definição destes



currículos, tendo em vista as singularidades dos Institutos Federais e a articulação descrita pela Resolução CNE/CP nº2/2015:

§ 2º As instituições de ensino superior devem conceber a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica na perspectiva do atendimento às políticas públicas de educação, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao padrão de qualidade e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), manifestando organicidade entre o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) como expressão de uma política articulada à educação básica, suas políticas e diretrizes.

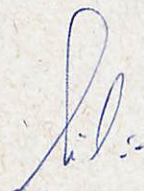
É importante salientar que o processo de construção dessas diretrizes deve prever a participação de todos os envolvidos considerando que cada área do conhecimento possui suas especificidades teórico-metodológicas.

Deste modo, na definição destas diretrizes e na construção do currículo de referência, objetiva-se a consolidação de um perfil de egresso, dentro de cada área das licenciaturas, a partir da descrição e fortalecimento dos seguintes aspectos:

- ✓ Estágio Curricular Supervisionado construído e desenvolvido como parte intrínseca ao currículo, articulado aos objetivos de todo o processo formativo;
- ✓ Currículo fundamentado na integração teórico-prática dos conhecimentos relativos à área do curso e o fazer pedagógico, onde se compreende a construção da identidade profissional do futuro professor da educação básica desde seu início.

Quanto aos outros tipos de cursos superiores, a referida Lei de criação do Instituto Federal prevê como um de seus objetivos, a oferta de cursos de Tecnologia e Bacharelado visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento. Sendo assim, também se faz necessário construir e fortalecer a identidade desses cursos tendo em vista a preocupação da Instituição com a qualidade do ensino e formação dos estudantes.

Outro motivo pelo qual esses cursos precisam ser contemplados nesse trabalho é pelo considerável aumento de sua oferta nos últimos anos, principalmente os cursos de engenharia.



Desta forma, cumpre considerar:

- ✓ A Legislação emanada do Ministério da Educação que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para todos os cursos de graduação, adicionada à sua normativa complementar;
- ✓ A necessidade de garantir de fato nos currículos a integração entre os perfis de Formação, garantidas a Formação Profissional e Tecnológica, bem como as especificidades regionais de cada câmpus (Arranjos Produtivos Locais);
- ✓ As dificuldades enfrentadas pelos estudantes, docentes e gestores frente a currículos extensos que impossibilitam o efetivo desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa, os recursos de nivelamento, disciplinas optativas, o apoio ao discente, a autonomia discente para o aprendizado, dentre outras previstas nos Projetos Pedagógicos de Curso;
- ✓ A dificuldade de transferência entre câmpus para cursos da mesma área e de mesmo perfil de formação profissional;
- ✓ Evasão acentuada, sendo um dos motivos a ausência de identidade entre os cursos de mesma formação profissional; e
- ✓ Os encaminhamentos das instâncias CONIF/FDE com relação à identidade da Rede Federal de Ensino.

Ressalta-se ainda a atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso dos Cursos de graduação adequando-os às novas exigências da legislação revisada do MEC, publicada em dezembro de 2017, o que poderá propiciar um novo olhar não só para o projeto dos cursos, como também para o perfil de formação, o que certamente corrobora com a necessidade de se definir o currículo de referência dos cursos.

Com o objetivo de assegurar que a oferta dos cursos não só acompanhe a dinâmica do setor produtivo, mas também garantam a formação de profissionais com uma compreensão crítica de mundo e de sociedade, para cada perfil de formação esperado, pretende-se definir quais os elementos essenciais contidos na organização da oferta dos cursos. Esta definição será realizada de forma coletiva e participativa, culminando na formulação de um currículo de referência adequado para o IFSP, reafirmando os pressupostos da nossa instituição.

Também aqui se faz profícuo definir "currículo de referência" como a identificação dos elementos essenciais, comuns entre os cursos de mesma área, que estruturarão os cursos da graduação no IFSP, compreendendo o conjunto



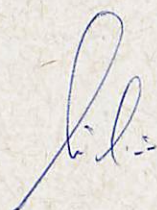
de conhecimentos, saberes, habilidades profissionais e pessoais que compõem determinado itinerário formativo.

3) Etapas do trabalho

Os modelos de estrutura curricular para a graduação deverão seguir o padrão já estabelecido e vigente, sendo necessária a revisão das cargas horárias totais no sentido de arredondar o total acumulado de horas (60 minutos) a fim de colaborar com a informação para o MEC e demais sistemas de acompanhamento.

Os anexos 1 e 2 apresentam os cronogramas das atividades. Para acompanhamento dos pressupostos indicados neste projeto, estão disponibilizados os formatos de estrutura curricular. Os formatos das estruturas curriculares dos cursos da Educação Básica encontram-se nos Anexos 3 a 6. Os formatos das estruturas curriculares dos cursos de graduação encontram-se nos Anexos 7 a 12.

Finalmente, a definição dos currículos de referência para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma integrada ao Ensino Médio e para os Cursos Superiores de Engenharia, Tecnologia e Licenciaturas, amplia a forma transparente com que o IFSP se comunica com a comunidade acadêmica, pelo cumprimento de sua missão, para uma formação profissional de qualidade coerente com as reais necessidades do mundo do trabalho.



Bibliografia

ARAUJO, Ronaldo Marcos de Lima; FRIGOTTO, Gaudêncio. Práticas pedagógicas e ensino integrado. Revista Educação em Questão, v. 52, n. 38, p. 61-80, 2015. Disponível em:

<<https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/viewFile/7956/5723>>

ARAUJO, Adilson Cesar, SILVA, Claudio Nei Nascimento (orgs) . Ensino Médio Integrado no Brasil: fundamentos, práticas e desafios. Brasília: Ed IFB, 2017

BRASIL. SETEC/ MEC. Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio – Documento base. Brasília, 2007. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf> Acesso em 03/03/2018

_____. Um novo modelo em educação profissional e tecnológica. Brasília, 2010

BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

_____. Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006 - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.

_____. Compêndio de Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação – Ministério da Educação - <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991>

_____. Lei n. 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

_____. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

_____. Resolução CNE/CEB nº 1, de 05 de dezembro de 2014, que define a nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (CNTC).

_____. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

_____. Contribuições para o processo de construção dos cursos de licenciatura dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia. SETEC: Brasília, sem ano especificado. Disponível em: m: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/licenciatura_05.pdf>. Acesso em: 26 de março de 2018.

Documentos institucionais

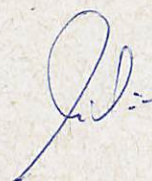
Diretrizes para o PROEJA no IFSP - Resolução Nº 86 de 05 de setembro de 2017.

Diretrizes para os cursos técnicos de nível médio na forma integrada ao ensino médio no IFSP – Resolução Nº 163, de 28 de novembro de 2017.



Anexo 1. Cronograma da Educação Básica

Período	Atividade
Maio/2018	Análise documental e debate pelas CEICs Seleção para chamada de especialistas em currículo
Junho/2018	Constituição de comissão para acompanhamento dos trabalhos Registros pelas CEICs das discussões à luz da Res. 163/2017
Agosto a novembro de 2018 e Fevereiro a junho de 2019	Discussão dos grupos de trabalho com apoio dos especialistas e orientação da PRE/DEB
	Construção do texto das Minutas
Setembro de 2018	Encontro coordenadores de curso (IV CONEPT)
Agosto/2019	Consulta pública à comunidade do IFSP
Setembro a outubro de 2019	Análise das contribuições da comunidade pela comissão
Novembro/2019	Envio ao Conselho Superior



Anexo 2. Cronograma dos cursos de Graduação

Período	Atividade
Maio/2018	Seleção para chamada de especialistas em currículo por área de conhecimento
Junho/2018	Constituição de comissão para acompanhamento dos trabalhos
Agosto a novembro de 2018 e Fevereiro a junho de 2019	Discussão dos grupos de trabalho
	Construção do texto da Minuta
Agosto/2019	Consulta pública à comunidade do IFSP
Setembro a outubro de 2019	Análise das contribuições da comunidade pela comissão de diretrizes e adequação da minuta
Novembro/2019	Envio ao Conselho Superior



Anexo 3: Modelo da estrutura curricular do Ensino Médio Integrado

3.1: 3 anos

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO											Carga Horária Mínima Obrigatória			
Criado pela Lei nº 11.892 de 29/12/2008.											0			
Campus											Total Anual de semanas			
Criado pela Portaria Ministerial nº xxx, de xxxxxxx											40			
ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM XXXXXX NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO														
Base Legal: Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 5.154/2004, Resoluções CNE/CEB nº 02/2012 e nº 06/2012.														
Resolução de autorização do Curso no IFSP, nº xxx de xxxx														
Habilitação Profissional: TÉCNICO EM														
NÚCLEO ESTRUTURANTE COMUM	ÁREAS	Componente Curricular	Cód.	Trat. Met.	Núm. Prof.	Aulas semanais			Carga horária			Total aulas	Total Horas	
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª			
	LINGUAGENS													
	MATEMÁTICA													
	CIÊNCIAS DA NATUREZA													
	CIÊNCIAS HUMANAS													
FORMAÇÃO GERAL = Sub Total I														
NÚCLEO ESTRUTURANTE ARTICULADOR														
FORMAÇÃO GERAL = Sub Total I														
NÚCLEO ESTRUTURANTE TECNOLÓGICO														
FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE = Sub Total II														
Sub Total I + Sub Total II														
PARTE DIVERSIFICADA ELETIVA	Componente Curricular Eletivo		Cód.	Trat. Met.	Núm. Prof.	Aulas Semanais			Carga Horária			Total Aulas	Total Horas	
	Eletivo 1													
	Eletivo 2													
	Eletivo 3													
PARTE DIVERSIFICADA OPTATIVA	Componente Curricular Optativo		Cód.	Trat. Met.	Núm. Prof.	Aulas Semanais			Carga Horária			Total Aulas	Total Horas	
	Espanhol													
	Libras													
	Optativos													
Estágio supervisionado obrigatório/optativo														
CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA OBRIGATÓRIA	Total de Aulas Semanais (Aulas de 45 ou 50 minutos)													
	Núcleo Estruturante Comum + Núcleo Estruturante Articulador													
	Núcleo Estruturante Tecnológico + Projeto Integrador + Núcleo Estruturante Articulador													
	Carga Horária Total Mínima Obrigatória													
CARGA HORÁRIA TOTAL MÁXIMA	Carga Horária Total Máxima													

Handwritten signature

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Anexo 4: Modelo da estrutura curricular do Ensino Médio Integrado com carga horária em Ead

4.1: 3 anos com Ead

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Criado pela Lei nº 11.892 de 29/12/2008. Campus Criado pela Portaria Ministerial nº xxx, de xxxxxxxx ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM XXXXXX NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO Base Legal: Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 5.154/2004, Resoluções CNE/CEB nº 02/2012 e nº 06/2012. Resolução de autorização do Curso no IFSP, nº xxx de xxxxx											Carga Horária Mínima Obrigatória					
											0					
											Total Anual de semanas					
											40					
Habilitação Profissional: TÉCNICO EM																
NÚCLEO ESTRUTURANTE COMUM	ÁREAS	Componente Curricular	Cód.	Trat. Met.	Núm. Prof.	Aulas semanais			Carga horária			Carga Horária	Carga Horária EAD	Total Aulas	Total Horas	
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª					
LINGUAGENS																
MATEMÁTICA																
CIÊNCIAS DA NATUREZA																
CIÊNCIAS HUMANAS																
FORMAÇÃO GERAL = Sub Total I																
NÚCLEO ESTRUTURANTE ARTICULADOR																
FORMAÇÃO GERAL = Sub Total I																
NÚCLEO ESTRUTURANTE TECNOLÓGICO																
FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE = Sub Total II																
Sub Total I + Sub Total II																
PARTE DIVERSIFICADA A ELETIVA	Componente Curricular Eletivo		Cód.	Trat. Met.	Núm. Prof.	Aulas Semanais			Carga Horária			Carga Horária	Carga Horária EAD	Total Aulas	Total Horas	
	Eletivo 1															
	Eletivo 2															
	Eletivo 3															
PARTE DIVERSIFICADA A OPTATIVA	Componente Curricular Optativo		Cód.	Trat. Met.	Núm. Prof.	Aulas Semanais			Carga Horária			Carga Horária	Carga Horária EAD	Total Aulas	Total Horas	
	Espanhol															
	Libras															
	Optativos															
Estágio supervisionado obrigatório/optativo																
CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA OBRIGATORIA	Total de Aulas Semanais (Aulas de 45 ou 50 minutos)															
	Núcleo Estruturante Comum + Núcleo Estruturante Articulador															
	Núcleo Estruturante Tecnológico + Projeto Integrador + Núcleo Estruturante Articulador															
	Carga Horária Total Mínima Obrigatória															
CARGA HORÁRIA TOTAL MÁXIMA	Carga Horária Total Máxima															

Habilitação Profissional: TÉCNICO EM

Anexo 5: Modelo da estrutura curricular do Ensino Médio Integrado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO													Carga Horária Mínima Obrigatória		
Criado pela Lei nº 11.892 de 29/12/2008.													0		
Campus													Total Anual de semanas		
Criado pela Portaria Ministerial nº xxx, de xxxxxxxx													40		
CURSO TÉCNICO NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS													Previsão 1ª oferta		
Base Legal: Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 5.154/2004, Resoluções CNE/CEB nº 02/2012 e nº 06/2012.															
Resolução de autorização do Curso no IFSP, nº xxx de xxxxx															
Habilitação Profissional: TÉCNICO EM XXXX NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS															
NÚCLEO ESTRUTURANTE COMUM	ÁREAS	Componente Curricular	Cód.	Trat. Met.	Núm. Prof.	Aulas semanais			Carga horária			Carga Horária	Total	Total	
						1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	Aulas	Horas		
	LÍNGUAGENS														
	MATEMÁTICA														
	CIÊNCIAS DA NATUREZA														
CIÊNCIAS HUMANAS															
FORMAÇÃO GERAL = Sub Total I															
NÚCLEO ESTRUTURANTE ARTICULADOR															
FORMAÇÃO GERAL = Sub Total I															
NÚCLEO ESTRUTURANTE TECNOLÓGICO															
FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE = Sub Total II															
Sub Total I + Sub Total II															
PARTE DIVERSIFICADA ELETIVA	Componente Curricular Eletivo	Cód.	Trat. Met.	Núm. Prof.	Aulas Semanais			Carga Horária			Carga Horária	Total	Total		
											Aulas	Horas			
	Eletivo 1														
	Eletivo 2														
PARTE DIVERSIFICADA OPTATIVA	Componente Curricular Optativo	Cód.	Trat. Met.	Núm. Prof.	Aulas Semanais			Carga Horária			Carga Horária	Total	Total		
											Aulas	Horas			
	Espanhol														
	Libras														
Estágio supervisionado obrigatório/optativo															
CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA OBRIGATÓRIA	Total de Aulas Semanais (Aulas de 45 ou 50 minutos)														
	Núcleo Estruturante Comum + Núcleo Estruturante Articulador														
	Núcleo Estruturante Tecnológico + Projeto Integrador + Núcleo Estruturante Articulador														
	Carga Horária Total Mínima Obrigatória														
Carga Horária Total Máxima															

Anexo 6 Modelo da estrutura curricular do Ensino Médio Integrado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos com carga horária em Ead

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Criado pela Lei nº 11.892 de 29/12/2008. Campus: Criado pela Portaria Ministerial nº xxx, de xxxxxx CURSO TÉCNICO NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Base Legal: Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 5.154/2004, Resoluções CNE/CEB nº 02/2012 e nº 06/2012. Resolução de autorização do Curso no IFSP, nº xxx de xxxx										Carga Horária Mínima Obrigatória 0 Total Anual de semanas 40 Previsão 1ª oferta			
Habilitação Profissional: TÉCNICO EM													
NÚCLEO ESTRUTURANTE COMUM	ÁREAS	Componente Curricular	Cód.	Trat. Met.	Núm. Prof.	Aulas semanais		Carga horária		Carga Horária	Carga Horária	Total	Total
						1º	2º	1º	2º		EAD	Aulas	Horas
	LINGUAGENS												
	MATEMÁTICA												
	CIÊNCIAS DA NATUREZA												
CIÊNCIAS HUMANAS													
FORMAÇÃO GERAL = Sub Total I													
NÚCLEO ESTRUTURANTE ARTICULADOR													
FORMAÇÃO GERAL = Sub Total I													
NÚCLEO ESTRUTURANTE TECNOLÓGICO													
FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE = Sub Total II													
Sub Total I + Sub Total II													
PARTE DIVERSIFICADA A ELETIVA	Componente Curricular Eletivo	Cód.	Trat. Met.	Núm. Prof.	Aulas Semanais	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Total	Total			
	Eletivo 1												
	Eletivo 2												
	Eletivo 3												
PARTE DIVERSIFICADA A OPTATIVA	Componente Curricular Optativo	Cód.	Trat. Met.	Núm. Prof.	Aulas Semanais	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Total	Total			
	Espanhol												
	Libras												
	Optativos												
Estágio supervisionado obrigatório/optativo													
CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA OBRIGATÓRIA	Total de Aulas Semanais (Aulas de 45 ou 50 minutos)												
	Núcleo Estruturante Comum + Núcleo Estruturante Articulador												
	Núcleo Estruturante Tecnológico + Projeto Integrador + Núcleo Estruturante Articulador												
Carga Horária Total Mínima Obrigatória													
Carga Horária Total Máxima													

Anexo 7. Modelo da estrutura curricular de Bacharelado com carga horária EaD

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (Criação: Lei nº 11.892 de 29/12/2008) Câmpus _____ ESTRUTURA CURRICULAR DE BACHARELADO EM _____ Base Legal: Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002 Resolução de autorização do curso no IFSP: _____ Resolução de reformulação do curso no IFSP: _____							Carga Horária Mínima do Curso: Início do Curso: __sem. 201__ Aulas de ____ min. ____ semanas por semestre		
SEMESTRE	COMPONENTE CURRICULAR	Código	T/P/T/P	nº profs.	aulas por semana	Total Aulas	Carga horária Presencial	Carga horária à distância	Total horas
1									0
	Subtotal				0	0	0	0	0
2									0
	Subtotal				0	0	0	0	0
3									0
	Subtotal				0	0	0	0	0
4									0
	Subtotal				0	0	0	0	0
5									0
	Subtotal				0	0	0	0	0
6									0
	Subtotal				0	0	0	0	0
7									0
	Subtotal				0	0	0	0	0
8									0
	Subtotal				0	0	0	0	0
9									0
	Subtotal				0	0	0	0	0
10									0
	Subtotal				0	0	0	0	0
TOTAL ACUMULADO DE AULAS						0			
TOTAL ACUMULADO DE HORAS							0		
Semestre	Eletivas (Mínimo de ____ Horas)	Cód.	T.P.T/P	nº profs.	aulas por semana	Total Aulas	Carga horária presencial	Carga horária à distância	Total horas
									0
									0
Carga horária mínima de eletivas									
Carga horária máxima de eletivas									
Semestre	Optativas	Cód.	T.P.T/P	nº profs.	aulas por semana	Total Aulas	Carga horária presencial	Carga horária à distância	Total horas
	Libras								0
									0
Carga horária máxima de optativas									
Total acumulado de aulas (incluindo eletivas)									
Total acumulado de horas (incluindo eletivas)									
ATIVIDADES COMPLEMENTARES									
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO									
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO									
CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA									
CARGA HORÁRIA TOTAL MÁXIMA									

[Assinatura]

Anexo 8. Modelo da estrutura curricular de Bacharelado com carga horária presencial

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (Criação: Lei nº 11.892 de 29/12/2008) Câmpus _____ ESTRUTURA CURRICULAR DE BACHARELADO EM _____ Base Legal: Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002 Resolução de autorização do curso no IFSP: _____ Resolução de reformulação do curso no IFSP: _____							Carga Horária Mínima do Curso: Início do Curso: __ sem. 201__ Aulas de __ min. __ semanas por semestre
SEMESTRE	COMPONENTE CURRICULAR	Código	T/P/T/P	nº profs.	aulas por semana	Total Aulas	Total horas
1							0
							0
	Subtotal				0	0	0
2							0
							0
	Subtotal				0	0	0
3							0
							0
	Subtotal				0	0	0
4							0
							0
	Subtotal				0	0	0
5							0
							0
	Subtotal				0	0	0
6							0
							0
	Subtotal				0	0	0
7							0
							0
	Subtotal				0	0	0
8							0
							0
	Subtotal				0	0	0
9							0
							0
	Subtotal				0	0	0
10							0
							0
	Subtotal				0	0	0
TOTAL ACUMULADO DE AULAS						0	
TOTAL ACUMULADO DE HORAS							0
Semestre	Eletivas (Mínimo de __ Horas)	Cód.	T, P, T/P	nº profs.	aulas por semana	Total de aulas	Total horas
							0
							0
Carga horária mínima de eletivas							
Carga horária máxima de eletivas							
Semestre	Optativas	Cód.	T, P, T/P	nº profs.	aulas por semana	Total de aulas	Total horas
							0
	Libras						0
							0
Carga horária máxima de optativas							0
Total acumulado de aulas (incluindo eletivas)							
Total acumulado de horas (incluindo eletivas)							
ATIVIDADES COMPLEMENTARES							
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO							
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO							
CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA							
CARGA HORÁRIA TOTAL MÁXIMA							

Anexo 9. Modelo da estrutura curricular de Cursos de Tecnologia com carga horária EaD

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (Criação: Lei nº 11.892 de 29/12/2008) Campus _____ ESTRUTURA CURRICULAR DE TECNOLOGIAS EM _____ Base Legal: Resolução CNE/CP nº 3 de 18/12/2002 e Decreto nº 5154 de 23/07/2004 Resolução de autorização do curso no IFSP: _____ Resolução de reformulação do curso no IFSP: _____							Carga Horária Mínima do Curso:		
							Início do Curso: __sem. 201__		
							Aulas de __ min.	__ semanas por semestre	
SEMESTRE	COMPONENTE CURRICULAR	Código	T/P/T/P	nº profs.	aulas por semana	Total Aulas	Carga horária Presencial	Carga horária à distância	Total horas
1									0
									0
									0
									0
	Subtotal				0	0	0	0	0
2									0
									0
									0
									0
	Subtotal				0	0	0	0	0
3									0
									0
									0
									0
	Subtotal				0	0	0	0	0
4									0
									0
									0
									0
	Subtotal				0	0	0	0	0
5									0
									0
									0
									0
	Subtotal				0	0	0	0	0
6									0
									0
									0
									0
	Subtotal				0	0	0	0	0
TOTAL ACUMULADO DE AULAS						0			
TOTAL ACUMULADO DE HORAS							0		
Semestre	Eletivas (Mínimo de __ Horas)	Cód.	T, P, T/P	nº profs.	aulas por semana	Total Aulas	Carga horária presencial	Carga horária à distância	Total horas
									0
									0
									0
Carga horária mínima de eletivas									
Carga horária máxima de eletivas									
Semestre	Optativas	Cód.	T, P, T/P	nº profs.	aulas por semana	Total Aulas	Carga horária presencial	Carga horária à distância	Total horas
	Libras								0
									0
									0
									0
Carga horária máxima de optativas									
Total acumulado de horas (Incluindo eletivas)						0			
Total acumulado de horas (Incluindo eletivas)									
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (quando houver)									
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (quando houver)									
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (quando houver)									
CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA									
CARGA HORÁRIA TOTAL MÁXIMA									

Handwritten signature

Anexo 10. Modelo da estrutura curricular de Cursos de Tecnologia com carga horária presencial

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (Criação: Lei nº 11.892 de 29/12/2008) Campus _____ ESTRUTURA CURRICULAR DE TECNOLOGIAS EM _____ Base Legal: Resolução CNE/CP nº 3 de 18/12/2002 e Decreto nº 5154 de 23/07/2004 Resolução de autorização do curso no IFSP: _____ Resolução de reformulação do curso no IFSP: _____							Carga Horária Mínima do Curso: Início do Curso: __ sem. 201__ Aulas de __ min. __ semanas por semestre
SEMESTRE	COMPONENTE CURRICULAR	Código	T/P/T/P	nº profs.	aulas por semana	Total Aulas	Total horas
1							0
							0
							0
							0
	Subtotal				0	0	0
2							0
							0
							0
							0
	Subtotal				0	0	0
3							0
							0
							0
							0
	Subtotal				0	0	0
4							0
							0
							0
							0
	Subtotal				0	0	0
5							0
							0
							0
							0
	Subtotal				0	0	0
6							0
							0
							0
							0
	Subtotal				0	0	0
TOTAL ACUMULADO DE AULAS						0	
TOTAL ACUMULADO DE HORAS							0
Semestre	Eletivas (Mínimo de ____ Horas)	Cód.	T, P, T/P	nº profs.	aulas por semana	Total de aulas	Total horas
							0
							0
							0
Carga horária mínima de eletivas							
Carga horária máxima de eletivas							
Semestre	Optativas	Cód.	T, P, T/P	nº profs.	aulas por semana	Total de aulas	Total horas
	Libras						0
							0
							0
							0
Carga horária máxima de optativas							0
Total acumulado de horas (incluindo eletivas)						0	
Total acumulado de horas (incluindo eletivas)							
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (quando houver)							
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (quando houver)							
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (Indicar se obrigatório)							
CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA							
CARGA HORÁRIA TOTAL MÁXIMA							

xo 11. Modelo da estrutura curricular da Licenciatura com carga horária

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (Criação: Lei nº 11.892 de 29/12/2008) Campus _____ ESTRUTURA CURRICULAR DE LICENCIATURA EM _____ Base Legal: Resolução CNE/CP nº 2. de 01/07/2015 Base Legal específica do curso: _____ Resolução de autorização do curso no IFSP: _____ Resolução de Reformulação do Curso: _____										Carga Horária Mínima do Curso:	
										Início do Curso: __sem. 201__	
										Aulas de __ min.	__ semanas por semestre
SEMESTRE	COMPONENTE CURRICULAR	Código	T/P/T/P	nº profs.	aulas por semana	Total Aulas	Conhec. Específicos	Prát. como Comp. Curricular	Carga horária Presencial	Carga horária à distância	Total horas
1											0
											0
											0
											0
											0
Subtotal					0	0	0	0	0	0	0
2											0
											0
											0
											0
											0
Subtotal					0	0	0	0	0	0	0
3											0
											0
											0
											0
											0
Subtotal					0	0	0	0	0	0	0
4											0
											0
											0
											0
											0
Subtotal					0	0	0	0	0	0	0
5											0
											0
											0
											0
											0
Subtotal					0	0	0	0	0	0	0
6											0
											0
											0
											0
											0
Subtotal					0	0	0	0	0	0	0
7											0
											0
											0
											0
											0
Subtotal					0	0	0	0	0	0	0
8											0
											0
											0
											0
											0
Subtotal					0	0	0	0	0	0	0
TOTAL					0	0	2200 (mínimo)	400 (mínimo)	0	0	0
TOTAL ACUMULADO DE AULAS					0						
TOTAL ACUMULADO DE HORAS					0						
Semestre	Eletivas (Mínimo de __ Horas)	Cód.	T, P, T/P	nº profs.	aulas por semana	Total Aulas	Carga horária presencial		Carga horária à distância		Total horas
Carga horária mínima de eletivas											
Carga horária máxima de eletivas											
Semestre	Optativas	Cód.	T, P, T/P	nº profs.	aulas por semana	Total Aulas	CH Distância		Carga horária à distância		Total horas
Carga horária máxima de optativas											
Total acumulado de aulas (incluindo eletivas)											
Total acumulado de horas (incluindo eletivas)											
ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO (OBRIGATÓRIO)											200
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO)											400
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (Indicar se obrigatório)											
CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA											3200 (mínimo)
CARGA HORÁRIA TOTAL MÁXIMA											

Handwritten signature

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. J.", written over a horizontal line. The signature is stylized with a long, sweeping underline.

São Paulo, 27 de setembro de 2018.

Memorando Nº 023/2018/PRE

À

Comunidade do IFSP

Assunto: Participação da comunidade do IFSP na construção do Currículo de Referência

1. Considerando a Lei nº 11.892/2008 que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, lembrando que, em seu artigo 6º, orienta aos IFs a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
2. Considerando a legislação educacional brasileira, especificamente as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, a Resolução CNE/CP nº 2/2015 (Licenciaturas), a Resolução CNE/CEB nº 6/2012, o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e o compêndio de Portarias Normativas e Pareceres do Conselho Nacional da Educação;
3. Considerando a Resolução CONSUP/IFSP nº 37/2018, que aprova a construção de currículos de referência para o IFSP e a Resolução CONSUP/IFSP nº 163/2017, que aprova as diretrizes para os cursos técnicos de nível médio na forma integrada ao ensino médio do IFSP;
4. Considerando que, por Currículo de Referência, entende-se a definição dos elementos essenciais que estruturam os cursos no IFSP, compreendendo o conjunto de conhecimentos, saberes, habilidades profissionais e pessoais que compõem determinado itinerário formativo;
5. Considerando que é necessário consolidar a identidade do IFSP e que essa esteja explícita nos seus respectivos Projetos Pedagógicos de Curso;

6. Considerando os debates recorrentes no âmbito do CONIF e do FDE para o fortalecimento da Rede Federal, assim como, em atenção às orientações da SETEC/MEC, sobre Planos Estratégicos Institucionais para a Permanência e Êxito;
7. Considerando a necessidade de manifestação ao INEP quanto à classificação dos cursos de graduação pelo novo Manual Preliminar para a Classificação dos Cursos - CINE Brasil 2018 (Ofício-Circular nº 33/2018/CGCES/DEED-INEP);
8. Considerando o Edital PRE nº 622/2018 que selecionou servidores para compor Banco de Consultores Técnico-Pedagógicos em Currículo para constituição de comissões de apoio às Diretorias de Educação Básica (DEB), Graduação (DGR) e Educação a Distância (DED) na construção dos currículos de referência dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos superiores de graduação do IFSP;
9. A Pró-Reitoria de Ensino vem por meio deste memorando, esclarecer o processo de implantação do Currículo de Referência no IFSP, tal como segue:
 - a. A etapa inicial da construção dos currículos de referência se dá no âmbito dos câmpus com ampla participação de docentes, coordenadoria sócio-pedagógica e demais membros da comunidade, coordenada pelas Comissões de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso - CEICs e dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs com vistas a definir o perfil do egresso e dos conhecimentos essenciais para o alcance deste perfil.
 - b. Entre outubro e dezembro de 2018 os consultores técnico-pedagógicos em currículo visitarão os câmpus para apoiar a discussão em curso nas CEICs e NDEs. Esta etapa encerra-se no final de 2018 com a entrega dos registros de cada CEIC e NDE sobre o processo de discussão;
 - c. A segunda etapa consiste na consolidação dos materiais encaminhados na etapa anterior por grupos de trabalhos (GT) com representação de todos os cursos, mediados pelos consultores técnico-pedagógicos em currículo e coordenados pela PRE (DEB/DGR e DED).
 - d. Neste processo, são permanentes os diálogos entre os GTs e as CEICs/NDEs. Assim, deverá ser contínuo o debate em cada câmpus para retorno aos GTs, sempre que necessário.

- e. A PRE está responsável pela orientação dos GTs na construção dos currículos de referência dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos superiores de graduação do IFSP;
 - f. Os Consultores Técnico-Pedagógicos em Currículo terão papel de apoio às Diretorias de Educação Básica (DEB), de Graduação (DGR) e de Educação a Distância no acompanhamento das atividades junto aos GTs nos câmpus;
 - g. Uma vez concluída, a minuta será submetida a Consulta Pública, análise das contribuições e envio ao CONSUP para análise e aprovação.
10. Para quaisquer dúvidas e informações, os interessados deverão entrar em contato por meio de correio eletrônico: deb@ifsp.edu.br e dgr@ifsp.edu.br dependendo do tipo de curso.

Atenciosamente,

[ORIGINAL ASSINADO]

Alexandre Aldo Neves
Pró-Reitor de Ensino em Exercício

[ORIGINAL ASSINADO]

Paulo José Evaristo da Silva
Diretor de Formação e Educação a Distância

[ORIGINAL ASSINADO]

Claudia Fonseca Rosès
Diretora de Graduação

[ORIGINAL ASSINADO]

Marta Senghi Soares
Diretora de Educação Básica

Orientações Gerais- Currículos de Referência do IFSP

Diretora de Educação Básica- DEB/PRE

Este texto visa subsidiar o estudo e a organização dos processos metodológicos para a discussão/construção dos Currículos de Referência da Educação Básica do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de São Paulo- IFSP.

Organização curricular dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP.

A organização curricular dos cursos técnicos na forma integrada ao Ensino Médio do IFSP, está desenvolvida por núcleos estruturantes:

Os Núcleos estruturantes são compreendidos “como forma de organização dos componentes curriculares obrigatórios que objetiva favorecer a integração curricular em seus aspectos filosófico e epistemológico”. (Resolução Consup nº163/2017, p. 10)

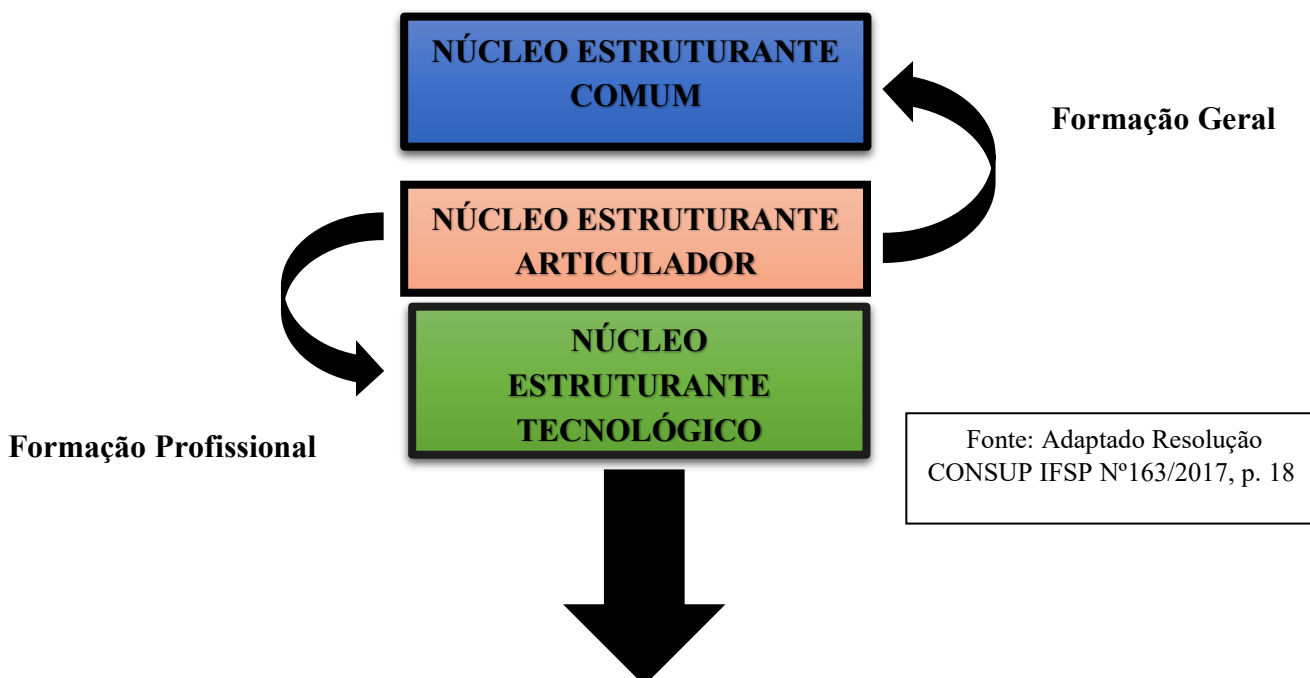
Estes são constituídos por:

Núcleo estruturante comum como conjunto de componentes curriculares obrigatórios relativo às áreas do conhecimento que compõem a Formação Geral, contemplando conteúdos de base científica e cultural basilares para a formação humana integral;

Núcleo estruturante articulador como conjunto de componentes curriculares obrigatórios relativo a conhecimentos relativos às áreas que compõem a Formação Geral e à habilitação profissional que constituam elementos expressivos para a integração curricular, organizado em componentes curriculares que atuem como alicerce, mas não como única possibilidade, das práticas interdisciplinares;

Núcleo estruturante tecnológico como conjunto de componentes curriculares obrigatórios específicos da habilitação profissional que não componham o núcleo estruturante articulador; (Resolução Consup nº163/2017, p. 10)

Núcleos estruturantes da organização curricular dos Cursos Técnicos na forma integrada ao Ensino Médio (IFSP)



A organização, por núcleos, considera, como dimensões integradoras do currículo: **o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura.**

- O **trabalho** compreendido como realização humana inerente ao ser (sentido ontológico) e como prática econômica (sentido histórico associado ao modo de produção);
- A **ciência** compreendida como os conhecimentos produzidos pela humanidade que possibilita o contraditório avanço das forças produtivas;
- A **tecnologia** como transformação da ciência em força produtiva ou mediação do conhecimento científico, marcada pelas relações sociais que a levaram a ser produzida; e
- A **cultura**, que corresponde aos valores éticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade. (BRASIL, 2007, p.40-41)

Segundo Sobrinho (2017) na constituição dos núcleos, assim como o restante da organização curricular e o processo de ensino e de aprendizagem, para efetivação do currículo devem ser considerados:

[...] as dimensões integradoras do Ensino Médio com foco na formação integral dos educandos, considerando o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico, (SOBRINHO, 2017, p. 120).

Segundo a Lei nº 11.892/2008 “Das Finalidades e Características dos Institutos Federais” Art. 6º: Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando **cidadãos** com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com **ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;**

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de **geração e adaptação de soluções** técnicas e **tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;**

Destacam-se algumas questões consideradas norteadoras para início do processo de construção do Projeto Pedagógico de Curso:

- **Qual a identidade e missão institucional?;**
- **Qual o perfil dos nossos alunos ingressantes?;**
- **Que profissional se deseja formar?;**
- **Qual será o seu perfil (profissional egresso)?;**
- **Onde atuará (em que lugar, em que momento do processo criativo) ?;**
- **Que conhecimentos tecnológicos e científicos são necessários a esse profissional?;**
- **Que valores éticos, estéticos e políticos orientam a conduta da sociedade da qual esse profissional faz parte?**

Essas perguntas devem ser respondidas desde a concepção do Projeto Pedagógico Institucional, passando pelo Projeto Pedagógico de Curso, pelos

Planos de Ensino, pelos planejamentos coletivos das atividades de ensino e de aprendizagem (articulando ensino, pesquisa e extensão), pela Formação Continuada de Docentes, pelas metodologias e pela avaliação do ensino e da aprendizagem até as práticas reais de integração entre a ciência, a cultura, a tecnologia e o trabalho. Ao longo dos estudos realizados, e no limite do que a discussão coletiva possibilita, na sua diversidade e na sua dificuldade de entendimentos comuns, prevalece a tese de que, sobre o currículo integrado, não há “receita pronta” e as possibilidades são construídas no processo dialético. (SOBRINHO, 2017, p.120)

Ademais, as questões supracitadas podem ser utilizadas como norteadoras para a construção do perfil profissional do egresso de cada curso, além dos documentos legais em vigência.

Planejamento da Metodologia- Construção dos Currículos de referência

Entende-se por **Currículo de Referência**, a definição daquilo que são os **conhecimentos essenciais** necessários para atendimento **dos perfis de egresso** de cada curso, **respeitados os arranjos produtivos locais**. Estes perfis, por sua vez, serão definidos à luz da formação integral do estudante, consubstanciada na Resolução 163/2017.

Antes de iniciar o processo construção dos Currículos de Referência são fundamentais o estudo e a apropriação dos documentos norteadores:

- **Lei de Diretrizes e bases da educação nacional (LDB Nº 9394/96).**
- **Catalogo Nacional de Cursos Técnicos;**
- **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO);**
- **Documento base educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio (Brasília, dezembro de 2007);**
- **Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012- diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;**
- **Instrução nº 03 de 04 de maio de 2015- Institui a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Cursos da Educação Básica- (CEIC);**
- **Resolução 163/2017, DE 28 de novembro de 2017- Diretrizes para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.**
- **Resolução 37/2018, de 08 de maio de 2018- Aprova a construção de currículos de referência para o IFSP.**

O que considerar no processo de discussão para a construção do Currículo de Referência:

- 1- A partir da discussão da identidade desta instituição, de qual é o perfil de nossos alunos ingressantes e de quem queremos formar, elaborar o perfil profissional do egresso;

- 2- **Perfil profissional do egresso**, elaborado para cada curso técnico, conforme suas especificidades (observar o perfil profissional do egresso do curso para identificação dos conhecimentos, competências, habilidades e saberes);
- 3- Definição dos conhecimentos comuns (essenciais) a serem ensinados e aprendidos durante o itinerário formativo, constituindo, assim, as ementas dos componentes curriculares;
- 4- Organização dos conhecimentos essenciais para a formação integral (considerar os conteúdos, a ênfase tecnológica, as **áreas de integração** e os conceitos integradores para a formação, estabelecidos a partir do perfil profissional do egresso);
- 5- Definição das formas de **integração curricular** a serem desenvolvidas no curso; as áreas de integração e os conceitos necessários para a formação; garantido o currículo integrado;
- 6- Organização a estrutura curricular; considerando as formas de integração e o currículo de referência;
- 7- Definição demais atividades a serem definidas pelo câmpus na elaboração do PPC;
- 8- Atividades de integração entre ensino, pesquisa e extensão com base no Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Político Pedagógico da Instituição. **(Os itens foram adaptados de Sobrinho, 2017, p. 123- e Resolução Consup IF Farroupilha, 2013, p. 19)**

Todas as etapas devem envolver os docentes das respectivas áreas e dos cursos.

[...] o(s) professor(es) de cada área devem dialogar com os demais, interagindo de forma tal que todos possam ter noção do que cada profissional trabalha na sua especificidade; identificando, assim, conteúdos e objetivos comuns entre as diferentes áreas, dando início à **definição das áreas de maior integração no currículo e possibilitando o planejamento e a realização de um currículo mais integrado**; uma vez que não existe conhecimento desintegrado, mas formas e metodologias de ensino desintegradas e organizações curriculares que dificultam a integração. Além disso, não se pode falar em currículo integrado ou em formação integral se os docentes, principais atores desse processo, desconhecem o curso em si e os objetivos específicos de cada colega. Em suma, não se trata de “eliminar as disciplinas”. É possível montar um currículo, totalmente, organizado por grandes áreas ou temas geradores ou por qualquer outro formato, mas um professor de matemática nunca trabalhará os conhecimentos de bovinos como um professor com formação específica para tal e vice-versa. (SOBRINHO, 2017, p. 123- grifo nosso)

Integração curricular

No processo de construção do currículo integrado, a **integração curricular compreende**: “seus aspectos filosóficos (integração entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura como dimensões fundamentais da vida), epistemológicos (integração entre teoria

e prática, considerando os preceitos da interdisciplinaridade e contextualização) e políticos (como forma de oferta) ”. (RESOLUÇÃO CONSUP IFSP 163/2017, p.3)

Dentre os princípios da Educação Profissional Técnica de Nível Médio apresentados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, quanto as confluências com a **integração** destacam-se:

III - trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular;

IV - articulação da Educação Básica com a Educação Profissional e Tecnológica, na perspectiva da integração entre saberes específicos para a produção do conhecimento e a intervenção social, assumindo a pesquisa como princípio pedagógico;

V - indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem;

VI - indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem. (BRASIL, 2012, p.2)

A perspectiva da **integração curricular** adquire visibilidade e centralidade na própria conceituação de currículo, apresentada no artigo 6º das Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio:

Art. 6º - O currículo é conceituado como a proposta de ação constituída pela seleção de conhecimentos construídos pela sociedade, expressando-se por práticas escolares que se desdobram em torno de conhecimentos escolares relevantes, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes dos estudantes e contribuindo para o desenvolvimento de suas identidades e condições cognitivas e sócio afetivas. (BRASIL, 2012, p.2).

O documento observa e apresenta outro direcionamento para a questão da integração:

§ 2º A organização por áreas de conhecimento não dilui nem exclui componentes curriculares com especificidades e saberes próprios construídos e sistematizados, mas implica no fortalecimento das relações entre eles e a sua contextualização para apreensão e intervenção na realidade, requerendo planejamento e execução conjugados e cooperativos dos seus professores” (BRASIL, 2012, p.3).

Segundo Lopes (2008, p.45) “a integração das disciplinas escolares é capaz de facilitar o trabalho com conteúdos culturais mais relevantes, situados nas fronteiras das disciplinas, bem como de analisar problemas e construir suas soluções”. Neste sentido, a partir da integração curricular o aluno pode se tornar mais crítico e desenvolver a capacidade de análises de problemas sociais e delimitação de soluções para esses.

Na integração curricular é necessária a preservação do conhecimento, enquanto produção no cerne de uma área específica, para propiciar a convergência de diferentes conhecimentos curriculares disciplinares, sem fragmentá-los, Lopes e Macedo (2002).

Equipe da DEB

Outubro de 2018

Referências

BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.

_____. **Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio.** Documento base. Brasília, 2007.

_____. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

LOPES, Alice R. Casemiro; MACEDO, Elisabete. Disciplinas e integração curricular: histórias e políticas. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

LOPES, Alice Ribeiro Casimiro. **Políticas de integração curricular.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008. 184 p.

BRASIL, **Resolução nº 2, de 30 de janeiro 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9917-rceb002-12-1&Itemid=30192. Acesso em 08. Out. 2018.

_____. **Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192.

Ensino médio integrado no Brasil: fundamentos, práticas e desafios / Adilson Cesar Araújo e Cláudio Nei Nascimento da Silva (orgs.) – Brasília: Ed. IFB, 2017. 569 p. Disponível em: http://www.anped.org.br/sites/default/files/images/livro_completo_ensino_medio_integrado_-_13_10_2017.pdf

Sobrinho, Sidinei Cruz .DIRETRIZES INSTITUCIONAIS E A PERSPECTIVA DA INTEGRAÇÃO CURRICULAR NO IF FARROUPILHA.2017. Disponível em: <https://even3storage.blob.core.windows.net/anais/55950.pdf> . Acesso em 25. Set. 2018.

Resolução Consup nº 102/2013 - Diretrizes Institucionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. <https://www.iffarroupilha.edu.br/regulamentos-e-legisla%C3%A7%C3%B5es/resolu%C3%A7%C3%B5es/item/1341-resolu%C3%A7%C3%A3o-consup-n%C2%BA-102-2013-diretrizes-institucionais-para-a-educa%C3%A7%C3%A3o-profissional-t%C3%A9cnica-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio>

Resolução nº 163/2017, de 28 de novembro de 2017. Aprova diretrizes para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Disponível em:

<https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/9-assuntos/reitoria/197-resolucoes%202017>

Resolução nº 37/2018, de 08 de maio de 2018. Aprova a construção de currículos de referência para o IFSP. Disponível em:

<https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/2-uncategorised/442-resolucoes-2020>

Prezados e prezadas, boa tarde!

Primeiramente, gostaríamos de agradecer a participação de todas e todos durante o IV CONEPT!

As atividades propostas pela Diretoria de Educação Básica (DEB) tiveram como objetivo subsidiar as discussões a respeito da integração curricular e da construção dos currículos de referência dos cursos de Educação Básica do IFSP.

Assim, tivemos: a II Mostra de Projetos Integradores, a palestra “Desafios e possibilidades na consolidação do currículo integrado” da professora Carmen Paola Alvarez, Diretora de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal do Acre e o II Encontro de Coordenadores da Educação Básica, que contou com a palestra “Experiências de integração curricular construídas no IFNMG” do professor Ricardo Cardozo, pró-reitor de Ensino do Instituto Federal do Norte de Minas. A II Mostra de Projetos, assim como a primeira, buscou compartilhar as diversas experiências em termos de integração curricular e articulação ensino-pesquisa-extensão. Nos projetos apresentados, estão evidentes algumas potencialidades que a integração curricular proporciona, dentre elas, o protagonismo dos estudantes. As experiências trazidas pelos palestrantes retomam uma necessidade que não é exclusiva do IFSP, e que se insere numa articulação para construção coletiva da identidade dos cursos que ofertamos. Neste sentido, retomar os princípios da formação integral e a reflexão voltada para a questão de qual formação queremos oferecer são as bases iniciais dos trabalhos que foram desenvolvidos nas experiências do IFAC e do IFNMG. De modo geral, buscou-se apresentar a complexidade presente na construção de currículos integrados, considerando-se as especificidades dos Institutos Federais, o que perpassou pela identificação de todas as dificuldades enfrentadas, mas também de suas potencialidades para melhora da qualidade do ensino ofertado aos nossos estudantes. Destaca-se que as experiências foram compartilhadas com a intenção de ajudar o IFSP a construir seu próprio processo.

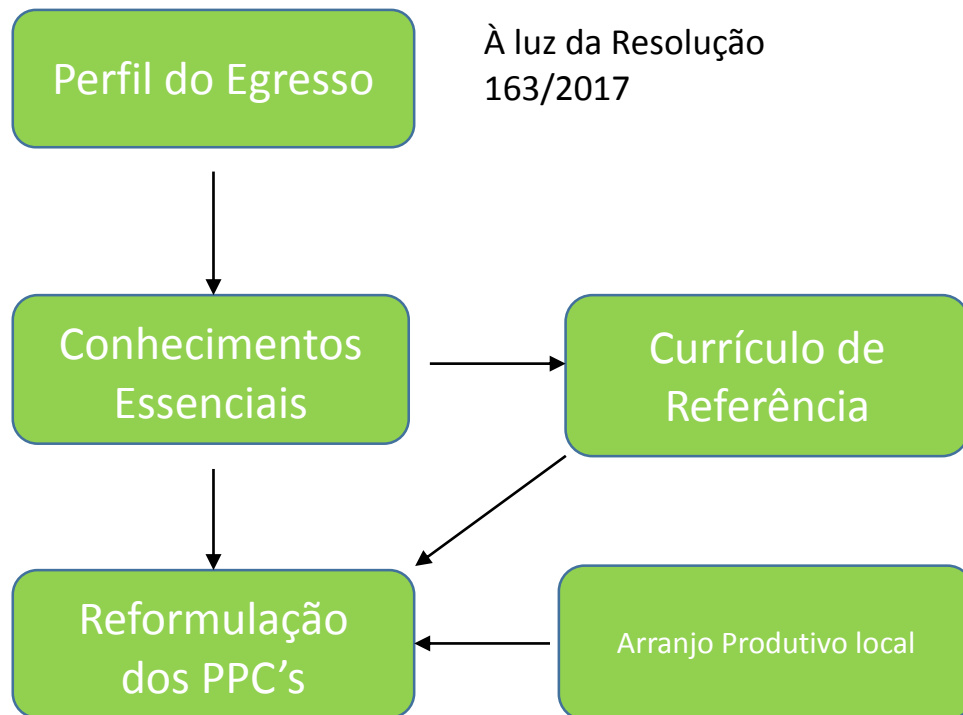
Deste modo, as atividades desenvolvidas durante o CONEPT constituem importante etapa de formação para os coordenadores de curso e para os consultores técnico-pedagógicos em currículo, que estarão diretamente envolvidos nas reformulações dos cursos e no processo de construção dos currículos de referência para os cursos da Educação Básica do IFSP. A respeito disto, reforçamos algumas informações importantes:

- Considerando o volume de cursos, numa primeira fase, que se inicia em outubro de 2018, serão trabalhados os currículos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio. Subsidiada pelos resultados da discussão sobre os cursos integrados, em fevereiro de 2019 terá início fase que tratará dos cursos concomitantes, subsequentes e PROEJAs.
- A Resolução 163/2017 define as Diretrizes do IFSP para os cursos Técnicos na Forma Integrada ao Ensino Médio. Assim, os PPCs de tais cursos deverão ser reformulados com vistas ao atendimento da resolução.
- A Resolução 37/2018, por sua vez, aprova a criação de currículos de referência para os cursos de educação básica e educação superior do IFSP, com prazo para finalização dos trabalhos até dezembro de 2019.
- Por currículo de referência, entende-se a definição daquilo que são os **conhecimentos essenciais** necessários para atendimento dos perfis de egresso de cada curso, **respeitados os arranjos produtivos locais**. Estes serão definidos

à luz da formação integral do estudante, consubstanciada na Resolução 163/2017.

- A definição dos currículos de referência será parte integrante do processo de adequação dos PPCs à Resolução 163/2017.

Assim, temos:



Postas cronologicamente, as ações já empreendidas e as etapas futuras do trabalho que será desenvolvido são assim definidas:

1 ^a ETAPA: Diretrizes do Ensino Médio Integrado:

- a. Aprovação da Resolução 163/2017, Diretrizes dos Cursos Técnicos na forma Integrada ao Ensino Médio, que é resultante do seguinte processo:
 - Em fevereiro de 2015 houve uma reunião com os diretores de ensino dos campi na qual se discutiu a importância de um documento que definisse princípios, concepções fundamentais para construção da identidade de cada curso e, por conseguinte do IFSP;
 - Em junho de 2015 a primeira versão da minuta de Diretrizes para os cursos Integrados foi apresentada e discutida com a comunidade escolar no encontro do Fórum Permanente de Ensino “Trabalho no Ensino Médio Integrado: meio ou fim” realizado no Campus Catanduva. Após o encontro o documento foi disponibilizado para consulta pública;
 - Em setembro de 2015 no encontro chamado “Diálogos: Integração Curricular”, realizado no I Congresso de Educação Profissional e Tecnológica do IFSP (CONEPT), organizado pela Pró-Reitoria de Ensino, no Câmpus Sertãozinho, a Diretoria de Educação Básica

apresentou a segunda versão do documento decorrente do acréscimo das contribuições à consulta pública;

- Ainda em 2015, foi constituída Comissão instituída pela Portaria nº 3.753, de 19/10/2015, e atualizada pela Portaria nº 1.037, de 30/03/2016 com objetivo de discutir junto aos campi a minuta das Diretrizes para os cursos Técnicos de Nível Médio na forma integrada ao Ensino Médio do IFSP;
 - Em setembro de 2017, já no contexto dos debates sobre a reforma do ensino médio, e após longo processo de discussões o documento foi analisado pelo Conselho de Ensino do IFSP e encaminhado para apreciação do Conselho Superior (CONSUP).
 - A Resolução Nº 163/2017 foi aprovada em 28/11/2017
- b. Em janeiro de 2018 as diretrizes são apresentadas aos Diretores Adjuntos Educacionais (DAEs), em reunião realizada no câmpus Caraguatatuba. Aos DAEs foi solicitado que promovessem, no seu respectivo câmpus, o estudo da resolução e que, em seguida, cada CEIC fizesse as discussões necessárias, à luz das diretrizes, sobre o que seria preciso para que o curso vigente fosse adequado. Solicitou-se, ainda, o registro de tais discussões.

2ª ETAPA: Currículo de Referência e Consultores em Currículo:

- a. Em maio de 2018, em vista da necessidade de reformular os cursos de EMI em vigor, e considerando as discussões em relação à identidade dos cursos da Rede Federal de Ensino, o Conselho Superior aprovou a Resolução nº 37/2018 que trata da construção de currículos de referências para os cursos da Educação Básica e da Educação Superior do IFSP.
- b. Em agosto de 2018, a Pró-reitoria de Ensino divulga Edital de Seleção de Consultores em Currículo, Edital 622/2018. A seleção visava instituir banco de servidores que acompanharão o processo de construção dos currículos de referência.
- c. Em 11 de setembro a DEB realizou videoconferência com os selecionados no intuito de apresentar a equipe e delinear o histórico das discussões sobre os currículos da Educação Básica, bem como saneamento de dúvidas.
- d. Em 13 de setembro de 2018, sob coordenação da DEB, os consultores selecionados passam por primeira fase de formação. Foram discutidas as bases conceituais dos estudos em currículo, apresentada a Resolução 163/2018 e levantados os principais aspectos do trabalho que será construído junto às CEICs em cada câmpus.
- e. As atividades propostas pela DEB no IV CONEPT, entre 18 e 20 de setembro, correspondem à segunda etapa de formação para os consultores em currículo.

3ª ETAPA: Visita aos câmpus

- a. Entre outubro e dezembro de 2018, a equipe da DEB e os consultores realizarão visitas aos câmpus onde se reunirá com cada CEIC no intuito de

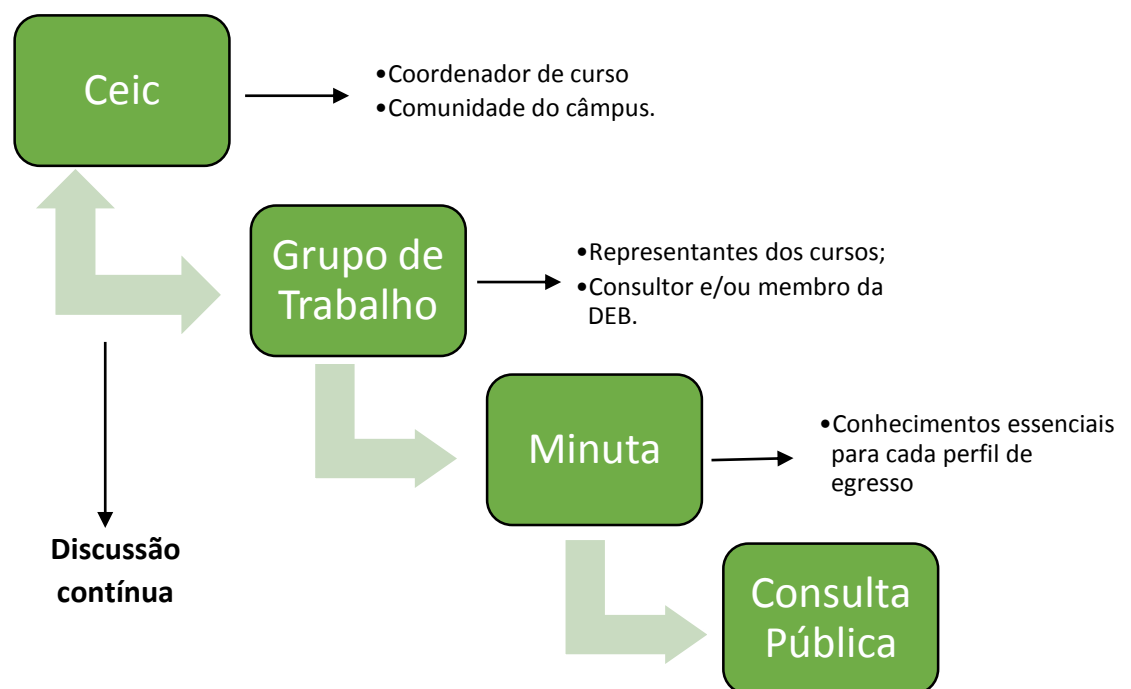
retomar as normativas pertinentes e as discussões já desenvolvidas, conforme Etapa 1-b.

- b. Cada CEIC, com o corpo docente do curso e garantida a participação discente, fará as discussões a respeito do perfil do egresso e, com base nas necessidades identificadas, registrará o levantamento dos conhecimentos necessários para o alcance deste perfil. Essa etapa é muito fundamental pois é a base da construção dos currículos de referência.

4ª ETAPA: Grupos de Trabalho

- a. Serão constituídos Grupos de Trabalho (GT) por curso e/ou eixo. A composição dos GTs será de: representantes da formação profissional e geral dos Cursos de Educação Básica e consultor em currículo. A equipe da Diretoria de Educação Básica coordenará o processo. Cada GT deverá conter participação equânime, em que se garanta representante da formação geral. Os **coordenadores de curso**, mesmo que não façam parte dos GTs participam de todo o processo.
- b. De posse dos resultados das discussões em cada CEIC, será definido cronograma de reuniões para análise das contribuições.
- c. Neste processo, são permanentes os diálogos entre os GTs e as CEICs, sendo que deverá ser contínuo o debate em cada câmpus e retorno aos GTs e vice-versa.
- d. Construção, pelos GTs, das minutas que registrarão os resultados das contribuições das CEICs, contendo os conhecimentos essenciais necessários para alcance do perfil do egresso de cada curso Técnico na Forma Integrada ao Ensino Médio.
- e. Apresentação das minutas à comunidade.

Em síntese:



Observações importantes:

- Ao longo de todo o processo, deverá ser contínuo o diálogo entre os GTs, CEICs e a comunidade de cada câmpus.
- Os participantes dos GTs serão responsáveis por fomentar e registrar as discussões em seus respectivos câmpus.
- Para os cursos concomitantes, subsequentes e PROEJAs seguem-se as mesmas etapas a partir de fevereiro de 2019.

Equipe da Diretoria de Educação Básica

Setembro de 2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 14 DE MAIO DE 2019

Estabelece diretrizes para a elaboração dos Currículos de Referência dos cursos da Educação Básica (Técnicos de Nível Médio nas formas integrada, inclusive na Modalidade EJA, concomitante ou subsequente) e de Graduação (Licenciaturas, Tecnologias e Bacharelados) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; a Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012; o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, a Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014; a Resolução IFSP nº 40, de 2 de junho de 2015; a Resolução CNE/CES nº 8, de 04 de outubro de 2007; a Resolução CNE/CES nº 1.362, de 12 de dezembro de 2001; a Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002; a Resolução CNE/CP nº 02/2015; a Resolução CC-PARES nº 01, de 24 de janeiro de 2014; a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017; a Resolução CNE/CES nº 07, de 18 dezembro de 2018; a Resolução IFSP nº 163, de 28 de novembro de 2017; a Resolução IFSP nº 148, de 1º de novembro de 2016; a Resolução IFSP nº 125, de 8 de dezembro de 2015 e a Resolução IFSP nº 37, de 8 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para o processo de construção dos Currículos de Referência dos cursos da Educação Básica (Técnicos de Nível Médio nas formas integrada, inclusive na Modalidade EJA, concomitante ou subsequente) e de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

CAPÍTULO I

Seção I

Das disposições preliminares

Art. 2º Este documento tem por objetivo sistematizar procedimentos para a construção dos Currículos de Referência dos cursos da Educação Básica (Técnicos de Nível Médio nas formas integrada, inclusive na Modalidade EJA, concomitante ou subsequente) e de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º A construção dos Currículos de Referência dos cursos do IFSP tem por finalidades:

- I. Fortalecer a identidade institucional dos cursos ofertados no âmbito do IFSP, observando as potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural de cada câmpus, em benefício do fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, regionais e nacionais;
- II. Fomentar e promover práticas pedagógicas que assegurem a efetiva integração curricular, a construção de uma formação diversificada e atualizada, com vistas à verticalização do ensino e à articulação entre ensino, pesquisa e extensão, conforme finalidades e características dos Institutos Federais, previstas na Lei nº 11.892/2008;
- III. Fomentar e promover condições para o acesso, a permanência e êxito dos estudantes do IFSP;
- IV. Ampliar a mobilidade do estudante, propiciando o cumprimento de componentes curriculares em diferentes câmpus e maior índice de aproveitamento de estudos nos casos de transferência, contribuindo para o atendimento do item III deste artigo;
- V. Contribuir para a efetiva indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º Para os efeitos do presente documento, consideram-se as seguintes terminologias:

- I. **Carga horária dos componentes curriculares:** tempo, em horas, estabelecido para determinado componente curricular.
- II. **Carga horária mínima do curso:** é aquela definida em legislação específica, a saber: Diretrizes Curriculares Nacionais, para os cursos de bacharelado e licenciaturas, Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, para os cursos de tecnologia, Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, Resolução CNE/CEB nº 6,

de 20 de setembro de 2012 e Resolução CNE/CEB nº 01, de 5 de dezembro de 2014, para os cursos técnicos de nível médio nas formas integrada, concomitante ou subsequente. No caso dos cursos da modalidade EJA, deverá ser considerado, ainda, o Decreto nº 5.840/2006.

- III. **Currículo:** proposta de ação educativa expressa em práticas escolares que se organizam a partir de conhecimentos socialmente construídos, permeada pelas relações sociais e que considera vivências e saberes dos estudantes, contribuindo para seu desenvolvimento cognitivo e socioafetivo, conforme Resolução nº 163/2017, sendo o currículo do IFSP fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto político-institucional, sendo norteado pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política da igualdade, da equidade, da ética, das identidades, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade, da diversidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano, conforme Art. 31 do Estatuto do IFSP.
- IV. **Componente Curricular:** conjunto de conceitos, teorias e práticas pertinentes a determinada área de conhecimento e organizados nos diferentes ambientes de aprendizagem.
- V. **Consultores Técnico-Pedagógicos em Currículo:** servidores de função consultiva e formativa para apoio aos Grupos de Trabalho e à Pró-Reitoria de Ensino na construção dos Currículos de Referência, selecionados por meio de edital específico.
- VI. **Currículos de Referência:** elementos essenciais que estruturam os cursos do IFSP, compreendendo o conjunto de conhecimentos, saberes, habilidades profissionais e pessoais que compõem a formação do estudante.
- VII. **Grupos de Trabalho (GT):** coordenado por Consultor Técnico-Pedagógico, com a participação dos Coordenadores de Cursos e, na ausência deste, dos presidentes dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), no caso dos cursos superiores de graduação, e das Comissões de Elaboração e Implementação dos Projetos Pedagógicos de Curso (CEIC), no caso dos cursos da Educação Básica, com objetivo de assessorar a Pró-Reitoria de Ensino na elaboração dos Currículos de Referência.
- VIII. **Identidade Institucional:** fundamentada na Lei de Criação dos Institutos Federais e nos documentos normativos internos do IFSP, compreende, em sua singularidade, a missão, a visão e os valores da Instituição, expressos no PDI vigente.

- IX. **Objetivos Gerais do curso:** propósitos que se pretende alcançar com a oferta do curso, baseados nas Diretrizes Curriculares Nacionais e contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica, cultural e social.
- X. **Perfil do Egresso:** perfil de conclusão proposto para cada curso do IFSP, considerando-se os conhecimentos, os saberes e as competências profissionais gerais, que contribuem para o pleno desenvolvimento da pessoa humana, o exercício para a cidadania e a preparação para o mundo do trabalho. O perfil do egresso deve dialogar com os objetivos gerais do curso, bem como com as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais e do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Superiores de Tecnologia, em conformidade com os critérios de avaliação do MEC.
- XI. **Núcleos de formação:** no caso dos cursos de Graduação, os núcleos de formação se referem à subdivisão dos conteúdos curriculares conforme o perfil do egresso.
- XII. **Núcleo estruturante comum:** áreas de conhecimento que compõem a formação geral no ensino médio, contemplando conteúdos de base científica e cultural basilares para a formação humana integral.
- XIII. **Núcleo estruturante articulador:** áreas de conhecimento do Ensino Médio e da Educação Profissional, traduzidas em conteúdos que possibilitam a integração curricular.
- XIV. **Núcleo estruturante tecnológico:** conhecimentos da habilitação profissional, elaborados em diálogo com o campo de conhecimento do eixo tecnológico e com as regulamentações do exercício da profissão.
- XV. **Grupos de conhecimentos:** conjunto de conhecimentos essenciais contemplado nos PPCs dos cursos em um ou mais componentes curriculares.

Seção II

Dos princípios norteadores

Art. 5º São princípios norteadores dos Currículos de Referência dos cursos do IFSP:

- I. Articulação entre os diferentes conhecimentos da Educação Básica e Profissional, com vistas à formação integral;
- II. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

- III. O trabalho como princípio educativo, considerado em suas dimensões ontológica, histórica e ético-política, integrado à ciência, à tecnologia e à cultura;
- IV. Reconhecimento dos sujeitos e suas diversidades, por meio do compromisso institucional com as políticas de inclusão;
- V. Organização do conjunto de conhecimentos que assegure a abordagem de temáticas relacionadas à Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola;
- VI. Reconhecimento da diversidade de gênero e étnico-racial;
- VII. Garantia de mecanismos que possibilitem a educação inclusiva, com vias de possibilitar aproveitamento e certificação de casos de terminalidade específica;
- VIII. A interdisciplinaridade e a transversalidade asseguradas no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e da segmentação da organização curricular;
- IX. Reconhecimento dos contextos das práticas profissionais como espaços efetivos de formação;
- X. Reconhecimento do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas na elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos;
- XI. A participação da comunidade escolar do IFSP, servidores e discentes, e da comunidade externa, por meio de seus representantes, nos conselhos e colegiados que apreciarão os Currículos de Referência dos cursos do IFSP.

Seção III

Dos Consultores Técnico-Pedagógicos em Currículo

Art. 6º Os Consultores Técnico-Pedagógicos em Currículo do IFSP, com função coordenativa consultiva e formativa, terão por objetivo apoiar de forma técnica e pedagógica as atividades de elaboração dos Currículos de Referência dos cursos do IFSP.

Parágrafo único: Os Consultores Técnico-Pedagógicos coordenarão os Grupos de Trabalho (GTs) na construção dos Currículos de Referência dos cursos do IFSP, desenvolvendo as atividades de apoio técnico-pedagógico aos GTs e de assessoria junto à PRE.

Art. 7º Os Consultores Técnico-Pedagógicos em Currículo do IFSP têm como atribuições:

- I. Participar, obrigatoriamente, da formação inicial e/ou continuada para a construção dos Currículos de Referência dos cursos do IFSP, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino;
- II. Contribuir para o refinamento da metodologia da construção dos Currículos de Referência dos cursos, prevista na Resolução CONSUP/IFSP nº 37/2018;
- III. Realizar visitas *in loco* nos câmpus, para discussão e acompanhamento do processo de construção dos Currículos de Referência dos cursos nos GTs, conforme cronograma previamente definido;
- IV. Participar, preferencialmente na forma presencial e eventualmente a distância, das atividades estabelecidas para os Grupos de Trabalho, conforme cronograma previamente estabelecido e divulgado;
- V. Contribuir, formativamente, com as discussões das bases e dos fundamentos da Educação nos Grupos de Trabalho sob sua responsabilidade, com vistas à construção dos Currículos de Referência;
- VI. Orientar, pedagogicamente, a construção dos Currículos de Referência nos Grupos de Trabalho sob seu acompanhamento;
- VII. Analisar as propostas formuladas, em conjunto com os GTs, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC e da legislação complementar vigente, respeitados o objeto, a finalidade e os princípios norteadores estabelecidos neste documento;
- VIII. Participar das reuniões quando convocado;
- IX. Manter registro dos trabalhos desenvolvidos;
- X. Participar da construção de documentos orientativos para os Currículos de Referência dos cursos do IFSP;
- XI. Contribuir para a construção dos textos das minutas dos Currículos de Referência, em todas as suas etapas;
- XII. Realizar outras atividades pertinentes à construção dos Currículos de Referência, designadas pela Pró-Reitoria de Ensino.
- XIII. Observar a participação de todos os membros do GT em condições de igualdade.

Art. 8º A seleção de servidores para compor o Banco de Consultores Técnico-Pedagógicos em Currículo, que constituirão comissões de apoio à Pró-Reitoria de Ensino e aos Grupos de Trabalho na construção dos Currículos de Referência dos cursos do IFSP, se dará na forma de Edital público.

§ 1º O processo de seleção obedecerá a critérios de caráter eliminatório e classificatório, este último com pontuação não cumulativa estabelecida em edital, bem como a critérios de desempate.

§ 2º O servidor não poderá atuar como consultor estando afastado para capacitação, qualificação, licença médica ou em período de férias.

Art. 9º O Consultor Técnico-Pedagógico em Currículo deverá ser servidor público federal, atuando em instituição pública de ensino no Estado de São Paulo, atendendo às seguintes condições:

- I. Ser docente ou técnico-administrativo ativo e pertencente ao quadro permanente do IFSP ou de outra instituição pública de ensino federal, desde que em exercício ou em colaboração técnica no IFSP;
- II. Ter diploma de conclusão de curso de licenciatura ou equivalente (Resolução CNE n º 02/2015), devidamente registrado e emitido por IES credenciada pelo poder público competente;
- III. Ter experiência em elaboração/implementação de currículo.

§ 1º O Consultor Técnico-Pedagógico em Currículo deverá atestar a disponibilidade mínima de duas horas semanais para as atividades a serem desenvolvidas, com possibilidade de deslocamento entre os câmpus e a reitoria, conforme necessidade.

§ 2º O Consultor Técnico-Pedagógico em Currículo deverá se comprometer a conhecer a legislação básica de cada etapa de ensino, de acordo com o GT para o qual for designado, se classificado no processo de seleção e chamado a compor a comissão de trabalho.

Art. 10 Concluído o processo de seleção, os classificados irão compor um banco de Consultores, os quais serão convocados pela PRE, conforme necessidade do IFSP, respeitada a ordem de classificação.

Parágrafo único: Cada Consultor Técnico-Pedagógico em Currículo será designado para mais de um câmpus, curso e/ou Grupo de Trabalho para a etapa de ensino escolhida, Educação Básica ou Educação Superior.

Art. 11 Os consultores Técnico-Pedagógicos em Currículo que forem chamados farão jus a:

- I. Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), de acordo com carga horária a ser definida pela Pró-Reitoria de Ensino, em conformidade com a legislação pertinente.
- II. Diárias e passagens, quando necessário, de acordo com as normativas do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

Seção IV

Dos Grupos de trabalho

Art. 12 Para a elaboração dos Currículos de Referência do IFSP serão organizados Grupos de Trabalho por cursos, na Educação Básica e na Graduação.

§1º Para os cursos ofertados na modalidade EJA, será organizado um único Grupo de Trabalho, denominado Grupo de Trabalho - EJA, que poderá, a critério dos coordenadores do respectivo GT, ser subdividido por eixo tecnológico.

§2º A construção dos currículos de referência nas formas integrada ao Ensino Médio e concomitante ou subsequente ocorrerá em momentos distintos e sua organização ficará a cargo dos GTs.

Art. 13 Os Grupos de Trabalho são coordenados pelos Consultores Técnico-Pedagógicos em Currículo e possuem caráter propositivo e consultivo em assuntos relacionados aos Currículos de Referência.

Art. 14 São atribuições dos GTs:

- I. Em consonância com as legislações vigentes e normativas do IFSP, discutir a composição dos currículos dos cursos da Educação Básica e de Graduação, com vistas a fundamentar, orientar e propor a elaboração dos Currículos de Referência;

- II. Compartilhar com o câmpus as propostas e discussões dos Currículos de Referência, por meio dos representantes dos cursos, em suas diferentes etapas de construção;
- III. Compilar as contribuições dos NDEs e CEICs, auxiliando na elaboração da minuta dos Currículos de Referência do curso.

Art. 15 Cada GT da Educação Básica será composto por:

- I. 01 (um) Consultor Técnico-Pedagógico;
- II. 01 (um) Coordenador de cada curso, por câmpus, ou, em sua ausência, o presidente da Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC), no caso dos cursos de Educação Básica;
- III. 04 (quatro) representantes do Núcleo Estruturante Comum, contemplando suas quatro áreas, e 04 (quatro) representantes do Núcleo Estruturante Tecnológico;
- IV. 01 (um) Pedagogo(a).

§1º Para os casos dos cursos de Educação Básica, cuja oferta se circunscreve a apenas 1 (um) campus, as discussões serão tratadas no âmbito das CEICs, acompanhadas pela Diretoria de Educação Básica e por 1 (um) Consultor Técnico-Pedagógico.

§2º Os representantes dos Núcleos Estruturantes que comporão os GTs, comum e tecnológico, serão selecionados pela PRE por meio de edital.

§3º Serão convocados para contribuir nos GTs: 01 (um) representante do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), 01 (um) representante do Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NUGS) e 01 (um) representante do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), quando as discussões demandarem o atendimento do disposto nos itens V, VI e VII do Art. 5º.

§4º Para a discussão dos Currículos de Referência no Ensino Médio Integrado (EMI), serão levadas em consideração as Diretrizes Institucionais Indutoras para o EMI, conforme documento do CONIF/FDE 2018 e a Resolução nº 163/2017 do IFSP.

§5º O(a) Pedagogo(a) que manifestar interesse, participará como convidado nas discussões dos GTs de forma *ad hoc*, devendo ser servidor do IFSP, sem direito à gratificações.

Art. 16 Cada GT dos cursos de Graduação será composto por:

- I. 01 (um) Consultor Técnico-Pedagógico;
- II. 01 (um) Coordenador de cada curso, por câmpus, ou, em caso de cursos em implantação, o presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- III. 01 (um) Pedagogo(a).

§1º Os temas transversais dispostos no item V, VI e VII do Art. 5º serão discutidos pontualmente nos GTs, contando com a contribuição de 01 (um) representante do NEABI, 01 (um) representante do NUGS e 01 (um) representante do NAPNE.

§2º Ao tratar dos conhecimentos dedicados às dimensões pedagógicas, serão convidados, pela Pró-Reitoria de Ensino, professores da área de Educação/Pedagogia e/ou responsáveis por componentes curriculares de formação docente para contribuir com esta etapa das discussões.

§3º O(a) Pedagogo(a) que manifestar interesse, participará como convidado nas discussões dos GTs de forma *ad hoc*, devendo ser servidor do IFSP, sem direito à gratificações.

Art. 17 As reuniões de trabalho dos GTs deverão ocorrer, preferencialmente, de forma presencial. Na impossibilidade de reuniões presenciais, os GTs poderão organizar reuniões por meio de conferência mediada por tecnologias.

CAPÍTULO II

Seção I

Das etapas de trabalho dos Cursos de Graduação

Art. 18 O processo de elaboração dos Currículos de Referência do IFSP contará com as seguintes etapas de trabalho:

- I. Atribuição dos GTs aos Consultores Técnico-Pedagógicos, organizados por curso;
- II. Estabelecimento de procedimentos metodológicos e cronogramas dos GTs;

- III. Elaboração, pelos Consultores Técnico-Pedagógicos em Currículo, de relatórios, parciais ou finais, que deverão apresentar as discussões realizadas nos GTs das seguintes temáticas:
- a) Identidade institucional;
 - b) Perfil do egresso;
 - c) Objetivos do curso;
 - d) Núcleos de formação;
 - e) Conhecimentos essenciais dos núcleos de formação, carga horária das Atividades Complementares, Trabalhos de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado (se aplicável, considerando as DCNs ou inserção destas atividades pelo GT);
 - f) Estratégias e considerações sobre inclusão, diversidade de gênero e étnico-racial.
- IV. Elaboração, pelos Consultores Técnico-Pedagógicos, sob supervisão da PRE, da Minuta dos Currículos de Referência do IFSP dos Cursos da Graduação (Tecnologias, Licenciaturas e Bacharelados);
- V. Encaminhamento da Minuta para análise dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos câmpus do IFSP e Colegiados de cursos;
- VI. Finalizadas as contribuições dos NDEs, a minuta será encaminhada para análise do Conselho de Ensino (CONEN);
- VII. Apreciação da Minuta pelo Conselho Superior.

Parágrafo único: Os GTs deverão organizar os conhecimentos essenciais por meio de grupos de conhecimentos (ilustrado no Exemplo 1 do Anexo III), e opcionalmente sugerindo componentes curriculares, cargas horárias e período de oferta (ilustrado no Exemplo 2 do Anexo III desta Instrução Normativa).

Seção II

Das etapas de trabalho dos Cursos de Educação Básica

Art. 19 O processo de elaboração dos Currículos de Referência do IFSP contará com as seguintes etapas de trabalho:

- I. Atribuição dos GTs aos Consultores Técnico-Pedagógicos, organizados por eixos tecnológicos;
- II. Estabelecimento de procedimentos metodológicos e cronogramas dos GTs;
- III. Elaboração, pelos Consultores Técnico-Pedagógicos em Currículo, de relatórios, parciais ou finais, que deverão apresentar as discussões realizadas nos GTs das seguintes temáticas:
 - a) Identidade institucional;
 - b) Perfil do egresso;
 - c) Objetivo do curso;
 - d) Conhecimentos essenciais dos componentes curriculares, para os casos relativos ao eixo de formação geral;
 - e) Conhecimentos essenciais do curso, para os casos relativos ao eixo tecnológico;
 - f) Conhecimentos de articulação entre o Núcleo Estruturante Comum e o Núcleo Estruturante Tecnológico, para os cursos EMI e modalidade EJA, para composição do Núcleo Estruturante Articulador.
 - g) Estratégias e considerações sobre inclusão, diversidade de gênero e étnico-racial.
- IV. Elaboração, pelos Consultores Técnico-Pedagógicos, sobre supervisão da PRE, da Minuta dos Currículos de Referência do IFSP dos Cursos Técnicos de Nível Médio (nas formas integrada, concomitante ou subsequente e da modalidade EJA);
- V. Encaminhamento da Minuta para análise das Comissões de Elaboração e Implantação de Projeto Pedagógico de Curso (CEICs) dos câmpus do IFSP;
- VI. Finalizadas as contribuições das CEICs, a minuta será encaminhada para análise do Conselho de Ensino (CONEN);
- VII. Apreciação da Minuta no Conselho Superior.

§1º O Núcleo Estruturante Articulador deve levar em conta a integração de conhecimentos do Eixo Tecnológico com os conhecimentos das quatro áreas da Formação Geral.

§2º Os GTs deverão organizar os conhecimentos essenciais por meio de grupos de conhecimentos (ilustrado no Exemplo 1 do Anexo III), incluídos os componentes curriculares,

cargas horárias e período de oferta conforme previsão na Resolução CONSUP 163/2017 (ilustrado no Exemplo 2 do Anexo III desta Instrução Normativa).

§3º Os componentes curriculares não determinados pela Resolução CONSUP 163/2017, deverão organizar os conhecimentos essenciais por meio de grupos de conhecimentos (ilustrado no Exemplo 1 do Anexo III), e opcionalmente sugerindo componentes curriculares, cargas horárias e período de oferta (ilustrado no Exemplo 2 do Anexo III desta Instrução Normativa).

Seção III

Da estrutura do documento dos Currículos de Referência dos Cursos de Graduação

Art. 20 Os Currículos de Referência para os cursos de graduação deverão conter, obrigatoriamente:

- I. Capa e antecapa;
- II. Ficha técnica;
- III. Apresentação;
- IV. Sumário;
- V. Introdução;
- VI. Cursos:
 - a. Nome do curso;
 - b. Perfil do egresso;
 - c. Objetivo do curso;
 - d. Núcleos de formação;
 - e. Conhecimentos essenciais, organizados em componentes curriculares e/ou grupos de conhecimentos;
 - f. Carga horária destinada ao Estágio Curricular Obrigatório, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, quando obrigatórios para o curso.

Parágrafo único: A forma de estruturação do documento final, de que trata o parágrafo anterior, se constituirá nos Currículos de Referência para todos os cursos do IFSP e norteará os processos de implantação e reformulação dos cursos.

Seção IV

Da estrutura do documento dos Currículos de Referência dos cursos de Educação Básica

Art. 21 O documento dos Currículos de Referência para os cursos de Educação Básica deverá conter, obrigatoriamente:

- I. Capa e antecapa;
- II. Ficha técnica;
- III. Apresentação;
- IV. Sumário;
- V. Introdução;
- VI. Cursos:
 - a. Nome do curso;
 - b. Perfil do egresso;
 - c. Objetivo do curso;
 - d. Núcleos de formação;
 - e. Conhecimentos essenciais dos componentes curriculares, para o eixo de Formação Geral;
 - f. Conhecimentos essenciais do curso, para o eixo tecnológico;
 - g. Estratégias de articulação, para os cursos EMI e modalidade EJA.

Parágrafo único: A forma de estruturação do documento final, de que trata o parágrafo anterior, se constituirá nos Currículos de Referência para todos os cursos do IFSP e norteará os processos de implantação e reformulação dos cursos.

Seção V

Da Metodologia

Art. 22 A Pró-Reitoria de Ensino é responsável pela organização do processo de construção dos Currículos de Referência do IFSP no que se refere:

- I. À orientação e ao apoio aos Consultores e GTs na realização das atividades, por meio do acompanhamento sistemático das etapas de trabalho;

- II. Ao oferecimento de ações de formação continuada aos Consultores, GTs e comunidade acadêmica, esta última quando for o caso;
- III. À definição de cronograma e etapas de trabalho;
- IV. Às ações que se fizerem necessárias para o cumprimento do cronograma de trabalho proposto.

Art. 23 A metodologia adotada na construção dos Currículos de Referência segue os princípios de transparência, de gestão democrática e de qualidade de ensino, o que pressupõe a participação e o trabalho coletivo das instâncias representativas da comunidade acadêmica e comunidade externa, ao longo do processo.

§ 1º Todas as decisões e propostas sistematizadas no contexto dos GTs devem ser encaminhadas aos câmpus, por intermédio do representante de curso, com o apoio do Consultor Técnico-Pedagógico em Currículo, para serem analisadas e discutidas no âmbito das CEICs, para os cursos de Educação Básica, e NDE e Colegiados de Curso, para a graduação.

§ 2º Após as discussões nos câmpus, as deliberações devem retornar aos GTs para serem, mais uma vez, analisadas e, democraticamente, definidos os encaminhamentos necessários para a construção dos elementos constituintes dos Currículos de Referência.

§ 3º As discussões e reuniões dos GTs poderão ocorrer de forma presencial e/ou a distância, conforme cronograma de trabalho e disponibilidade dos participantes, bem como de recursos, garantida a participação de todos os coordenadores e/ou representantes dos câmpus que os compõem.

§ 4º As reuniões relacionadas aos Currículos de Referência ocorridas nos câmpus, fomentadas pelos coordenadores ou, em sua ausência, responsáveis pelo NDE ou CEIC, que participaram das discussões realizadas nos GTs, deverão ser registradas na forma de ata e encaminhadas aos Consultores Técnico-Pedagógicos em Currículo.

§ 5º Os trâmites de aprovação das minutas dos Currículos de Referência devem ser os previstos nos Anexos I e II desta Instrução Normativa.

Art. 24 Na perspectiva metodológica participativa, as decisões e encaminhamentos feitos no contexto dos GTs deverão respeitar: os balizadores definidos pela legislação educacional

vigente; as normativas institucionais do IFSP; as normativas definidas pelos respectivos conselhos profissionais, se houver; a carga horária mínima dos cursos, definida na legislação vigente; e a identidade institucional dos cursos.

CAPÍTULO III DOS CÂMPUS

Art. 25 Os câmpus, na figura de seus diretores-gerais e seus órgãos deliberativos, devem assegurar as condições para o desenvolvimento dos trabalhos relacionados aos Currículos de Referência, cabendo ao Diretores Adjuntos Educacionais ou equivalentes, mas não exclusivamente a estes, a tarefa de estimular a participação dos docentes, técnico-administrativos e discentes ao longo de todo o processo de construção dos Currículos de Referência.

Art. 26 Os câmpus devem fornecer todos os documentos e informações que possam garantir o funcionamento dos GTs, bem como disponibilizar espaço físico para a realização de todas as atividades relacionadas aos Currículos de Referência.

Art. 27 Cabe aos Diretores Adjuntos Educacionais ou equivalentes, convocar, no âmbito de seu câmpus, os docentes e, quando for o caso, os técnico-administrativos para as atividades relacionadas aos Currículos de Referência, além de assegurar que o NEABI, NUGS, NAPNE, Grêmio Estudantil e Centros e Diretórios Acadêmicos participem dos espaços de discussão. E, também, acompanhar todo o processo de discussão dos Currículos de Referência, tornando-se interlocutores de seus respectivos câmpus junto à PRE.

Parágrafo único: Os câmpus devem assegurar a participação de toda a comunidade por meio de consultas públicas e/ou reunião geral/assembleia, como espaço prioritário para sistematização e aprovação das contribuições do câmpus.

CAPÍTULO IV DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Art. 28 Os trabalhos serão organizados pela Pró-Reitoria de Ensino (PRE).

Art. 29 A PRE será responsável pela análise dos relatórios e verificação das atividades realizadas pelos Consultores Técnico-Pedagógicos e pelos GTs.

Art. 30 A PRE será responsável pela definição da necessidade de formação técnica e pedagógica aos envolvidos na construção dos Currículos de Referência, bem como pela organização e execução dos eventos em cada etapa definida do trabalho, definidas na Seção III do Capítulo II.

§ 1º A PRE será responsável pelo planejamento e acompanhamento das etapas do trabalho da construção dos Currículos de Referência, definidas em cronograma, com prazo de conclusão estabelecido para o fim do primeiro semestre de 2020, passível de ajustes e prorrogação.

§ 2º As diárias e passagens referentes aos trabalhos de construção dos Currículos de Referência serão definidas conforme necessidade diagnosticada no processo, bem como organizadas conforme disponibilidade orçamentária e executadas pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.

Art. 31 A PRE será responsável pelo envio do comunicado de pagamento das Gratificações por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), de direito aos consultores, por meio de processo criado no SUAP.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32 As reformulações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e as implantações de novos cursos deverão ser norteadas pelos Currículos de Referência em todos os cursos do IFSP.

§ 1º Os trâmites processuais das reformulações e implantações permanecem orientados pela Resolução CONSUP/IFSP nº 143/2016 e instruções normativas complementares, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino.

§ 2º As reformulações de PPC e implantações de novos cursos envolvem a composição curricular de cada câmpus, consideradas as especificidades do Arranjo Produtivo Local, os aspectos regionais e as orientações emanadas em Instrução Normativa específica da PRE.

Art. 33 A creditação da extensão deverá ser considerada no momento da reformulação dos PPCs dos cursos de graduação, observando as normativas vigentes.

Art. 34 Os documentos referentes ao processo de construção dos Currículos de Referência serão publicados nos canais digitais oficiais do Instituto Federal de São Paulo.

Art. 35 Os casos não previstos nestas diretrizes deverão ser encaminhados para avaliação da PRE.

ASSINADO NO ORIGINAL

Anete Silva dos Santos Ferreira

Chefe do Departamento de Legislação Educacional em exercício

ASSINADO NO ORIGINAL

Carlos Eduardo Pinto Procópio

Diretor de Educação Básica

ASSINADO NO ORIGINAL

Claudia Fonseca Roses

Diretora de Graduação

ASSINADO NO ORIGINAL

Paulo José Evaristo da Silva

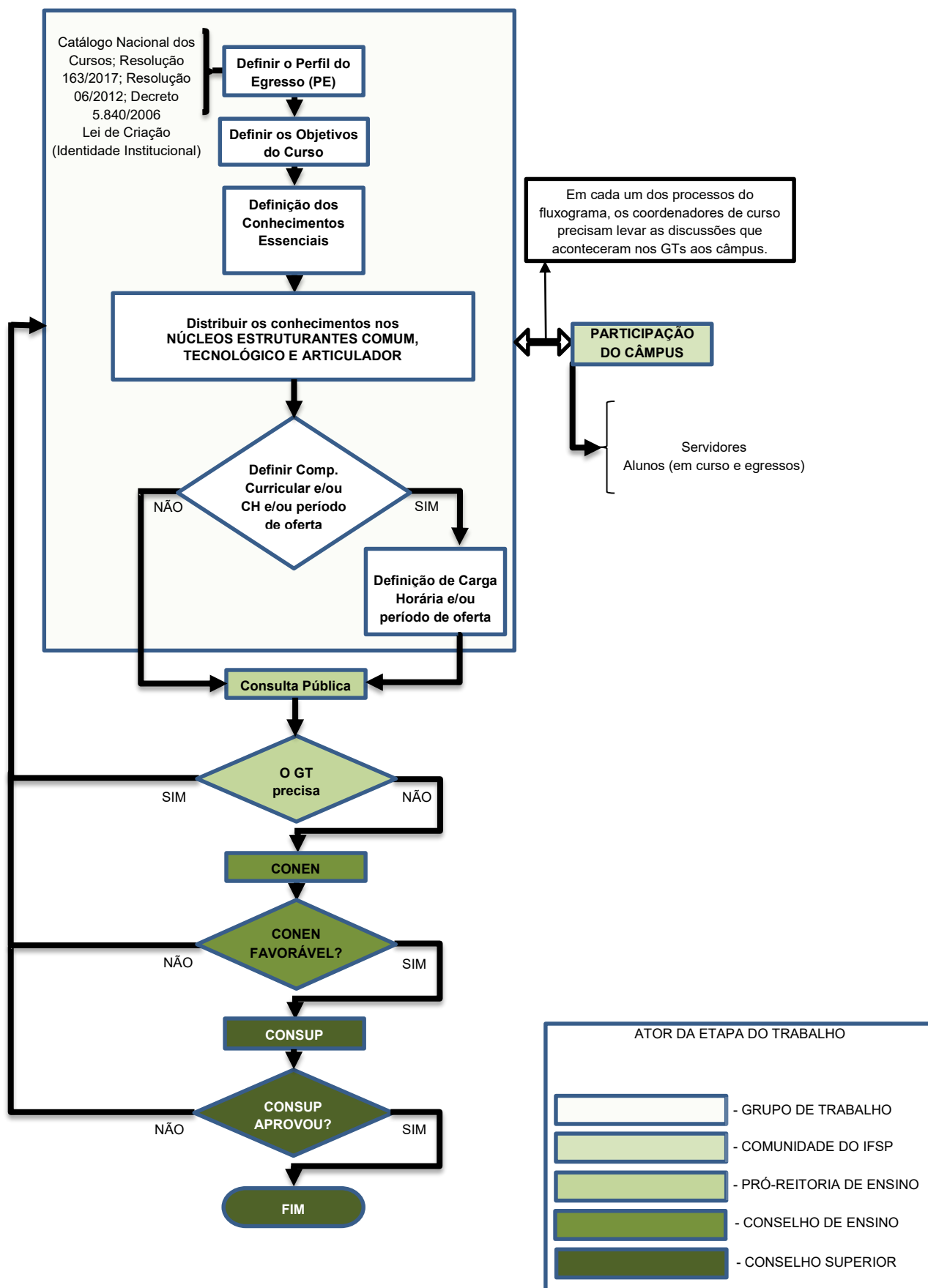
Diretor do Centro de Referência em Educação a Distância

ASSINADO NO ORIGINAL

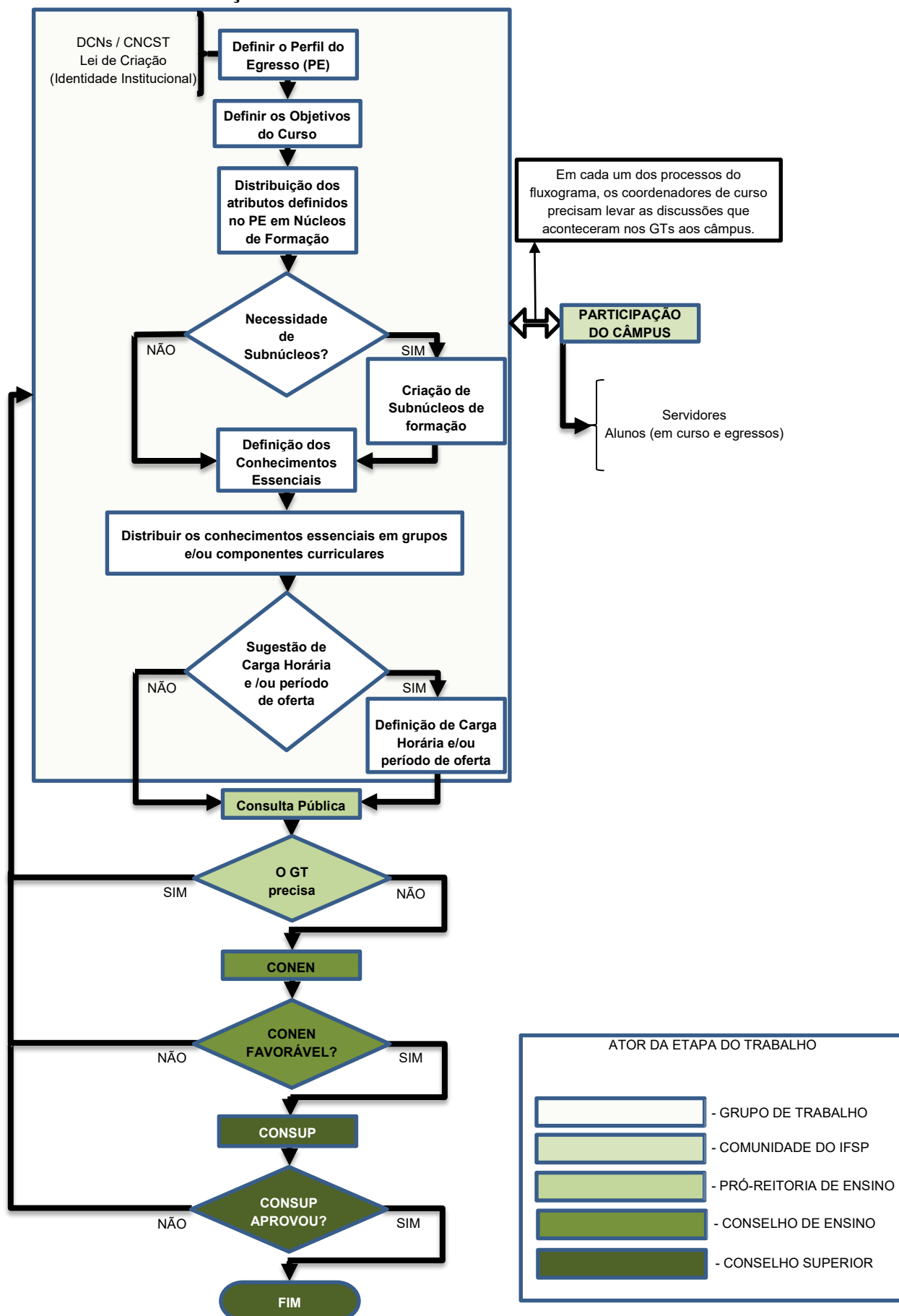
Reginaldo Vitor Pereira

Pró-Reitor de Ensino

ANEXO I – Fluxograma das etapas do processo de construção do Currículo de Referência dos cursos da Educação Básica.



ANEXO II - Fluxograma das etapas do processo de construção do Currículo de Referência dos cursos de Graduação.



Anexo III – Exemplos de distribuição dos conhecimentos essenciais no Currículo de Referência

Exemplo 1 – Obrigatório de acordo com os Artigos 18 e 19 desta Instrução Normativa

CURSO: _____

Perfil do Egresso: _____

Objetivos do Curso: _____

Núcleo de formação: _____

Grupo de conhecimentos ¹	Conhecimentos essenciais
Técnicas em Cozinha	Introdução à gastronomia. Características organolépticas e sensoriais dos alimentos. Apresentação e diferenciação de utensílios e equipamentos de cozinha. Unidades matemáticas de medidas. Produções que são as bases da cozinha clássica (aromatizantes, fundos claros e escuros, agentes e ligação ou espessantes, embelezadores ou melhoradores de sabor). Mise en place. Preparação de molhos básicos, derivados e contemporâneos, sopas espessas e claras. Diferenciação de cortes, porcionamento e utilização de matérias-primas alimentícias. Métodos de cocção e preparo de diferentes alimentos (frutas, legumes, verduras, cereais e grãos, produtos lácteos, ovos, carnes brancas e vermelhas). Vocabulário básico de termos técnicos utilizados no dia a dia da cozinha. Noções de trabalho em equipe da brigada da cozinha. Saladas: higienização e preparação de saladas clássicas e contemporâneas. Emulsões e molhos clássicos: temporários, semi-permanentes e permanentes, com elaboração de vinagretes variadas, maionese, chutney, mostarda, etc., preparo de canapés. Uso de massas básicas, Produção de pães especiais. Sobremesas Clássicas Francesas. Técnicas de Caramelo e Chocolate. Produção e Confeitagem de Tortas e Docinhos Finos. Confeitaria Artística.

Estágio Curricular Obrigatório ou opcional: xxx horas

Tempo destinado à elaboração do TCC: xxx horas

Tempo destinado às Atividades Complementares: xxx horas

¹ Observação: A partir da configuração apresentada no exemplo 1, um PPC poderá distribuir os conhecimentos essenciais de determinado grupo de conhecimentos em um ou mais componentes curriculares. Por exemplo, o grupo de conhecimentos “Técnicas em Cozinha” pode ser contemplado no PPC do curso nos componentes “Técnicas Básicas em Cozinha”, “Garde manger – técnicas de frios” e “Panificação e confeitaria”.

Exemplo 2 – Opcional de acordo com os Artigos 18 e 19 desta Instrução Normativa

CURSO: _____

Perfil do Egresso: _____

Objetivos do Curso: _____

Núcleo de formação: _____

Componente Curricular	C.H.	Conhecimentos essenciais
Filosofia da Educação	28,5	Filosofia e Educação: diferentes abordagens. A indissociabilidade entre filosofia e educação no pensamento grego. A filosofia grega e a formação do ser humano. Análise filosófico-pedagógica da educação na modernidade e na contemporaneidade. Educação e Cultura. Educação e o mundo do trabalho.
Sociologia da Educação	28,5	A Sociologia da Educação e seu campo. Teorias da Sociologia da Educação. Sociedade e Educação: Durkheim e a Educação. Sociedade, Educação e Emancipação: Marx e o pensamento sociológico. Weber e a Educação. Bourdieu e a Educação. Gramsci e a Educação. Sociologia da Educação no Brasil. Educação em Direitos Humanos. Educação e Sociedade: perspectivas contemporâneas emergentes.

Estágio Curricular Obrigatório ou opcional: xxx horas

Tempo destinado à elaboração do TCC: xxx horas

Tempo destinado às Atividades Complementares: xxx horas

Perguntas e Respostas sobre os Currículos de Referência (CRs) na Educação Básica do IFSP

1) O que são Currículos de Referência?

Os Currículos de Referência (CRs), é um processo construído coletivamente com os *campi* do IFSP para debater a identidade dos cursos da Educação Básica e do Ensino Superior, ofertados pela Rede Federal de Educação Profissional do estado de São Paulo. De acordo com a Resolução n. 37, de 08 de maio de 2019 e a Instrução Normativa n.002, de 14 de maio de 2019, os CRs são definidos como “elementos essenciais que estruturam os cursos do IFSP, compreendendo o conjunto de conhecimentos, saberes, habilidades profissionais e pessoais que compõem a formação do estudante”

2) Quais são os documentos regulamentadores dos Currículos de Referência no IFSP?

Há dois documentos institucionais que regulamentam os CRs, trata-se da Resolução n. 37, de 08 de maio de 2019, que aprovou a construção dos CRs no IFSP e a Instrução Normativa n. 002, de 14 de maio de 2019, que estabeleceu as diretrizes e sistematizou procedimentos para os CRs.

3) Onde encontro os documentos regulamentadores dos CRs?

No site do IFSP e da Pró-Reitoria de ensino podem ser localizados os documentos regulamentadores. Para localizar a Resolução n. 37/2018, acesse <https://www.ifsp.edu.br/processos-seletivos/2-uncategorised/442-resolucoes-2020>

4) Quais cursos da Educação Básica estão em processo de construção dos CRs?

Todos os cursos concomitantes, subsequentes e integrados (incluindo os da modalidade EJA).

5) Haverá possibilidade de incluir questões sobre o arranjo produtivo local e/ou dimensões específicas de cada campus?

Nos CRs, não, pois o que for do arranjo local será contemplado nos PPCs de cada curso. Ou seja: os PPCs terão os CRs como ponto de partida, mas não se limitarão a eles.

6) Qual é o papel da CEIC de cada curso?

As CEICs organizam e mobilizam o debate da comunidade em torno dos pontos de construção dos CRs (perfil do egresso, objetivos e conhecimentos essenciais). Espera-se que a participação não se restrinja aos membros das CEICs.

7) Quais documentos as CEICs deverão entregar?

As portarias de funcionamento da Comissão, as atas das reuniões e as contribuições do campus em cada etapa de elaboração.

8) No que a comunidade deve se atentar para a elaboração do perfil do egresso?

Além do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e de normativas específicas de Agências ou Conselhos, o atendimento aos princípios norteadores dos CRs (artigo 5º da IN 002/2019) e a missão, visão e valores do IFSP (PDI 2019-2023, item 1.4).

9) No que a comunidade deve se atentar para a elaboração dos objetivos do curso?

As mesmas referências utilizadas para a elaboração do perfil do egresso, lembrando que enquanto o perfil é o resultado de toda a formação – o que se espera do aluno formado – os objetivos são as metas a serem alcançadas pelo curso, de modo a garantir o perfil do egresso.

Comunicado DIEB-PRE

ASSUNTO: Orientações aos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) sobre a discussão dos Conhecimentos Essenciais no processo de elaboração dos Currículos de Referência

Considerando:

- as medidas temporárias e emergenciais para o enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19), declarado pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 12 de março de 2020;
- a Portaria IFSP n. 1.200, de 23 de março de 2020, que suspende o calendário acadêmico de cursos do IFSP, mantém as demais atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão e dá outras providências;
- que os câmpus do IFSP estão em processo de elaboração dos Conhecimentos Essenciais, última etapa para a construção dos Currículos de Referência (CRs);
- as questões enviadas à Diretoria de Educação Básica (DIEB) do IFSP, solicitando esclarecimentos específicos sobre a etapa das discussões dos Conhecimentos Essenciais (continuidade das atividades dos CRs, prazos, formas de participação das CEICs, fundamentos teóricos, organização dos GTs, metodologia, entre outros),

A DIEB, no uso de suas atribuições, orienta com relação à/aos:

1) Prazos:

O prazo de entrega dos Conhecimentos Essenciais fora estendido para o dia 27 de março, conforme Ofício n. 48, encaminhado no dia 17 de março, endereçado aos Diretores e Diretoras Adjuntos Educacionais (DAES), Coordenadores e coordenadoras de Curso de Educação Básica e Presidentes e Presidentas das Comissões para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de cursos de Educação Básica (CEIC). Contudo, em razão das novas orientações relacionadas à conjuntura atual, necessárias para a preservação da vida, e a necessidade de manutenção do cronograma previsto para a finalização dos CRs, a entrega dos conhecimentos essenciais foi prorrogada para **13 de abril de 2020**, consoante o Ofício nº 50, em anexo.

2) Atuação das CEICs:

Uma vez que, conforme a Portaria IFSP n. 1.200/2020, no artigo 2º, indica-se que “O Plano Individual de Trabalho Docente (PIT) e as Atividades Administrativas poderão ser realizados de forma remota”, as atividades docentes poderão ser mantidas em trabalho remoto. Nesse sentido, no processo de discussão dos Conhecimentos Essenciais, as CEICs deverão organizar a participação dos diversos segmentos (docentes, discentes e Técnicos Administrativos em Educação e comunidade externa, quando for o caso) por meio de webconferências, ou outras vias que julgarem possíveis/necessárias, mas que mantenham em segurança os seus participantes.

3) Conhecimentos Essenciais

Em parte das videoconferências realizadas nas últimas semanas com coordenadora/es de curso, sob supervisão da DIEB e dos Consultores Técnicos Pedagógicos em Currículo, para sanar dúvidas referentes ao processo de construção dos CRs, em especial a elaboração dos Conhecimentos Essenciais, foram solicitados mais esclarecimentos quanto à concepção e operacionalização de “conhecimento essencial”.

Em primeiro lugar, é preciso destacar que o “conhecimento essencial deve responder à seguinte pergunta: “o que é essencial e para que serve um determinado conhecimento na formação da/os aluna/os inseridos em um curso de educação profissional (integrados, concomitantes e subsequentes)?” Para respondê-la, é imprescindível tomar como documento base os perfis do egresso e objetivos do curso, bem como os referenciais de educação da área/componente curricular em questão, pois eles nos indicam o que queremos ensinar.

Uma segunda questão, que sinalizava para a diferenciação entre o que é conhecimento essencial e o que é conteúdo, foi objeto de debates internos nos diversos câmpus. Compreendemos que a dificuldade em estabelecer o limite entre o que é conhecimento e o que é conteúdo, por exemplo, questão bastante debatida nos GTs e nas CEICs, ocorreu porque cada área, ao discutir o que deve ser essencial na formação da/os aluna/os, percebia de forma distinta a curricularização/didatização do conhecimento no espaço escolar.

Assim, ao partir da perspectiva de que o acesso aos conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade, portanto a Ciência, é apreendida e ressignificada na especificidade do espaço escolar, tendo em vista que o trabalho pedagógico transforma o conhecimento científico em objetos de ensino, os conteúdos podem ser definidos também como sínteses da apropriação histórica da realidade material e social por homens e mulheres, por isso, um conhecimento também se traduz como conteúdo. É importante destacar, no entanto, que para a definição ou indicação do “conhecimento essencial” não está sendo solicitado que os/as docentes apresentem habilidades e/ou competências que precisariam ser atingidas pelos/as estudantes em determinada área do conhecimento (Exemplo: “compreender os movimentos literários...”, “ler e interpretar desenhos técnicos”). Trata-se de extrair, nesse momento, a visão do/a(s) docente(s) sobre quais seriam os conhecimentos que necessitam fazer parte da formação do egresso formado pelo IFSP, evidenciando também todo o acúmulo científico de cada área. Dito de outra forma, busca-se eleger todos os conhecimentos (prioritariamente) que não podem, portanto, estar de fora da formação educacional do/as nosso/as estudantes, compreendida aqui em seus termos amplos: formação técnica-profissional, teórica, humana, cultural, política, ética e estética.

Quando aparecer a dificuldade de avaliar se um conhecimento é muito específico ou não (e, portanto, se possui a abrangência do que estamos denominando de “Conhecimento Essencial”), a/os professora/es devem indicar esse conteúdo/tema/assunto em sua listagem. Uma vez que a/o docente identificou que se trata de algo essencial na formação da/os educanda/os, isso deve constar em seus apontamentos. Na etapa seguinte, os grupos de Assessores Técnicos em Educação farão a sistematização das contribuições.

4) Atuação de docentes da Formação Geral

A indicação dos Conhecimentos Essenciais relativos à Formação Geral por componentes (e não por grandes áreas) tem como objetivo alinhar-se à Resolução IFSP-PRE 163/2017, pois ela é a garantia de que o ensino de qualidade será mantido no IFSP, tendo em vista que, na conjuntura atual, a reforma do ensino médio, Lei 13,415/2017, indica o aligeiramento da formação para este nível de ensino.

5) Atuação de docentes da Formação Técnica

A sugestão de que as áreas de formação técnica, conformadas nos cursos/GTs da Educação Básica, atuem como um mesmo grupo, não impede que os docentes se dividam a partir das especificidades de cada curso – conforme descrito na página 8 do Documento Base II. No preenchimento da tabela dos conhecimentos da área técnica, os conhecimentos serão escritos na mesma célula, mas caso os docentes queiram marcar as subdivisões que utilizaram na elaboração, podem fazê-lo.

6) Conhecimentos potencialmente integradores

Os conhecimentos potencialmente integradores são aqueles que possuem uma maior possibilidade de articulação entre a formação geral e a formação técnica. Sabemos que há outras possibilidades de articulação e integração

nos cursos e todas elas são importantes. No entanto, para esta metodologia e visando contribuir para a formação nos Núcleos Estruturantes Articuladores, quando da elaboração ou reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso, privilegiamos este tipo de articulação. A etapa de definição dos conhecimentos potencialmente integradores está prevista para a reunião dos GTs, após a entrega inicial dos câmpus, do trabalho dos Assessores Técnicos em Educação e do retorno deste trabalho às CEICs. Portanto, os docentes poderão, mesmo após esta entrega inicial, propor outros conhecimentos potencialmente integradores (e mesmo outros conhecimentos das suas áreas, caso julguem que não estão contemplados no material compilado pelos Assessores, seus pares).

Embora previsto na metodologia apenas para os cursos integrados, os conhecimentos potencialmente integradores foram discutidos por algumas CEICs de cursos concomitantes e subsequentes, que poderão apresentar o resultado deste levantamento na etapa de reunião dos Grupos de Trabalho.

7) Preenchimento da tabela

Para o preenchimento da tabela, pedimos que utilizem o item 7 do material disponibilizado no drive IFSP (Tabela e Orientações para o preenchimento). Pedimos, por favor, que enviem um arquivo por campus, utilizando as abas disponíveis. Possuímos cerca de 170 cursos, o que dificultaria o recebimento de 170 planilhas.

8) Temas transversais

Com relação aos temas transversais (Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Educação Alimentar e Nutricional), à temática da Inclusão e às temáticas relacionadas à "História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, a Instrução Normativa n. 002, de 14 de maio de 2019, indica, no parágrafo 3º do artigo 14, a participação de representantes Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI), Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NUGs) e Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). A DIEB entende ser imprescindível a atuação dos Núcleos no processo dos CRs, dado o acúmulo e o debate que esses grupos vêm realizando ao longo dos anos no IFSP.

É importante destacar que, além da participação dos Núcleos, no processo de elaboração dos conhecimentos essenciais essas temáticas já aparecerão nos debates realizados no âmbito dos cursos, tendo em vista nossa política institucional e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que impõe como obrigatoriedade, seja nos componentes curriculares, seja na forma transversal, permeando todo o currículo, a discussão das referidas temáticas nos currículos.

Atentos a isso, ressalta-se que a DIEB compreende essas temáticas também como conhecimento essencial e potencialmente integrador nos cursos de educação básica ofertados pelo IFSP, em todos os seus níveis e modalidades, tendo em vista que, nos perfis do egresso e objetivos do curso elaborados no processo de elaboração dos CRs, indicavam que os egressos do IFSP teriam sólida formação para o respeito e reconhecimento da diversidade, à orientação de suas ações pelos princípios constitucionais da igualdade, dignidade humana, liberdade, inclusão social e pelas práticas sustentáveis, entre outros.

Por fim, desejamos que, mesmo em tempos de incertezas, estejamos juntos e que atravessemos, juntos às nossas famílias, amigos, alunos e colegas, as adversidades que se apresentam. Que num momento de tantas privações, não nos privemos do afeto, que nos mantém conectados aos nossos e nossas, ainda que fisicamente distantes.

Referências

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Portaria nº 1.200, DE 23 DE MARÇO DE 2020.** Suspende o calendário acadêmico de cursos do IFSP, mantém as demais atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão e dá outras providências. 2020.

_____. Pró-Reitoria de Ensino. Diretoria de Educação Básica. **Documento Base I.** Dispõe sobre os Currículos de Referência da Educação Básica (Perfil do Egresso e Objetivos do Curso). mimeo. 2019.

_____. Pró-Reitoria de Ensino. Diretoria de Educação Básica. **Documento Base II.** Dispõe sobre os Currículos de Referência da Educação Básica (Construção dos Conhecimentos Essenciais). mimeo. 2020.

_____. Pró-Reitoria de Ensino. Instrução Normativa 002/2019, de 14 de maio de 2019. Estabelece diretrizes para a elaboração dos Currículos de Referência dos cursos da Educação Básica (Técnicos de Nível Médio nas formas integrada, inclusive na Modalidade EJA, concomitante ou subsequente) e de Graduação

(Licenciaturas, Tecnologias e Bacharelados) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. São Paulo: Pró-Reitoria de Ensino, 2019. Disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/FIO8yv8yrpo72yN#pdfviewer>. Acesso em 24 mar 2020.

Documentos de orientação para elaboração dos Conhecimentos Essenciais

<https://drive.ifsp.edu.br/apps/files/?dir=/DEB-PRE/Curr%C3%ADculo%20de%20Refer%C3%Aancia%202020&fileid=14285391>

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pinto Procópio
Diretor de Educação Básica

Diego de Moraes Salim
Coordenador de Ensino Médio Integrado e Proejas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Pinto Procópio, DIRETOR - CD3 - DIEB-PRE**, em 25/03/2020 18:12:28.
- **Diego de Moraes Salim, COORDENADOR - FG1 - CEMI-PRE**, em 25/03/2020 18:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53715

Código de Autenticação: 6845df3f67

